

Cerqueira, negociante de linho; espancado, quando estava manso e pacifico á sua porta, por um companheiro do Passos José.

Um escripturario da enfermaria da cadêa; foi-lhe arrombada a porta a golpes de machado, e elle e sua mulher cruelmente espancados!

João Baptista Ribeiro, director da Academia Polythecnica; arrombaram-lhe a porta, e deram-lhe duas tão fortes pauladas, que o estenderam!

Feijó; cujo unico crime era ter dois irmãos Officiaes do Regimento 16, despedaçaram-lhe o craneo!

Um sargento d'Artistas; esfaqueado pelo proprio Loureiro!

Outras muitas pessoas tem sido espancadas ou assassinadas!

Homisiados ou evadidos.

Um terço dos cidadãos do Porto pôde affoitamente dizer se que se acha ou retirado da cidade, ou escondido, ou sem sahir de casa, já por causa do risco que correm, já por ordens passadas para serem presos. A ultima lista dos deportados contava 86, e era a quarta! — Mencionaremos apenas alguns.

Visconde de Samoilães; assaltada e invadida a casa da Condeça sua Mãe; espancado pelos cabos de policia um seu criado no acto da busca para dizer onde se achava seu amo, o qual pôde evadir-se pelos quintaes visinhos, e recolheu-se a uma embarcação Hespanhola.

Os filhos do Conde de Terena; assaltados e procurados por vezes; asilados, já n'um, já n'outro logar, podêram por fim salvar-se á sombra da bandeira estrangeira.

Conselheiro Antonio Vieira de Magalhães; foi procurado por vezes; mettidos dois seus criados no segredo, e carregados de ferros para confessarem aonde estava; sua familia mandada despejar a casa para ahi collocarem a secretaria da guerra; e tomados por ordem da junta os generos que lhe acharam na Quinta. Por intervenção d'um seu amigo, Negociante Inglez, não foi levada a effeito a ordem de serem apprehendidos seus papeis commerciaes!!

Todos os collaboradores da Imprensa Cartista se acham, ou fugidos, ou homisiados.

Conselheiro Domingos Ribeiro de Faria; por não se prestar a assignar o auto do roubo de 40 contos de Notas á Caixa filial, de que era um dos Directores, e com o pretexto de serem mencionadas as iniciaes D. R. na carta de uma Senhora para seu marido, que se achava com o Casal, alludindo apenas a uma opinião sua, foi-lhe assaltada a casa, e teve de fugir.

Joaquim José de Figueiredo, commerciante e proprietario; a sua morada foi acommettida por 90 homens armados ás 11 horas da noite, com ordem de arrombarem com machados as portas, se as não abrissem: foram revistados todos os seus papeis; entrados todos os quartos da casa, ainda mesmo aquelles em que se achavam as Senhoras; e apesar de não acharem papeis suspeitos, teve de fugir para não ser prezo.

Barão da Varzea do Douro; foi assaltada com força armada a sua casa na Foz, ficando sentinelas para ser prezo, se viesse a recolher-se; mas foi avisado e evadio-se.

Costa Lima, um dos principaes proprietarios da cidade; assaltada a casa, teve de fugir.

Francisco José da Costa Lobo, Director da Companhia dos Vinhos e do Banco Commercial, e Deputado ás Côrtes; tendo sido procurado por uma escolta de cabos para ser prezo, foi depois convidado pela junta a uma conferencia sobre

objectos das Companhias, a que pertencia; e como não cahisse no logro, foi assaltada a casa do Barão do Seixo, com quem morava, de modo mais inaudito, occupada desde a madrugada uma casa contigua, arrombadas as portas, entrada a casa por 40 cabos armados e 100 voluntarios transmontanos, commandados por um assassino de Saufins, com as palavras mais ameaçadoras contra a sua vida, e espetando as espadas e bayonetas pelos enxergões e armarios a toque de tambor!! tudo isto apesar de se achar no ultimo periodo de gravidez a Baroneza!! O administrador do concelho ficou fóra da porta durante a diligencia!

Eduardo Mozer, subdito Inglez; tendo ordem de prizão, escondeo-se.

Visconde de Fonte Nova e seus filhos, perseguido para ser prezo, apesar do seu estado valletudinario, e da moderação, com que se honve no seu governo militar para com os influentes da situação, teve de estar homisiado, até que se foi appresentar á RAINHA com seus filhos n'um Brigue Inglez de guerra.

Antonio Roberto d'Araujo e Cunha, Juiz da Policia Correccional; ameaçada sua vida por um dos camaradas do caceteiro Loureiro, se o não mandasse soltar, apesar de dizer-lhe que a prizão fóra feita, não á sua ordem, mas á da junta, por satisfação ao corpo d'artistas, dos quaes esfaqueou e assassinou um sargento, — teve de retirar-se a bordo d'um Brigue Hespanhol. Seus filhos estão todos homisiados.

Joaquim Luiz, piloto mór da barra, e seus filhos; uns foram prezos, outros fugiram para o não serem.

Carneiro Giraldes, Fiscal da Camara; tem andado de homisio em homisio, e com muita difficuldade escapou a varias assaltadas.

Pacheco, Escrivão do Tribunal do Commercio, Joaquim José Gomes Monteiro, e Henrique Gomes Monteiro, fugiram para não serem prezos.

Visconde de Ferreira; tendo-lhe sido quebrados os vidros da sua casa, e depois os da outra, para onde mudou, foi pedir passaporte para fóra do Reino; os vogaes da junta fizeram-lhe os maiores protestos de segurança, rogando-lhe que se deixasse ficar; ficou, mas nunca mais sabio de casa por correr perigo a sua vida.

Antonio Luiz da Silva, negociante, e vereador; tem ordem de prizão, e anda homisiado.

Bento Pinheiro Caldas, negociante, vereador; foi-lhe assaltada não só a sua casa, mas a de um amigo, aonde presumiam que estivesse, e teve de homisiar-se.

Porto 22.

O paquete que vinha de Lisboa para Inglaterra, esta madrugada com a nevoa densa, que havia, bateo n'um cachopo na altura do Mindelo, e abriu, salvando-se porém os passageiros, e tripulação, excepto dois marinheiros, porque o mar estando manso o permitio.

O Povoas foi hospedar-se a casa de Costodio Teixeira, aonde o esperavam com o jantar, durante o qual despejaram grozas de foguetes á custa dos cofres roubados! A sua gente, deixaram anoutecer para desembarcar na Ribeira, e entrar na Cidade, — eram 100 homens em mangas de camiza, ou jaquetas de burel, precedidos d'um tambor serrano e d'uma corneta, e na vanguarda, para parecer mais gente, vinha o batalhão de Midões e Beira, que tinha hido proteger a entrada pelo rio acima duas leguas: trazia 12 homens a cavallo em muares com albardão e clavi-

nas. Eis a que se reduzio o *Exercito miguelista d'ambas as Beiras!*.

A patulêa está desesperada pela cobardia do Antas em Vianna e Ponte de Lima; mas que havia d'o pobre homem fazer? se mais tempo por lá está, mais soldados por lá lhe ficavam; ainda assim se passaram muitos de infantaria 7 e 12, e cavallaria 6 para o Casal, indo-se apresentar ao Castello. Do Antas pôde agora dizer-se — perdigão que perdeu a pena, não ha mal que lhe não venha!..

Os Academicos Conimbricenses foram tirados dos aboletamentos por castigo, e deram-lhes primeiro a guarda da Camara, e depois a do Castello, em quanto não tiraram de lá o Duque; e agora tiveram ordem de ir para S. Cosme. Estão a ferro e fogo com o Antas, mas têm medo, — que elle não é para graças: n'uma casa junto ás luhas pintaram elles na parede um gigante figurando o Povoas, e junto d'elle o Antas em figura de pigmen, com uma garrafa na mão, e por baixo o nome deste. — O vapor Royal-Tar, comprado pelo Governo da RAINHA á companhia peninsular dos vapores, espera-se por estes dias d'Inglaterra, armado em guerra a fim de auxiliar o bloqueio. No dia 19 entrou nesta Cidade o batalhão de Cabos de Policia da Maia; — os porta machados traziam jaqueta, calção vermelho e bonet rouge! Os musicos, jaqueta de chita: e os soldados armas caçadeiras e tambucos.

Lisboa 27 de Fevereiro. — A interferencia Hespanhola de combinação com os Governos Inglez, e Francez é fóra de duvida: o nosso Ministro em Madrid tem tido largas conferencias com o Duque de Sotto-Maior, e não tardará, que nas visinhanças do Porto se apresente um exercito Hespanhol. Na folha official de Madrid já ha dias veio publicado o Decreto real marcando os corpos, e nomeando os Generaes. — Villa Longa já se achava com as suas forças em Tuy. — No Alem-Téjo houve um pequeno choque entre as forças de Mello e parte do Visconde de Setubal, sendo o primeiro forçado a retirar-se precipitadamente para Evora. — O Batalhão Provisorio avançou hontem de Aldêa Galega para o Sul. — Do deposito de recrutas estabelecido nesta Capital está prompta a marchar uma columna. — As ultimas noticias do Porto dão grandes desordens entre Xavier e Povoas, nas esquinas apareciam pasquins, proclamando o Povoas, e dando morras ao Xavier.

Não podemos abster-nos todavia de publicar já hoje, os dous seguintes artigos que encontramos, o primeiro, no *Times* de 12, o segundo, no mesmo Jornal do dia 16 do corrente.

« Um despacho telegraphico de 7 do corrente, annuncia que D. Miguel fugiu de Roma. Dirigiu-se ao porto de Ostia, entrou para um barco que estava esperando por elle, o qual o levou a bordo de um navio que andava crusando no referido porto. O navio deu immediatamente á véla. Diz-se que vai para Portugal; mas é provavel que chegue muito tarde para achar ainda em armas os seus sequazes. »

« Corria hontem (15), que D. Miguel, cuja fuga já annunciámos, tinha chegado a Londres. Não podemos dar como certo e authenticado este boato; porque tudo induz a crer que de Civita-Vechia foi em direitura a Portugal. Estamos certos que, se acaso estiver entre nós o fugitivo, serão empregadas a seu respeito as mesmas providencias que impediram a expedição de Flores, e a remessa de armas para o Porto. Portugal tem decidido tanto com as insurreições, que é licito li-

vral-o das tentativas de tão desarrasoado pendente. »

Copiamos a noticia, extrahida do *Diario do Governo*, sobre a vinda para Londres, ou Portugal, do usurpador; e de boa fé proguntaremos aos progressistas se a junta do Porto quer, ou não quer a tyrannia do — *rei chegou* — e para lhes facilitar a resposta apresentamos os seguintes dados. — A liga da junta e junteiros com os miguelistas está feita. — Tres generaes de d. miguel commandam forças da junta. — E d. miguel está ou na Inglaterra, ou em direcção a Portugal.

Nós não temos duvida ácerca do resultado da lucta actual; a vinda de d. miguel offerece ás armas da RAINHA um auxiliar poderoso. Reina em Hespanha quem não pôde reinar com D. Carlos: o Rei dos Francezes cingio a corôa depois da expulsão de Carlos X: a Grão-Bretanha é nossa amiga e alliada; e o Sr. Duque de Saldanha commanda o exercito leal.

Sentimos porém que a noticia da vinda de d. miguel comece a prejudicar os interesses do sr. Xavier; e que o general do povo, e dos *badallos* tenha talvez de embainhar a *espada de Tagarro*, e de vir passar o commando ao *velhote*, que apesar dos seus oitenta annos fugio com mais pressa da Beira, do que de Val-passos fugio o semi-homem B. de Sá. São as legitimas consequencias, que algumas vezes experimenta, quem quer pescar nas aguas turvas. Sofra o Sr. Xavier com paciencia o amargo dos pasquins, com que já o brindam no Porto; e sofra com resignação que a junta afague o Guedes, Bernardino, e Povoas, em prejuizo do seu penacho. A junta queria acelarar d. miguel, e lembrou-se de que ninguem era mais apto para praticar uma traição do que o sr. Xavier; a junta acertou em parte, em parte enganou-se: acertou julgando que o general do penacho era capaz de trahir seus juramentos, insultar a Soberana, armar-se contra a CARTA, e até de renegar a religião, se tanto fosse necessario; mas no que a junta errou foi em lhe suppor capacidade para commandar soldados. A junta agora desenganou-se, e assentou que, estando a chegar d. miguel, devia escolher generaes que gozassem da opinião de ter a cabeça melhor organizada, que a tem o sr. Xavier. Neste supposto permite, e *insinua* que se louve a pericia do Povoas, que se exultem os *brilhantes feitos d'armas* de Vallesim, e Cêa, e que ao mesmo tempo se vá cavando a sepultura ao crédito emprestado do sr. Xavier; o diabo dá sempre a paga a quem o serve.

ANNUNCIOS.

Na Casa d'Asylo da infancia desvalida desta Cidade, estabelecida no edificio do Collegio de Santo Antonio da Pedreira, se admittem, para serem educadas, crianças de ambos os sexos de idade de 4 até 6 annos, segundo o plano adoptado naquelle estabelecimento, pagando-se 400 rs. por mez para auxiliar as despezas, que se fazem com as da classe indigente. As pessoas que quizerem aproveitar-se deste meio de educação para seus filhos, ou protegidos, podem dirigir-se á Mestra do dito Asylo para lhes declarar as mais condições desta admissão.

Luiz Pires Monteiro Bandeira, Ajudante d'Ordens de Sua Exc.^a o Marechal Duque de Saldanha, pede desculpa aos numerosos amigos, que nesta Cidade lhe fizeram a honra de o procurar, de se não despedir pessoalmente, pela brevidade da sua partida para o Quartel General, significando a todos o seu cordeal reconhecimento.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Os Senhores Assignantes querendo continuar, terão a bondade de renovar com tempo as suas assignaturas; — recebem-se unicamente desde o principio de cada mez.

Assigna-se em Lisboa na loja da *Viuva Henriques*, rua Augusta, n.º 1.

NOTICIAS.

Os rebeldes d'Evora, julgando que poderiam surprender a Praça de Extremoz, que se achava guarnecida por poucos soldados, sahiram daquella cidade com todas as suas forças. Effectivamente ousaram pôr em pratica a sua louca e miseravel tentativa, foram porém repellidos por esses poucos mas valentes defensores da RAINHA, e da CARTA, como se vê do seguinte officio do Barão de Extremoz.

Setima Divisão Militar.

Illm.º e Excm.º Sr. — Acabo de receber os Officios de V. Exc.º datados de 25 do corrente, e tenho a satisfação de lhe participar que fui hontem atacado pelo ex-conde de Mello, que tendo unicamente deixado em Evora a Guarda Nacional e alguns artilheiros, se apresentou pelas onze horas da manhã em frente desta Praça com mil infantas, e uns oitenta cavallos. Dirigiu, e verificou logo o seu ataque, a que respondi com alguns tiros de peça de calibre 3, de que resultou debandar a cavallaria, e tomar nova posição fóra do alcance da artilheria; e dividindo-se a infantaria inimiga em tres columnas, duas flanqueando o Castello, e a terceira em frente da Praça, rompeu logo um vivissimo fogo de mosquetaria, que durou por mais de cinco horas, findas as quaes o inimigo tocou a reunir, e tomou posição no alto, ao lado da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Oliveas, retirando-se de noite sobre Veiros, e parecendo querer marchar para Portalegre, ou então dar alli descanso para fazer segundo ataque a esta Praça. Nestas circumstancias parece que as forças que marcharam de Lisboa para o Alemtéjo podem realisar a sua marcha com toda a segurança, não tendo inimigo nos flancos, ou na retaguarda.

Devo ponderar a V. Exc.º, que a chegada da columna do seu commando a este ponto é da maior transcendencia, por ser chegado o momento de acabarmos com os rebeldes do Alemtéjo.

Por esta occasião communico a V. Exc.º, que o inimigo teve mais de cem praças fóra de combate, deixando no campo doze mortos, entre os quaes foi conhecido o intitulado Coronel de Engenheiros, Martelli. Da nossa parte tivemos dous Sargentos, e um Soldado do Batalhão Nacional de Caçadores da Rainha; feridos levemente.

Por uma carta que se achou na carteira do Martelli parece que o Officio que V. Exc.º daqui

dirigiu para o Governo de Sua Magestade, participando a sua marcha para esse ponto, foi interceptado pelo dito Martelli em Montémór; e certamente por esta circumstancia o ex-conde de Mello se arrojou á louca tentativa de atacar Extremoz. Deus Guarde a V. Exc.º Quartel General em Extremoz, em 26 de Fevereiro de 1847, ás nove horas da noite. — Illm.º e Excm.º Sr. Visconde de Setubal. — *Barão de Extremoz*, Marechal de Campo, Commandante da 7.ª Divisão Militar.

As noticias posteriores dão a columna do Visconde de Setubal em Montémór o Novo; á qual deve já ter reunido o Batalhão provisorio de linha, ha dias sahido da Capital, forte de 800 homens, composto de parte de 2 e 6 de infantaria, e voluntarios do Algarve, sob o commando do tenente coronel Moniz, official distincto, e bem-quisto dos soldados de infantaria 6, de quem havia sido muitos annos commandante.

As cartas de Lisboa dão a noticia de terem sahido para o Alemtéjo 18 bôccas de fogo de calibre 24, com sapadores e engenheiros, para pôrem cêrcos a Evora.

O Diario do Governo annuncia ter-se apresentado no Quartel General da 1.ª divisão um capitão de cavallaria n.º 5, que pôde agora evadir-se daquella cidade. — A Chronica Eborense, jornal d'Evora, diz que Ilharco tinha apenas 60 *galuchos*; — e são estes os poucos soldados, que foram ha tempo surprehendidos em Alcacer.

Por participações officiaes recebidas de Oliveira d'Azemeis, se sabe terem sido prezos, e acharem-se nas cadeas dessa villa, 14 guerrilhas armados, dos que andavam com o Campos da Annadia, entre os quaes se contam um Padre, e tres officiaes; — que no logar de Ferreiros tinham sido apprehendidas bastantes armas com os competentes correames, e alguma polvora, pertença dessa guerrilha; — que em Fervedo, proximidades do Porto, o povo, a exemplo do de Arouca, levantando-se e tocando os sinos a rebato, dispersára uma guerrilha, que tinha sahido do Porto, apriacionando-lhe oito homens, os quaes entraram nas cadeas d'Oliveira d'Azemeis.

As cartas de Lisboa, bem como as do Quartel General, verificam ter chegado a Londres D. Miguel, e parece que com boas tenções de vir unir-se aos seus fieis vassallos, ora residentes no Porto; sendo mister que o Governo Inglez tomasse providencias de combinação com o nosso Embaixador, para não vir no ultimo Paquete; — que era fóra de dúbida, que o Governo Inglez está de accordo com o Hespanhol para uma immediata e decidida interferencia a favor da RAINHA; — e que em virtude disto o Governo Inglez pozera á disposição do Governo Portuguez a tropa que este requisitasse, — e o Governo Hespanhol esperava só por ordem de S. M. a RAINHA, para operar effectivamente toda a divisão auxiliar, que tem nas fronteiras.

A chegada de D. Miguel a Londres com direcção, segundo todas as presumpções, para o Porto, acaba de desmascarar os planos tenebrosos, urdidos pela junta de mãos dadas com os miguelistas contra S. M. a RAINHA, e sua Augusta Dynastia. Será sobremodo curioso ver a junta decretar n'um dia *em nome da Nação e da Rainha*, e no dia seguinte *acclamar D. Miguel I. Rei de Portugal!!!*

Aguardamos com espanto o momento de ver os liberaes, que em 1832 derramaram seu sangue contra D. Miguel nas lutas do Porto, — e que em Lisboa em 1834 alcuinharam de tyranno o Duque de Bragança, porque não derramara fratricida o sangue do usurpador, — beijarem-lhe agora a mão, e repetirem penitentes = *miserere me, tibi soli peccavi!*

Eis aqui os *Brutos*, que se abrasavam em amor da Patria; eis ahí os *Catóes*, que no Parlamento clamavam noute e dia = destrua-se o despotismo! acabe-se com o miguelismo! — São os mesmos, que na Tribuna, e pela Imprensa interpelaram e accusaram Ministros Cartistas por empregarem Realistas honestos!! e que ainda ha pouco, para tornarem odiosas as tropas do Conde do Casal, ousavam escrever, que elle estava de combinação com Macdonald!!.....

Os Districtos de Lisboa e Santarém estão no mais completo socego, sem que seja necessario occupar militarmente as povoações.

O Districto de Leiria continua em obediencia á RAINHA sem nenhuma força militar.

Partes officiaes recebidas nesta cidade, de Villa Real, Bragança, Chacim, Chaves, Villa Pouca de Aguiar, Moncorvo, Pezo da Regoa, Mont'Alegre, Mirandella, Mogadouro e Alijó, dão esses Concelhos em socego, e obediencia á RAINHA; na maior parte os povos armados, tanto que algumas guerrilhas rebeldes, que ha tempos ousaram incommodal-os, foram por elles, e sem o auxilio de tropa regular, acossadas, pagando caro a sua temeridade.

Chacim 22 de Fevereiro — Neste Concelho nunca houve guerrilhas; meia duzia de anarquistas do Concelho de Alfaiela, foram desde o principio atacados e dispersos. Os povos destes sitios estão desde o começo da lucta em armas a favor da RAINHA e da CARTA, tendo com a maior valentia repellido todos os ataques dos seus e nossos fidalgos inimigos. O benemerito Governador Civil do Districto sahio daqui no dia 18, recolhendo-se a Villa Real; um numeroso corpo de guias, que organisou, tinha vindo para nos auxiliar, caso Cesar de Vasconcellos ousasse aproximar-se, porém este teve por melhor evitar sorte igual á do Macdonald.

(Extracto d'uma parte official.)

Moncorvo 23 de Fevereiro. — Nesta provincia e particularmente neste Districto tem constantemente funcionado as Auctoridades legitimas, porque não ha em todo elle uma só pessoa de importancia, que não tenha por divisa RAINHA E CARTA; é essa a razão pela qual, sempre que inimigos nos acometêram, vimos os povos de todos os Concelhos correrem ás armas para repellirem, independentemente de qualquer força regular, a invasão, chegando por vezes a reunir-se nesta Villa a força de 800 a mil homens. Assim o fizeram, obstando á passagem neste ponto das guerrilhas da Beira, que por mais do que uma vez nos incommodaram, obrigando-nos a continuados tiroteios, mas sem que jámais podessem estabelecer-se nesta Provincia, tendo nós praticado a ou-

sada acção de passar um rio como o Douro em jangadas, e ir repellir á outra margem as guerrilhas de Foscôa, obrigando-as a dispersar. (Extracto d'uma parte Official).

O Districto de Viseu occupa-se de reparar os males que lhe causou a rebelião; em uenhum dos seus Concelhos apparecem guerrilhas, a pesar de não haver nelles força armada. Assim o certificam officios de Vouzella, Taboço, Mangoalde, Castro Daire, Lamego, etc. Um officio de Lamego communica ter a columna do coronel Barão d'Ourem passado o Douro, a fazer junção com as forças do Conde de Vinhaes.

No Districto da Guarda só houve rebelião; em quanto o miguelista Povoas occupava algum ponto no continuo fugir ás forças leaes; — assim o verifica o seguinte extracto d'uma parte official:

Guarda 28. — Tem recolhido a suas casas os guerrilhas, que andavam com o Povoas. Com a dispersão dessas forças ficou esta Comarca inteiramente tranquilla; e posso assegurar a V. S., que o socego publico e obediencia ao Legitimo Governo continua a firmar-se cada vez mais, porque os povos caçados com os incommodos, que tem soffrido, e desenganados das illusões, com que os arrastavam, querem unicamente entregar-se pacificos a seus trabalhos.

No Districto d'Aveiro acabou a anarquia com a *façanha nocturna* do rebelde Mendes Leite, e com a morte do Campos, e aniquillação da sua guerrilha.

O Districto de Vianna mostrou-se indifferente ao som do badalo, a que Xavier recorreo para atacar o Conde do Casal: em quanto que os orgãos junteiros deram todo este Districto de escadas ás costas para escallar o Castello, como em procissão de cerração da velha!! Cartas do Porto dão o Conde do Casal sahido daquelle Villa para Barcellos e Braga.

O mesmo socego existe com pequenas excepções em todos os mais Districtos. No proprio Districto de Evora, além desta Cidade, os povos estão em obediencia á RAINHA. — Apesar de tudo isto ser verdade, o Nacional ousa escrever — *Vai lavrando por todas as provincias e tomando cada dia mais incremento o enthusiasmo e decisão dos povos a favor da nossa causa.* —

Logo depois que o Batalhão de Caçadores n.º 6 passou nesta cidade a unir-se ao exercito de operações, espalharam os agitadores que cento e tantas praças delle haviam desertado.

Estamos auctorizados para desmentir formalmente tal noticia, e para asseverar que nem um soldado desertou, — que todo o Batalhão mantém a maior disciplina, e que está fazendo optimo serviço.

Este Batalhão passou nesta cidade em força de 280 praças sob o commando do Tenente Coronel Salgueiral, que já n'outro tempo fora seu Major, — Official tão bemquisto dos soldados deste Corpo, que em Torres Vedras, apenas o avistaram á frente de Caçadores n.º 1, levantaram-lhe vivas, e apresentaram-se-lhe todos. É digna de louvor esta dedicacão; mas o Tenente Coronel Salgueiral merece-a, porque é um Official bravo, intelligente, e amigo dos soldados.

Deste Batalhão ficaram em Lisboa 200 praças, em grande parte recrutas.

Talvez fôra escusado dar aquelle desmentido a tal noticia, que os agitadores espalharam; porque o povo já tem tempo, e experiencia de sobejo para ver que são mentiras todas essas patacuadas, que por ahí lhe tem andado a prégar. Tambem do

Batalhão de Caçadores n.º 8 disseram, que apenas tinha 280 praças, e que fôra distribuido pelos outros corpos *por não haver confiança nelle!* E todavia aqui o vimos passar forte de 500 homens, e possuido do mais nobre entusiasmo pela Causa da RAINHA. — Tambem do Batalhão de Caçadores n.º 1 haviam espalhado que se revoltára em Abrantes, e ultimamente que apenas tinha cento e tantas praças! Entretanto aqui passou com 400 praças, e foi um dos corpos, que mais se cubrio de gloria no assalto e tomada do forte de S. Vicente em Torres Vedras. — Tambem os jornaes desta cidade disseram que dos Regimentos 9 e 14 de Infantaria poucos haviam seguido os commandantes para Lisboa, e que desses mesmos ficára a maior parte pelo caminho! E todavia aqui os vimos passar formando por si sós uma brigada forte de 1:200 homens ás ordens do Brigadeiro Mesquita. — Tambem os agitadores trabalharam sempre por indispor o povo com as tropas fieis, dizendo-lhe que estas tudo roubavam, e matavam, e que até comiam as creanças!! E entretanto acabamos de vêr cartas de pessoas verdadeiras, e algumas bem insuspeitas, de Paradinha, Moimenta, Moronho, Cêa, e suas immediações, elogiando a disciplina destas tropas, mencionando com especialidade o Regimento n.º 16 de Infantaria, de quem os agitadores diziam coisas e loisas; e louvando o Coronel Lapa, porque mandára fazer fornecimento regular para a c. umna do seu commando, prohibindo que os soldados comessem á custa dos patrões; o que havia deixado aquelles povos tanto mais agradecidos e satisfeitos, quanto estavam calcados pelo pezo das guerrilhas do Povoas, que nada pagaram do que comêram aos pobres, em cujas casas estiveram aquartellados, etc. Com aquellas e quejandas mentiras e imposturas, é que os junteiros tem trazido o povo enganado!.

Verifica-se a grande desintelligencia entre o Povoas e Xavier. Não ha dúvida, que na noite de 21 grande numero de guerrilheiros se reuniu na Praça Nova, rompendo em vivas ao Povoas e morras ao Xavier, discorrendo com os mesmos vivas e morras as ruas principaes do Porto.

A marcha do Exercito para as proximidades do Porto tem posto os rebeldes em alarme: o nome só do invicto General Saldanha os desconcerta, e põe em confusão. Corria que a junta estava resolvida a tirar o commando ao seu presidente, e dal-o ao Povoas. — A Estrella do Norte n.º 41, annunciando com grande patacuada, que os Vapôres Mindello, Duque do Porto, Vesuvio, e Porto estavam ao serviço da junta, acrescenta — *se os Cartistas tinham falta de tabaco, tomem esta pitada, e assoem-se.* — Ahí vai a resposta dos Cartistas. — O vapor Mindello tem a machina inteiramente desarranjada, — não serve, nem pôde servir: — este fôra! — O vapor Vesuvio é da Companhia, que ainda o não quiz franquear á junta: — este fôra! — O vapor Duque do Porto foi ha dias feito em pedaços sobre os rochedos da barra: — este fôra!

A Providencia parece, quiz castigar o jubilo, que aos rebeldes causou a traição do commissario e maruja do vapor mercante *Porto*, que na viagem de Vianna para Lisboa, depois de ter descarregado na Figueira e Vianna os petrechos de guerra e mantimentos, que trazia para as tropas fieis, se revoltou nas alturas daquella cidade, prendendo os Officiaes, que o commandavam, e entrando a barra do Douro; — porque, dias não eram passados, o vapor de Guerra Duque do Porto, dando reboque a um navio Brasileiro, bateo

contra os rochedos chamados de Felgueiras na frente de Matosinhos, e foi ao fundo com 18 homens de tripulação, dos quaes nenhum se salvou!

Se não fosse pois a esmolla do vapor *Porto* (que se assegura ter quebrado uma roda, quando ia acudir ao Duque do Porto) não teriam os junteiros nenhum vapor, em que *embarcar os 4:000 homens, com que ameaçam Lisboa (!!!)*

O Governo da RAINHA fretou o vapor de guerra Inglez Gibraltar; comprou o vapor Royal-Tar; e tem além disso ao seu serviço alguns outros vapôres portuguezes.

Aveiro — No documento que abaixo transcrevemos, achará o público uma nova prova do character, a todos os respeitos nobre, do benemerito Governador Civil de Aveiro; — offendido como Auctoridade, e como extremoso pai — ainda responde ás injurias e aos ataques feitos pelos anarquistas, com palavras de pai, — tollerancia, protecção e brandura. Honra lhe seja feita.

PROCLAMAÇÃO.

Aveirenses! — Desde que assumi as funções de Governador Civil d'este Districto, os meus actos e todo o meu procedimento não tem desmentido as promessas feitas na proclamação, que vos dirigi: a paz e a ordem tem sido mantidas na Cidade: as pessoas e os bens de seus habitantes tem sido respeitados: nenhuma provocação, nenhum insulto tinha sido consentido, ou tolerado. E com tudo eu sabia, que d'aqui sabiam emissarios e correspondencias para o Porto — que se procuravam, e facilitavam os meios, para uma invasão, com que mais d'uma vez se tinha ameaçado a Cidade; mas não podia persuadir-me, que se levasse a effeito um tal projecto, que o simples bom senso fazia conhecer quanto era louco, ou inoportuno, e que sem produzir vantagem alguma real ao partido rebelde, só podia ser lembrado pelo gosto pueril e vangloria de invadir e occupar por alguns momentos uma Cidade mal defendida; não se lembrando, que n'ella ficavam, depois da sua retirada, pessoas e familias intimamente ligadas ao seu partido, que podiam ser victimas de resentimentos, e servir de penhor a severas represalias. Entretanto essa insensata expedição verificou-se, e mais de 200 homens armados commetteram a grande façanha de surprehender 40, e estes mesmos dispersos em diversos pontos, onde era forçoso conserval-os, para manter o socego publico.

Não é para extranhar a facilidade do successo: o que porém é para sentir, e excita a mais justa indignação, é que esta expedição fosse commandada e dirigida por aquelles, cujas familias tinham sido por mim mais attendidas e respeitadas — por aquelles, que de mim, e de meu filho só tinham recebido obsequios, e talvez favores de grande importancia — por aquelles em fim, que de todos os chefes, que obedecem á junta do Porto, deviam ser os ultimos em accetar esta odiosa commissão. Mas o justo resentimento d'um Pai offendido não me fará esquecer os deveres d'um Magistrado: de accordo com o Illustre Marechal, Logar-Tenente de Sua Magestade, não empregarei a força, que seria posta á minha disposição, para satisfazer paixões particulares, nem para commetter violencias ou arbitrariedades: os que obedecerem ás Leis, e não promoverem excessos iguaes áquelles, que ultimamente se praticaram, não serão perseguidos nem insultados: vigiarei attentamente o vosso proceder, e o meu será regulado pelo

que vós tiverdes, e pelo que soffrerem os que foram aprisionados.

Aveirenses! Não vos deixeis illudir com victorias efemeras, nem com falsas promessas d'aquelles, que por tantas vezes vos tem enganado: o maternal Governo da Nossa Augusta RAINHA vos offerece paz, justiça, e fiel observancia das Leis: a junta rebelde calca aos pés as Leis, e auctorisa as violencias, as rapinas, e a desordem. Entre taes Governos não póde ser duvidosa a vossa escolha. — Unidos pois todos em sentimentos d'adheção e fidelidade á Nossa Augusta Soberana repitamos com sinceridade:

Viva a Senhora D. MARIA II.

Viva El-Rei o Senhor D. FERNANDO, e Sua Real Descendencia.

Viva a Carta Constitucional.

Vivão os Portuguezes Amantes da Ordem, e da Liberdade Legal.

Agueda 8 de Fevereiro de 1847.

O Conselheiro, *Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos.*

NOTICIAS DA CIDADE.

O Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra está organizado, armado, e em serviço, tendo uma banda de musica, para a qual teve a bondade de compor as seguintes lettras o Exm.^o Coronel Cabreira.

Para a banda militar do Batalhão de Caçadores Cartistas da muito illustrada Cidade de Coimbra —

HYMNO.

Já repousa a Lusa Athenas,
Sem temer traidora sanha,
A' sombra dos patrios louros
Do Nobre invicto Saldanha.

Coimbra illustrada

As armas tomando,

Só quer por divisa

MARIA E FERNANDO.

Já da perfida anarchia

Pelo valor libertados

Nas Lusas leaes fileiras

Vamos ser fieis soldados.

Coimbra illustrada, etc.

Vamos á Patria mostrar

Nosso brio e lealdade

Sustentando valerosos

A CARTA e a Liberdade.

Coimbra illustrada, etc.

Se a perfidia quer vaidosa

Com grilhões Lysia trazer,

Nossos brios, nossas armas

A farão arrepende.

Coimbra illustrada, etc.

D'Excels Augusta RAINHA

Sustentemos os direitos:

Sirvam, quaes ferreos escudos,

Nossos leaes gratos peitos! . . .

Coimbra illustrada, etc.

Composto a pedido de alguns estimaveis amigos em Oliveira d'Azemeis a 27 de Fevereiro de 1847, por — *Frederico Leão Cabreira.*

Mais uma prova da dedicação dos Povos do Districto de Coimbra.

« Desejando testemunhar os meus devidos agradecimentos aos Povos das Freguezias de Taveiro, e Ribeira de Frades pela sua generosa offerta de palha para forragens da Cavallaria do Exercito, tendo a Freguezia de Taveiro contribuido com tres carradas, e a de Ribeira com duas, — rogo a V. se digne inserir no Boletim o que fica expen-

dido para satisfação d'aquelles Povos, e não menos dos seus dignos Regedores.

Deos G. a V. Coimbra 2 de Março de 1847.

O Administrador do Concelho, *Antonio José da Fonseca e Oliveira.*

Passou nesta cidade o Tenente Coronel Padão de Infantaria n.^o 8, que ficára ferido na acção de Torres Vedras, e que, apesar de ainda não estar inteiramente restabelecido, vai tomar o commando do Corpo. Acompanhava-o um grande contingente do mesmo Corpo, que ficára parte ferido, parte doente.

Não esperamos confundir a ingratição. — Queremos apenas noticiar aos leaes, e aos que prezam as acções de virtude, mais um titulo sobre tantos, que justifica os sentimentos de affecto e amor, que dedicamos á Augusta Pessoa de Sua Magestade a RAINHA. Na elevada posição, em que se acha, e onde, ou'itora, a custo por ventura se ouviam as lagrimas do infeliz, ou se cogitava das necessidades da miseria, a nossa Soberana não se esquece, nem de uns nem de outros. Os seus pensamentos todos são consagrados aos seus subditos. Sua Magestade, presumindo que aquelles dos feridos que não chegaram aos Hospitales de Lisboa, estariam tambem precisados da Sua Real Munificencia, Mandou distribuir igualmente duas camizas por cincoenta e oito praças, que se acham lóra da Capital, dos feridos na acção de Torres Vedras. Não é a dúvida, é o sentimento que a determinou, o que é grande, tão grande como o coração onde se originou!

(Do Diario do Governo).

VARIEDADES.

Comboio de mentiras.

A cavallaria do Saldanha está em péssimo estado; as tropas mal vestidas, descalças e descontentes. As violencias são tantas, que onde chegam, tudo foge. As esposas são infamadas na presença dos maridos, as virgens violadas.

A nação está toda em armas (!!!). O Governo de Lisboa cheio de medo que vão desembarcar a Cascaes 43000 homens do Porto (!), tem a cavallaria postada pela praia das maçãs.

Uma guerrilha da Lagarteira repellio as tropas de Coimbra (!); e outra guerrilha de Thomar (!) derrotou Cavallaria e Infantaria, que lá foi contra ella (!). Os soldados de Infantaria 4, que estão em Coimbra, roubam publicamente (Estrella n.^o 41).

O Boletim Cartista pede ao Governo Inglez, que venha ajudar a enforcar todos os que tomaram parte no pronunciamento, e confiscar todos os seus bens. O Saldanha manda roubar e assassinar os prisioneiros (!). O Saldanha avançou, porque lhe foi preciso entreter com alguma novidade os soldados. O seu Exercito é semelhante ás tribus selvagens, que depois de comerem tudo em uma terra mudam-se para outra, a fim de lhe fazerem o mesmo. Os seus soldados desertam todos para o Porto. O Redactor do Boletim Cartista é um miseravel fuliculario e ladrão publico. (Nacional n.^o 41).

A taes sandices responde-se, como Jesus Christo disse dos Judeos —

Pater dimitte illis: non enim sciunt quid faciunt.

« Perdoemos-lhes, — que não sabem o que dizem! »

São de dois unicos numeros que recebemos!

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, e na de Viuva Henriques, Lisboa n.º 1.º — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

C. Regia de 20 de Fevereiro elevando á Dignidade de Grão-Cruz da Ordem de Christo o Conselheiro José Antonio Maria de Sousa Azevedo, Ministro e Secretario de Estado Honorario, etc. pelos zelosos e assignalados serviços prestados na presente crise.

MINISTERIO DA FAZENDA.

D. de 14 de Maio de 1846 mandando proceder na Casa da Moeda á amoedação de vinte contos de reis em moeda de cobre, sendo dez contos de reis do cunho de vinte reis, nove contos de dez reis, e um conto de cinco reis.

D. de 29 de Janeiro de 1847, revogando o artigo 4.º do D. de 21 de Agosto de 1846, pelo qual foi determinado, que os juros da divida externa fundada, que se vencessem no anno economico de 1846 a 1847, ficam sujeitos á deducção de duas decimas, pelas razões, e conveniencias publicas relacionadas no Relatorio, que precedeo este Decreto. (Diario n.º 50).

D. de 25 de Fevereiro de 1847 determinando o seguinte: — Os juros da divida externa fundada ficam tão sómente sujeitos á deducção d'uma Decima conforme a Leg. anterior ao D. de 21 d'Agosto de 1846.

D. de 24 de Fevereiro tornando extensivas a todos os Concelhos do continente do Reino em tudo quanto lhes poder ser applicavel as disposições do D. de 23 de Nov. ultimo, na parte, em que ordenou, que os 15 dias marcados no artigo 5.º §. 7.º das instruccões de 17 de Setembro proximo anterior para se apresentarem as reclamações, que os contribuintes por decimas e impostos annexos tivessem a fazer, servissem cumulativamente para se receberem á bôcca dos cofres as collectas não duvidosas.

D. 16 de Fevereiro, declarando nullos e de nenhum effeito os despachos de generos e mercadorias, que sendo de exclusiva competencia das Alfandegas principaes do Reino, se fizerem nas do Algarve, ou de quaesquer pontos occupados pelos revoltosos, sujeitando a percas os donos, consignatarios, cessionarios, ou compradores de taes generos, etc. (Diario n.º 49).

D. de 24 de Fevereiro, ordenando tenham curso legal nestes Reinos, pelo valor a cada una designado, as moedas d'ouro e prata mencionadas na Tabella, etc. (Diario n.º 49).

PARTE NÃO OFFICIAL.

Os artigos de fundo do Nacional de 11 de Janeiro e 20 de Fevereiro são cheios de calumniosas invectivas contra o Illustre Marechal Saldanha.

Julgamos cumprir um santo dever, fixando a attenção do publico sobre este objecto, que já tocámos em o n.º 11 do Boletim. Não que os Marats, e Sts-Justs portuguezes possam com suas calumnias offuscar, de leve que seja, a brilhante corôa de gloria, que adorna a fronte do Heroe de Torres Vedras. Infinitamente elevada é a região, onde fulgura este astro d'esperança para a Causa da Ordem, — que não podem os zoilos offuscar-lhe o brilho. Mas em abono da verdade — em desagravo da Nação — e em desalôgo do nosso animo, tomamos o encargo de destruir tão infundadas accusações.

Em que consiste (perguntamos) a *hypocrisia do Marechal Saldanha*? Quando foi republicano, quando absolutista? Quando é que calçou aos pés o laço nacional?

Pela CARTA pugnou em 1826 e 1828. Pela CARTA soffeo a confiscação de seus bens, e uma penosa emigração de seis annos. Pela CARTA expoz vezes infinitas a vida nos campos da batalha até plantar na sua patria a arvore da liberdade. Pela CARTA procurou em 1837 restaurar a mesma CARTA, sujeitando-se aos revezes da guerra, e a uma segunda emigração. Finalmente pela CARTA acaba de tomar sobre seus hombros salvar a RAINHA dos grilhões do despotismo, e do furor da anarchia.

E se no Parlamento de 1835 abandonou os bancos da opposição, foi porque esta, em vez de simples accusadora do Governo, exorbitou de suas funcções, começando d'attentár contra a Lei Fundamental do Estado.

A revolução de Setembro, e com ella a queda da Carta Constitucional justificaram em menos d'um anno o proceder do insigne estadista.

Quando é que o Marechal Saldanha se mostrou encantado do *systema das prisões de Spielberg*, e admirador dos fusilamentos hespanhóis? Quando é que mandou roubar e assassinar os prisioneiros? Quantos tem mandado fusilar?

Não pôde haver impudencia maior!... Generoso por excellencia e Christão magnanimo, o Marechal Saldanha perdoou, e até beneficiou os seus inimigos, que, não ha muitos mezes, foram encontrados perto de sua casa com as armas promptas para assassinalo. — Até hoje ainda não fez uso da Lei marcial: — em Torres Vedras despedio os guerrilhas, que segundo aquella lei podera mandar arcabuzar dentro de tres horas; e n'outras partes sem concedido a liberdade e amplas garantias a alguns chefes guerrilheiros, que depois tão ingratos lhe tem sido. — Depois da acção em Torres Vedras não só prestou todos os cuidados e attentões ao seu prisioneiro, o desgraça-

do Mousinho d'Albuquerque nos poucos dias que viveo, mas deo por homenagem a um filho deste, que tambem fôra prisioneiro, a propria casa de sua Mãi, onde se acha ainda. — Perdoou a vida ao sargento de Granadeiros, que no glorioso dia 6 d'Outubro aleivosamente assassinou por opiniões politicas o infeliz Tenente Lucena. — Finalmente é o Marechal Saldanha, que o Nacional compára com o Conde de Basto, quem não cessa de recomendar a maior moderação, e tolerancia de principios!

Quanto ao tratamento dos prezos, em tempo nenhum gozaram prezos politicos de mais amplas faculdades. Vio por ventura alguém em Lisboa que os prisioneiros de Torres Vedras fossem enxovalhados, ameaçados e offendidos, como o foram no Porto o Duque da Terceira, e seus companheiros na tenebrosa noite de 8 d'Outubro? Digam elles se no longo transito de Torres Vedras a Belém, ou no embarque foi mistér a protecção d'algum estrangeiro para lhes salvar a vida, como foi no Porto ao Conde de Santa Maria! Digam elles se alguém foi ameaçado de ser assassinado, como o foram no Porto o Duque da Terceira, e o Visconde de Champanhã, que ambos chegaram a ser feridos! Digam os prezos de Lisboa se algum tem soffrido as privações, os padecimentos, a fome, o frio, e os horrores do contagio, por que tem passado os 400 a 500 prezos politicos do Porto, alguns dos quaes nem umas palhas tem tido onde deitar-se!

Quando é que o Marechal Saldanha tractou mal a Fazenda Pública? — Por vezes tem elle feito parte do Governo; e nem um só real roubou á Nação. Ao contrario tem sabido dos Ministerios com menos fundos, do que tinha quando entrara.

Em que não tem mostrado o Marechal Saldanha nenhuma pericia, nenhum valor? — A tal injuria fôra uma risada a merecida resposta!.. No diluvio de calumnias, que os jornaes do Porto e de Coimbra tem vomitado contra o Illustre Marechal, ainda comtudo nenhum ousou obscurer a fama militar do vencedor de Bourmont, do Heroe d'Almoster e de Torres Vedras! Esta gloria devia caber ao Nacional!

Quem desenvolveria mais pericia e maior valor na acção de Torres Vedras? Seria o Bomfim, que entriuchado nas fortes posições, que outróra fizeram baquear o Exercito de Napoleão, foi dellas desalojado pela valentia dos nossos soldados? Seria o Antas, que a duas legoas de distancia desamparara seu irmão d'armas, sem com elle ter ao menos combinado um plano de campanha? Ou seria antes o inclito Marechal Saldanha, que depois de renhido combate, apenas com duas brigadas da divisão do seu immediato commando, ganhou uma das mais brilhantes victorias, de que ha noticia, — venceu o que os Generaes de Napoleão não poderam vencer?..

Dois outros factos aponta o Nacional em desabono do Illustre Marechal, — que por serem ou falsos, ou inteiramente desfigurados retificamos. Diz o Nacional que o General Saldanha depois da acção do Vouga abandonara o seu proprio exercito fugindo no Belfast, e que sendo vencido no Chão da Feira só parára em Hespanha. É com effeito querer acintemente desfigurar a verdade, ou suppor que a maioria da nação se compõe de ineptos!

Quem tiver algum conhecimento da historia contemporanea, deve de lembrar-se de que a acção do Vouga, que abriu o caminho á usurpação de D. Miguel, fôra dada no dia 27 de Junho

de 1828, commandando as tropas constitucionaes, não o General Saldanha, que apenas no dia antecedente desembarcára no Porto, mas o Brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios; — e que a retirada das tropas para Hespanha, e dos Generaes para Inglaterra no vapor Belfast, fôra devida á pusillanimidade dos membros da Junta do Porto, e aos temores do General em chefe do Exercito constitucional, o Duque (então Marquez) de Palmella, contra a opinião e instancias do General Saldanha, que se obrigava a defender o Porto.

Quanto porém ao combate do Chão da Feira em 1837, não ignora o Nacional que o revez dos Marechaes procedeo da falta de palavra do ex-Conde de Bomfim, que sendo vencido pedira ardilosamente um armisticio, a dar tempo de chegarem as tropas de reforço, com as quaes cahio á falsa fé sobre os Marechaes; — assim como tambem ninguem ignora que o combate de Ruivães fôra dirigido pelo Barão de Leiria, que se empenhára em acção contra as ordens dos Marechaes.

Finalmente o Nacional, entre outras frioleiras, chora-se de se terem dado ao Marechal Saldanha em 1834 cem contos de reis!..

Em vez de cem contos de reis, que a Nação lhe deo em titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes, apenas realisou em numerario, por causa da depreciação dos mesmos titulos, vinte e tantos contos. Mas embora ouvesse recebido cem contos em moeda forte, — mil que fossem, — poderiam estes recompensar os serviços e o mérito do inclito General? Se elle não fôra, teria o paiz alcançado tão prestes a sua liberdade? Teriam lingua para fallar muitos dos que em França livrou elle das garras da fome, e que são talvez alguns dos que hoje ousam insultal-o?.. Não é á sua espada que devemos a salvação do Porto no dia 25 de Junho de 1833, a defeza das linhas de Lisboa no dia 5 d'Outubro, a derrota do inimigo em Loures, e a fuga deste para Santarém nos dias 10 e 11 do mesmo mez? Quem nos deo depois a victoria d'Almoster, que ferio no coração a causa de D. Miguel? Quem selou a convenção d'Evora-Monte?.. E a estes serviços importantissimos em prol da RAINHA e da CARTA, responde o Nacional com a mais vil mesquinheza, chorando-se de se terem dado ao Marechal Saldanha cem contos de reis!!!

O Marechal Saldanha foi durante o imperio da Maria da Fonte chamado duas vezes para o Ministerio; e d'ambas nem uma voz se ergueo contra elle; antes pelo contrario os que hoje o calunniam lhe queimaram insensos em seus proprios jornaes. A vista disso, como é que agora dizem que á sua funesta appareição correo ás armas a Nação toda!!!?

Sejam francos em confessar, que não foi por não confiarem no Marechal Saldanha, que arrastaram parte da Nação a rebelar-se; mas sim porque viram que o dia 6 d'Outubro lhes afogou á nascença os seus planos tenebrosos, salvando a Monarquia, a RAINHA e a CARTA do furor d'uma Convenção Nacional.

NOTICIAS.

Por participações officiaes sabe-se terem sido apprehendidos em Lisboa n'um vaso mercante 63 contos de reis, que eram remettidos pela junta rebelde da ilha de S. Miguel á junta do Porto.

Cartas de Lisboa de pessoas sisudas referem, que o Governo Inglez de combinação com o nosso Embaixador em Londres tomára todas as

possiveis medidas para evitar que D. Miguel embarcasse; e para o caso deste poder evadir-se com direcção a Portugal, haviam sahido do Têjo tres grandes vasos da Esquadra Inglesa, a fim de crusarem as costas de Portugal de combinação com os vasos de guerra Portuguezes, que bloqueiam a barra do Douro. Diziam tambem as mesmas cartas, que as ultimas noticias do Alem-Têjo davam o ex Conde de Mello, com a força que lhe escapou da derrota d'Estremoz, em caminho de Portalegre por não lhe ter sido possível recolher-se a Evora « talvez (acrescentavam) por lhes ter sido cortada a retirada pelo Visconde de Setubal ». Se assim sôr, devem a esta hora ter havido importantes acontecimentos no Alem-Têjo.

Apresentaram-se no Quartel General do Marechal 2 soldados de cavallaria, e 6 dos telegrafos. Vieram tambem outras pessoas do Porto, que referem terem-se apresentado ao Conde do Casal 20 soldados de Cavallaria da Brigada do Almargem; — haver no Porto grande anciedade e commoção depois da chegada de D. Miguel a Londres por se dizer, que estava de intelligencia com a junta por meio do seu vice-Presidente José Passos; — e terem os *patriotas* do Porto posto luminarias no dia 3 do corrente pela *façanha* do ex-Conde de Mello junto aos muros d'Estremoz!

Este ultimo acontecimento é sobremodo curioso! É outra analogia entre D. Miguel e a junta do Porto: no tempo d'aquelle festejavam-se as derrotas com luminarias; a junta precisa, como outr'ora precisava D. Miguel, de enterter a sua gente por meio de festejos nestas *doces illusões*!

Já no Boletim passado publicámos o officio do Barão d'Estremoz, em que descreve a maneira valorosa como poucos soldados de linha, e um Batalhão Nacional de Caçadores Cartistas, creado apenas ha mez e meio, repellio e derrotou as forças rebeldes do ex-Conde de Mello, entrando no numero dos mortos o Coronel Martelli, — homem de plano, militar de mão cheia, como não se pôde negar, e que era a alma daquella rebellião. Os rebeldes pensavam que attacar uma praça era o mesmo que interceptar correios. Grande contentamento e enthusiasmo deve hoje ter este brioso Corpo de cidadãos armados; e grande motivo de emulação deve essa gloria ter sido para os cidadãos de tantas Batalhões Nacionaes, que agora se acham organisados pelo Reino!

Parece que a Providencia tem predisposto os acontecimentos por fórma que se tornem capazes de desenganar os rebeldes; porque é notavel como coincide esta derrota do ex-Conde de Mello, em boa parte devida ao valor do Batalhão Nacional de Estremoz, com a famosa mentira que os jornaes do Porto espalham de que o Marechal ainda não podéra organizar um unico Batalhão Nacional!!!

Guarda 28 de Fevereiro. — Alguns vagabundos com outros restos de guerrilhas tinham-se apossado da praça d'Almeida, que estava desguarnecida. Na quinta feira 25 sahio daqui a nossa *patuléa* com 60 soldados de linha, e foram reunir-se com o Marçal, que já estava ao pé da Praça d'Almeida; no Sabbado cercaram a Praça, e mandaram dentro um parlamentarario acompanhado de um corneta a intimar-lhe, que se entregasse, o que effectivamente se realisou, deixando os rebeldes as armas, e mais petrexos de guerra, e sahindo com o seu corpo gentil uns para o Reino visinho, outros para suas casas. A nossa força portou-se bem não hostilizando ninguem, e apenas queimaram as portas da Praça para não servir de guarida a revoltosos; veio dormir no mes-

mo dia á Castanheira, e hoje chega aqui. Por estes sitios acabaram as guerrilhas.

Oliveira d'Azemeis 5 de Março ás 6 horas da tarde. — Sabe-se officialmente, que os rebeldes acossados pelas forças leaes já de todo abandonaram a Provincia do Minho, entrando Cesar e Almargem no Porto. — O Coronel Lapa estava já para cá de Amarante duas legoas, e o Conde do Casal em Braga.

A aproximação das nossas forças ao Porto tinha causado grande alarme — porque ali se havia espalhado, que ellas não avançavam! — As nossas forças pelo Norte tinham feito junção — vai tudo maravilhosamente, e contra taes bravos, e tão enthusiasmados não é possível resistir!

O Governo recebeu hoje (2) noticias telegraphicas do Sul do Reino; e sabe-se por ellas, que os guerrilhas do commando do *general* ex-conde de Mello, tão corajosamente repellidos em Estremoz, seguiram de Veiros em direcção a Portalegre; certamente pelo receio de virem encontrar, antes de se introduzirem em Evora, as forças do commando do valente Visconde de Setubal.

O mesmo aviso telegraphico participa, que hontem pelas onze horas da noite marchou de Monte Mór o Novo sobre Evora a força leal. — A esta hora podem ter occorrido importantes acontecimentos, que todos os dias se devem esperar.

Temos noticias fidedignas e recentes do Porto. Consta por ellas, que a parcialidade da parte da *junta Soberana*, cujos orgãos os populares nas praças e ruas victoriaram o guerrilheiro Povoas, dando morras ao ex-Conde das Antas, pôde supplantar á voz do povo armado, o que se dizia seu general na marcha sobre a Capital.

Parece fóra de duvida que o ex-conde das Antas foi exonerado do commando em chefe — pela junta de que era presidente — á qual deu vida e força, rebellando-se contra Sua Magestade, e levando á rebellião até pelo engano alguns dos corpos que em Outubro passado estavam sob as suas ordens.

Foi substituido pelo caduco guerrilheiro Povoas!!!

Está por tanto premiada a dedicacão do ex-conde das Antas; e o miguelista Povoas, que entrou entre applausos, e testemunhos de jubilo e contentamento no Porto, acha-se á frente dos soldados que dizem são da liberdade.

Poderá a *junta soberana*, por mais que queira, dentro em pouco exonerar-o do commando que lhe conferiu? Eis-aqui o que nós perguntamos aos homens de Setembro, áquelles que conhecemos liberaes,

Consentil-o-hão os famosos populares, que acabam de o exaltar — seguramente por verem nelle o famoso miguelista, commandante da acção de Souto Redondo, — o distincto sustentaculo do usurpador, e cujas proezas Coimbra attesta?

O novo commandante em chefe dos rebeldes do Porto já deu espectáculo áquella infeliz cidade fazendo marchar toda a força em passeio militar até ao alto da bandeira.

Como não seria para vér o brilhante quadro desta amostra da victoria miguelista — que de outro modo não podemos chamar-lhe — sobre os que nos appellidavam janizaros!

Nem Sás Nogueiras — nem Almargens — nem Antas — nem um dos tantos de que blasonam os rebeldes, ha já para commandar os republicanos! Foram buscar o chefe ao campo miguelista: e devia ser assim, que o usurpador ha de levar-lhe

em conta os serviços, e a protecção do general miguelistas é um novo fiador do seu futuro.

Que resta mais? Esperamos ouvir em poucos dias que solemnemente foi acclamado D. Miguel. Necessariamente tem de assim acontecer; porque ou a junta soberana quer, e tudo correrá excellentemente, ou a junta não quer, o que já não podemos acreditar, e nesse caso a força dirigida pelo seu illustre alliado a obrigará, e talvez logo comece por lhe recompensar o heroismo de nacionalidade.

O ex-conde das Antas, segundo se assegura, deu-se por muito offendido, e não só pediu á junta a sua demissão, mas até licença para sahir para fóra do Reino.

Entretanto tinha a Providencia decretado que elle fosse testemunha ocular da belleza da sua obra; e por manejos de algum dos seus collegas na *soberania* foi-lhe denegada a licença.

É preciso que elle soffra o abatimento a que se deixou levar. Não podia ser outro o premio que elle recebesse do gravissimo erro que commetteu, associando-se a homens que tudo esquecem; sem o que não se teria rebellado contra a patria — contra o Throno, que o chamára para junto de si — e contra a CARTA Constitucional, que fóra para elle a porta por onde entrou no caminho da grandeza.

Ei-lo ahí está agora aviltado para mais não ter nome: — figurava até hoje á frente de um partido; dentro e fóra do Reino era olhado com importancia, ao menos pelos apaixonados da rebelião. — E hoje o que é o ex-conde das Antas, tirado da frente dos soldados que entregou á junta do Porto?

Vai-se avisinhando a época do desenvolvimento do drama tragico, e para vergonha de quem se deixou cegar até ao ponto de se precipitar, temos ainda que ver miserias a que difficilmente darão credito as gerações futuras.

Coração Magnanimo do Immortal D. Pedro! O que não sentirás tu agora já, quando vês diante de ti — de espada em punho — o inimigo cujo braço desarmaste?

Que dôr será a tua, quando elle insultar em ti o peito heroico onde palpitaste de amor pela liberdade, de amor pelos portuguezes?!

Pensai-o vós leitores.

(Diario do Governo.)

Lêmos no *Diario do Governo* n.º 49 o officio de 5 de Fevereiro ultimo do Governador Civil do Funchal, no qual este zeloso Magistrado participa ter reunido no dia antecedente as Auctoridades, Corporações leaes, e um grande numero de proprietarios e negociantes, com o fim de providenciar sobre o abastecimento do mercado dessa Ilha em quanto a cereaes, e de acudir á miseria, que ahí, e em Porto Santo lavrava; assentando-se em que, sem a menor falta de tempo, se levantassem, por meio de subscrição e adiantamento, os fundos necessarios para se mandarem buscar cereaes, tendo-se desde logo reunido para cima de vinte e quatro contos de reis.

A commissão central de soccorros é presidida pelo Reverendissimo Bispo do Funchal. — A commissão dos Negociantes está encarregada de effectuar a importação de cereaes naquella Ilha — e além disto tomou esta Auctoridade as medidas ao seu alcance, não só para serem coadjuvadas as mencionadas Commissões no abastecimento de cereaes no mercado, como ministrando ao povo os meios de comprar, e proporcionando-lhe os possiveis trabalhos.

As acertadissimas providencias da Auctorida-

de, e a caridade dos distinctos membros das Commissões, deixam-nos esperanza de que será em breve remediada a penosa situação daquelles povos.

Do Periodico daquella Ilha extractamos o seguinte facto, que mostra a *philantropia estrangeira*!!! — Mr. Richard Dard offerceco para os pobres na Sessão do dia 4 uma esmola de 500:000 reis, ou mais, com a condição, de que se abolissem os direitos sobre os cereaes: ora Mr. Dart tem na Alfandega para despachar 928 barris de farinha, que devem pagar 660:200 reis de direitos e additionaes; sendo assim S. S.ª ganhava com a *sua generosa offerta* 160:200 reis só neste caso; e não duvidava dar mais alguma cousa, porque esperava ter mais algumas transacções deste genero. »

NOTICIAS DA CIDADE.

Os jornaes do Porto não cessam de clamar, que o Marechal Saldanha ainda não poderá organizar um unico Batalhão Nacional, — que os povos recusam absolutamente pegar em armas em favor da RAINHA, — e que todo o poder dos Cartistas consiste nas bayonetas de meia duzia de janisarios.

Os factos desmentem-os. Nesta cidade entraram ante-hontem e hontem 300 a 400 populares, a maior parte robustos mancebos, pertencentes a diferentes Batalhões Nacionaes do Norte e Sul do Mondego, do commando geral do Sr. Antonio de Carvalho Saraiva, de S. João d'Arêas, irmão do Excm.ª Sr. José da Silva Carvalho. Todos estes vieram receber armamento e correame para irem reunir-se nos pontos da Beira, que lhes tem sido designados aos respectivos Batalhões, que se acham organizados.

É sobremodo digna de louvar-se a perfeita harmonia e confraternidade, que temos presenciado entre elles, e os soldados de Infantaria n.º 4, que se acha nesta Cidade, apesar do invencivel horror, que os soldados fieis mostram contra tudo o que possa cheirar a *guerrilhas*.

A maior parte destes populares marchou já hoje para os seus destinos.

O Batalhão Nacional Cartista de Coimbra continúa a fazer optimo serviço todos os dias em guardas e patrulhas; sendo digna de louvor a perfeita obediencia e disciplina, como se fossem *antigos soldados*. É este o Batalhão de quem a Estrella do Norte diz *que não tem um só soldado!*

ANNUNCIOS.

Vidros para vidraça a 120 por arratel.

Manoel Francisco Moraes Sarmiento, ao cimo da Praça defronte da Igreja de S. Bartholomeu, com loja de Mercaria, tem estabelecido junto á mesma loja, um Armazem de vidros para vidraças, o melhor que ha neste genero, servindo igualmente para estampas por ser mui claro. Tem grande sortimento não só em vidros cortados de diferentes tamanhos, mas tambem em chapas e terços, em que o comprador pôde achar sempre vidros certos sem retalho, e quando o tenha será muito insignificante.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, e na de Viuva Henriques, Lisboa. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Temos presentes jornaes do Porto de 27 de Fevereiro a 2 de Março. Custa a crer tamanho despejo, tão descarada e insultante torpeza, mórmente do Nacional. Ficámos passados de horror e de vergonha, porque desgraçadamente são portuguezes, os que os escrevem; e de prélos portuguezes são tão abominaveis e hediondas produções! É a calumnia enraivecida vomitando, em transportes infernaes de odio implacavel, quantas impudencias, e mais asquerosas falsidades lhe lembram, em *gyria* de taberna!

Deixaremos para o *comboio* as principaes dessas mentiras; porque sandices taes não ficam bem noutra lugar; e os nossos leitores ajuizem, pelas que respeitam aos acontecimentos da Anadia e desta cidade, de tudo o mais que aquelles jornaes acarretam de toda a parte. O objecto de seus discursos é sempre o mesmo: o illustre general, que pela sua pericia, magnanimidade, amor da ordem e da liberdade legal, e poderosas forças que commanda, tamanho susto lhes causa, é o constante alvo de suas mais insupportaveis e calumniosas invectivas; os seus heroes são agora os officiaes miguelistas; as façanhas de que se occupam, as do velho Povoas em 1828, apoz das quaes vieram os patibulos, os carcereiros, e os exilios! Entre os elogios liberalisados a estes novos patriotas de tope azul-vermelho, não podemos deixar de referir os que pertencem ao obscuro *major* Bernardino. « *D'entre os chefes do nosso exercito poucos prestaram á sua patria um serviço mais relevante do que o general Bernardino.* » — *General da antiga escola* — (N. B. era *major* em 1828, e foi general por D. Miguel; por tanto a sua escola de general é a do usurpador) — *elle é um modelo da disciplina militar!* » Assim se explica o Nacional de 2 do corrente; assim exalta sobre a eschola de D. Pedro a de D. Miguel; sobre os proprios generaes daquelle, que trocaram o throno da Augusta Filha do seu Mestre pela junta, os mais obscuros officiaes do principe proscripto! Depois disto nada ha que admirar; lê-se sem o menor espanto o seguinte no mesmo numero:

Por Port. de 7 do corrente

Reintegrado no posto de Marechal de Campo (de d. Miguel) Antonio Joaquim Guedes.

Reintegrado no posto de Brigadeiro (de d. Miguel) Bernardino Coelho Soares de Moura.

Reintegrado no posto de Coronel de Cavallaria (de d. Miguel) o Visconde d'Azenha.

Reintegrado no posto de Major do Estado maior d'Artilharia (de d. Miguel) João Placido Baldy.

Reintegrado no posto de Capitão do Estado Maior d'Artilheria (de d. Miguel) José Paes de Faria Pereira, contando a antiguidade desde o dia 19 de Outubro ultimo.

Commandante geral e Inspector dos Corpos Nacionaes dos Districtos de Braga e Porto, ex-

cepto os desta cidade, e os do Sul do Douro, o Coronel de Cavallaria Visconde d'Azenha.

(Continuar-se-ha).

Eia pois D. Miguel, ávante, ávante! Ahi estam confirmados pela junta os vossos decretos, e reconhecido o vosso imperio: aos officiaes que deram o sangue por vosso irmão, sobrinha, e Carta, são preferidos os vossos; o proprio bastão do commando cae das mãos daquelle então ousado Xavier, que tão crua guerra vos fez no cerco do Porto, para as do vosso general, o velho Povoas! Ha muito que a cidade eterna disfructa a gloria do triumpho, e possui em descanzo aquelle grande thesouro, que se encerra, em menoscabo vosso, no mausoléu da Lapa: é tempo de a punir; é tempo de arrojarem ás agoas do Douro esses para nós tão preciosos restos de D. Pedro! A'vante pois, ávante, que os proprios democratas vos abrem a porta! — Cuidado porém, e grande cuidado com aquelle *generalsito*, que vireis encontrar em frente dos vossos fieis alliados; e que posto seja para o *nacional e estrella* um fraco e idiota, todavia é o mesmo que venceu Bourmont, e Mac-Donald, e que vos expulsou de sobre o Porto, — e de sobre Lisboa, — e de Santarém, — e de Portugal: — cuidado e grande cuidado com aquellas náos e fragatas, porque tereis de passar, umas das quaes ainda pertencem áquella gloriosa esquadilha, que nas agoas de S. Vicente apresou a vossa esquadra; e as outras combatem por vossa Augusta Sobrinha sob as ordens do mesmo Almirante Parker, que em 1834 vos foi tão adverso: — cuidado, e grande cuidado com aquelles exercitos Hespanhoes, que sobre a fronteira estam prestes á primeira voz do nobre Saldanha.

Tocando este assumpto, não podemos resistir á satisfação de transcrever da Estrella de 27 de Fevereiro o seguinte:

« *O despotismo de Portugal (quer dizer, o governo da RAINHA) tem defensores em toda a parte: tem-nos no Times (já?); tem-nos no Journal des debats (já? nem o periodico de Mr. Guisot podia dizer outra cousa [são palavras da mesma estrella]); tem-nos dos absolutistas Hespanhoes, e estes são tão devotos, que sem attenção ao direito das gentes (mente) intervem nos nossos negocios ostensivamente (já?)* »

« *Não podemos, nem devemos tolerar a intervenção vergonhosa da Hespanha!* »

Por consequencia não tardará o glorioso momento, em que o general da antiga eschola, acompanhado talvez do habil engenheiro, que em 1833 dirigia os foguetes á Congreve sobre os edificios do Porto, marchará com uma forte divisão contra a Hespanha a vingar as injurias feitas á nobre junta, expulsando do throno Isabel, e exaltando a elle o pertendente. E porque não? Elles tem forças para tudo; — se não lêde o Nacional do 1.º do corrente.

« Os adeptos do Saldanha já desesperaram de poderem vencer por força; já conhecem que não é para uma insignificante divisão de quatro mil homens (bravo, bravissimo!), o avassalar e ter subjugada pela força uma nação inteira. »

Mais abaixo. — « Por tanto a cousa, a ir á pancada (e porque não vai? que vos inlibe de atacar? pois nem o Casal? nem o Vinhaes? caso « estupendo!) ha de ser a nosso favor, porque levamos vantagem assim na qualidade dos defensores da nossa causa (os miguelistas?), como na sua quantidade, que é quatro vezes maior que a dos contrarios (bravo, bravissimo!), isto é só os homens que estão alistados em corpos regulares — porque atraz de nós está a nação inteira!! »

Registaremos dos mencionados jornaes mais o seguinte facto official: por Portaria de 26 do proximo mouda a junta cunhar patacos, derogando o art. 9. da C. I. de 24 d'Abril de 1835; a qual, por ser geralmente reconhecido que uma das causas da crescente escassez de moeda de prata, e sua continua exportação, é a extraordinaria superabundancia relativa de moedas de bronze, aliás summamente incommodas para a circulação, determinou, que nunca mais se cunhassem. E quereis saber o motivo de tão indisculpavel disparate economico? Ai desgraçado Porto! Roubaram-vos os bancos e companhias de commercio, cujos capitães e crédito fecundavam a vossa industria; — afugentaram-vos dos proprietarios e capitalistas particulares, os que não poderam capturar e despojar; — levantaram os depositos públicos e privados; — não perdoaram nem mesmo á companhia dos vinhos do alto Douro, cujas vasilhas encontram-se nas trincheiras, e os seus depositos foram-lhe arrebatados: — que vos restava que não houvesse cahido nas garras dos patriotas - miguelistas? — os sinos, os badalos! Abaixo pôis os sinos e os badalos, que a junta em breve não haverá mister do seu auxilio! façam-se patacos falsos, decrete-se um papel não menos falso; e levem elles para os reinos estrangeiros o ouro e a prata, que enthesouram. Desgraçado, mui desgraçado Porto! duas vezes fulminado e aterrado por D. Miguel, e pelos alliados de D. Miguel!

Dissemos que a junta decretou patacos falsos; ali vai a prova:

« Ord. do Reino L. 5. tit. 12. em princ. Moeda falsa é toda aquella que não é feita por mandado do Rei, em qualquer maneira, que se faça, ainda que seja feita daquella materia e fórma de que se faz a verdadeira moeda, que o rei manda fazer. »

Dissemos que a junta decretou um papel falso: são as notas por ella carimbadas, as quaes não tem curso pelo Decreto de 29 de Janeiro do corrente anno.

As noticias do Porto, que lêmos no *Diario* de 5 do corrente, vem confirmar todas as nossas asserções: — « a fracção facciosa dos demagogos (diz este jornal) está já completamente suplantada pelo miguelismo. — O commandante em chefe é o Conde das Povoas por mercê da Soberana Junta conde e commandante. »

« O commandante geral dos batalhões nacionais é o famoso miguelista ex-visconde da Azinhaha. Dentro do Porto estão já 87 officiaes da convenção de Evora Monte. E nas cananas lê-se ainda — viva D. Miguel 1.º (!!) = »

No mesmo numero, e seguidamente, lêmos extrahida dos Jornaes Inglezes a authentica declaração, feita na Camara dos Lords pelos Ministros de S. M. B., — que a esquadra Ingleza havia sido mandada para proteger a RAINHA, —

e que a Inglaterra interferiria decisivamente contra as novas tentativas miguelinas, — asserções acompanhadas d'elogios á moderação e humanidade, com que se tem havido o governo Portuguez. Transcrevemos adiante todo o contexto do *Diario*.

É este o imparcial juizo dos Lords de Inglaterra: miopes! Como não vêem o sangue em torrentes por onde quer que passa o sanguinario? Leiam, leiam os conscienciosos jornaes do Porto, e ahí veram quem é moderado e humano!

Concluiremos por agora apontando mais um documento incontrastavel do bom senso, moralidade, e humanidade dos órgãos daquelles, que ao som de musica mandam matar á força de varas, paisanos suspeitos apenas d'alluciadores!

Nacional « Será a vingança horrivel! Nem os clamores dos nossos ordeiros, nem as reflexões dos prégadores da generosidade, nem o patronato dos humanistas, poderam impedir, que nos fartemos de vingança » (!!!) Combinem os nossos leitores como aquell'outros pensamentos da romantica Estrella de 28 de Janeiro, já transcriptos no N.º 18 do Boletim: « Para estes tartufos politicos não ha contemplações: odio implacavel! »

Quem assim braveja, vê-se nas agonias; e tem razão, porque a justiça, a moralidade, a legalidade, e o affecto das nações alliadas, tudo é pela nossa causa. O governo da RAINHA (diz a mesma Estrella) encontra defensores em toda a parte!

Na sessão de 18, na Camara dos Lords, teve lugar uma conversação acerca dos acontecimentos de Portugal.

Lord Beaumont queria que o governo inglez empregasse todos os meios ao seu alcance para evitar que os prisioneiros de Torres Vedras fossem mandados para Angola, ou para algum dos presidios da costa d'África.

Lord Lonsdowne replicou que o Governo britannico não podia fazer mais do que pedir, ou aconselhar; e por esta occasião, fazendo o elogio da moderação do Governo de Sua Magestade Fidelissima, e declarando que não constava tivesse usado de recursos reprovados pela humanidade, asseverou que o Gabinete britannico não tinha interferido na guerra civil de Portugal.

O nobre Lord acerescentou, que todavia podiam apparecer circumstancias que levassem o Gabinete a seguir outro rumo; que D. Miguel podia desembarcar na Península, e que nesse caso a questão era mui diferente, porque conviria examinar até que ponto esta circumstancia faria reviver os tractados existentes, e obrigaria o Governo inglez a recorrer á antiga politica, fundada nestes tractados, em virtude dos quaes já tinha n'outro tempo sido prestada effizaz e benefica cooperação.

Lord Abredeen disse, que tendo-se feito correr que o Governo britannico protegia os rebeldes de Portugal, era indispensavel declarar positivamente, que a esquadra ingleza tinha sido mandada para proteger a Rainha.

Lord Lonsdowne replicou, affirmando novamente, que o Governo se tinha até agora abtido de toda a intervenção; que confiava muito no almirante inglez, e que estava persuadido de que não tinha dado motivo a esses boatos.

(*Diario do Gov. N.º 55.*)

NOTICIAS.

Confirma-se a noticia á cerca d'Almeida — A bandeira da ordem tremula victoriosa nesta praça — Os facciosos foram forçados a depôr as armas na presença dos nossos valentes populares commandados pelo Juiz de Direito da Guarda, servindo de Governador Militar. — Neste heroico

feito tiveram igualmente parte as forças nacionaes de Tras os Montes — Gloria a todos! Eis ahi a parte official.

Illm.^o e Excm.^o Sr. — Nomeado Governador Militar da Guarda pelo Excm.^o Barão de Villa Nova d'Ourem, e posto á minha disposição um destacamento d'Infantaria 16, e as forças Nacionaes de Foz-Côa, Cellorico, Linhares e Guarda, julguei do meu dever attender á manutenção da ordem em todo o Districto, e fazer-se acatar as ordens de Sua Magestade. — Informado que o Batalhão rebelde d'Almeida tinha regressado com o fim de sustentar-se n'este ponto, continuando a perturbar a ordem do Districto; no dia 25 do corrente mandei marchar o Batalhão de Foz-Côa, do commando do Major Antonio Joaquim Marçal, pela estrada que conduz á Ponte de S. Roque, e que depois seguisse pela estrada do Carril, a fim de evitar que os revoltosos se evadissem para passarem á Beira Baixa, e que a mesma força se fosse collocar ao moinho de vento á vista da Praça, para observar os movimentos do inimigo, em quanto eu marchava com as forças Nacionaes de Cellorico, do commando do Capitão Francisco Estrela, da Guarda, do commando do Alferes Vital José Pereira, e do destacamento d'Infanteria 16 do commando do Capitão Alberto Pimenta, acompanhado do Tenente d'Eugenheiros Joaquim Antonio Dias, do de Cavallaria n.^o 8 Francisco da Silva, que se me havia apresentado vindo do Sarço, Reino de Hespanha, para onde se havia refugiado por não ter podido acompanhar o Corpo em consequencia de se achar gravemente doente; e com estas forças me dirigi pela ponte d'Almeida. — Ao chegar áquelle ponto fui informado do estado do inimigo, e ordenei ao Tenente de Cavallaria Francisco da Silva, que vinha ás minhas ordens, para que marchasse immediatamente, e ordenasse ao Commandante do Batalhão de Foz-Côa, que tomasse as avenidas da Praça, até que eu chegasse com a força; que a marche marche se dirigiu áquelle ponto; e logo que cheguei, tomadas as competentes posições, mandei pelo Tenente da Companhia de Caçadores da RAINHA e CARTA da Guarda, Antonio Maria d'Andrade, que me servia d'Ajudante, intimar os rebeldes que se achavam sobre as muralhas, para que no prazo de uma hora se rendessem, garantido-lhes as vidas e propriedades, deixando-os sahir da Praça depois de entregarem os armamentos; e assim se verificou, tomando conta da Praça, unico ponto do Districto da Guarda, em que os revoltosos dominavam. — É assim que em toda a parte cede a usurpação aos valentes defensores da CARTA e da RAINHA. Com satisfação posso dizer a V. Exc.^o que todos os individuos que compõe esta força, manifestaram os maiores desejos de bem servirem á Sua Magestade; e eu rogo a V. Exc.^o o faça constar á Mesma Augusta Senhora. Deos guarde a V. Exc.^o 26 de Fevereiro de 1847, no acantonamento em Almeida. — Illm.^o e Excm.^o Sr. Duque de Saldanha, Logar-Tenente de Sua Magestade. — O Governador Militar da Guarda Joaquim Manoel da Fonseca Castello Branco. — Está conforme. — Oliveira 6 de Março de 1847. — O Conselheiro Secretario F. L. Cabreira.

Não sabemos o que neste feito havemos admirar mais, — se o valor dos nossos bravos militares de linha, voluntarios e populares, — se a sua generosidade e moderação. Estamos porque nem uma, nem outra cousa deve admirar-nos. Sam liberaes; — homens de principios de ordem — principios

nobres — não podem emitir o procedimento dos rebeldes. Eil-o ahi. Continuavam no Porto as crueldades. — No dia 24 de Fevereiro foram varados outros dous Portuguezes — no dia seguinte quatro, e no dia 26 seis, dous na praça de Santo Ouidio, dous na Feira do Pão, e dous em Villa Nova! sem sentença! sem processo! e sem crime! no mesmo dia, e talvez ás mesmas horas, em que os defensores da RAINHA e da CARTA concediam a vida aos soldados do batalhão movel de Almeida!

Que differença!

No dia 27 se repetio a scena a respeito de outros paisanos; e assim continuará, porque o virtuoso ex-Conde das Antas dá 4:800 rs. a cada soldado, que lhe indique (note-se bem, basta indicar) um que se persuma alliciador. Ouçamos, o que dizem as cartas — *a qualquer cousa é aqui um homem varado, e poucos sam os dias, que não ouçamos os gemidos das victimas expirando ao som de chibatadas! o processo é simples, uma leve denuncia; e sem mais exame, sem outra averiguação segue-se a ordem, e logo a execução ao som das musicas regimetaes!* — Um desses desgraçados, natural do Porto, soldado do assedio, ferido nas linhas, pai de numerosa familia, artista de regular comportamento, e merecimento, — porque cahio em dizer, que havia na estrada real um atalhó, que facilitaria a fuga para o Saldanha, morreu ao som de 600 açoutes, ligado a uma arvore, com os braços em dolorosa posição, e seo cadáver foi depois levado por entre as turmas entre sons festivos! As musicas tocavam o hymno da Maria da Fonte! — E era um pobre artista! . . . Povo! Povo! Eis aqui tendes os vossos amigos! Eis ahi a sua popularidade! — Os Cartistas concedem a vida aos guerrilheiros — e sam *ussassinos!* — os junteiros chibatam todos os dias paisanos desarmados, e sam *humanos!* A Maria da Fonte protege o povo; e o povo é chibatado nas praças do Porto ao som do hymno da Maria da Fonte!

Chamam ao Marechal Saldanha *um cabecilha sanguinario, que manda roubar e ossassar!* . . . E o Saldanha nem sequer ainda fez uso da lei marcial: tem concedido a vida e a liberdade a todos os guerrilheiros; tem chegado mesmo a conceder amplas garantias aos seus encarnicados inimigos. Chamam ao Antas *generoso e humano!* e o Antas mata lentamente ás varadas o povo do Porto! . . .

Os navios Inglezes — bergantim *Emma Graham*, e escuna *Laura*, que saiam do Porto com carga de vinho, foram aprizados pela Esquadra do bloqueio no dia 2 do corrente, e entraram no Téjo, vindo escoltados por doze praças da marinhagem da fragata *Donu Maria*, commandadas pelo 2.^o Tenente da Armada Daniel Thompson, e a escuna por oito praças ás ordens do Guarda Marinha, Celestino Claudio da Fonseca Ferreira.

No mesmo dia foi pelo bloqueio apresada a escuna Dinamarqueza *Juno*, e entrou no Téjo escoltada por sete praças da marinhagem da mencionada fragata, commandadas pelo 2.^o Tenente da Armada, Domingos Avelino da Silva Neves.

Ha dias foi tambem apresado um hiate carregado de milho para o Porto.

E os jornaes do Porto *chasqueando do bloqueio*, e todos os dias, no intuito de occultarem a sua situação, escrevendo — *que elle de nada serve!*

Miseraveis!

Do Diario extractamos n.ais =

Temos tambem noticia de se terem apresen-

tado ultimamente ao Conde do Casal, em Vianna, vinte e cinco praças de caçadores 7, unânimes em declarar que todos os seus camaradas estão possuídos do mais vehemente desejo de os imitar. As difficuldades são muitas, e é isto o que os contém.

Trevões 2 de Março. — O Juiz Ordinario do Julgado de Trevões, Francisco Rebello d'Andrade, commandante da guarda do Concelho de Trevões, tem percorrido o Concelho, e estabelecido a maior harmonia e paz entre os povos. Foi tambem ao Concelho de Penedono e Fonte Arcada, onde encontrou os povos em socego e obediencia á RAINHA.

— O nosso correspondente do Pezo da Regoa retifica na mesma data a noticia publicada no n.º 23 do Boletim, — dizendo que os restos da guerrilha de Trancoso, que no meado do mez passado foram parte presos e remetidos para Bragança, e parte dispersos, não eram commandados por João Clemente, da Ervedosa; — e que este cavalleiro é muito cartista, e tem feito grandes serviços á Causa da Ordem, cooperando para que muitos cidadãos armados da Ervedosa, juntos com a guarda do Concelho de Trevões, fossem á Pesqueira restituir as auctoridades da Rainha.

Com muito prazer pois retificamos aquella noticia, restituindo ao Sr. João Clemente o credito, que sem culpa alguma nossa lhe haviamos tirado, dando-o por cabecilha de guerrilhas junteiras.

Aproveitamos esta occasião para declararmos que não nos responsabilizamos pelas noticias, que nos sejam transmittidas em cartas; pois, com quanto sejam sizudas as pessoas, que nol-as escrevem, podem ás vezes estar mal informadas. É por isso que algumas, pouquissimas, noticias de cartas não se tem verificado; tirando d'ahi nossos inimigos motivo para dizerem que o Boletim mente. Affiançamos que o Boletim não tem intenção alguma de faltar á verdade; e promettemos ter a maior cautella em não dar de positivo noticias, de que não haja absoluta certeza.

AO ILLM.º E EXM.º SR.

DUQUE DE SALDANHA,

Em gloriosa recordação da victoria que alcançára contra os sectarios da usurpação, no grande reducto do Pasteleiro, em 4 de Março de 1833.

SONETO.

De teus heroicos feitos pregoeiro
O de Torres se ostenta, Duque invicto!
Mas na conta, e valor quasi infinito
Difficil é marcar qual o primeiro.

Com pasmo das Nações do Mundo inteiro,
Para vergonha eterna do proscripto,
Se nota o grande dia, e o conflicto
Que vencedor te fez no Pastelleiro.

Neste dia recorda a patria ufana
Aquelle, em que o poder de tua espada
Cortou da usurpação a furia insana.

E a Patria em teus triumphos confiada
Segunda vez espera; e não se engana!
Ser por tua pericia libertada.

Recitado á meza do jantar pelo auctor — F.
L. Cabreira.

VARIÉDADES.

Comboio de mentiras, ou de parvoices.

São fresquinhas, e nada mais nem menos, do que dadas em letra redonda pelos muitos veridicos órgãos da junta do Porto, a Estrella, e o Nacional.

Leiam, e admirem! Em Coimbra levantou-se o povo, quando foram embarcar os presos politicos, e foi preciso, que a Cavallaria carregasse sobre elle, mas nem assim o poudes dispersar.

Em Leiria entrou uma guerrilha nacional de 300 homens, que fez fugir as authoridades cabralistas!

O Tenente Coronel Campos, (Deos o tenha á sua vista, Amen) commandante do batalhão da Anadia bateo uma força do cabecilha (!) Saldanha.

“Acaba de chegar noticia official de ter o Batalhão da Bairrada do Sr. Campos opprehendido os petrechos de guerra, e dinheiros que iam para o Exercito, e sete soldados, que iam com a condução.

(Estrella de 27, Nacional de 2).

Com effeito, noticia official, quando o homem estava na eternidade! Coitado! — É um mentir sem vergonha, como nunca se vio!

Continuemos sem commentario.

O povo de Mont'Alegre levantou-se contra o Vinhaes e encurallou as suas tropas no Castello. As tropas do Vinhaes depois de roubarem tudo e tudo em Barrozo e Mont'Alegre revoltaram-se contra o General, o qual só os accomodou, saindo á rua com uma bolsa de dinheiro, e dizendo = rapazes aqui tendes dinheiro!

Os soldados da RAINHA roubam e matam; e não ha mulher, que não violentem, mesmo na presença dos pais e maridos: e são tão fracos, que na ponte do Mouro tres paisanos foram bastantes para obrigar a fazer alto por espaço de 3 horas a 130 soldados. (Esta é official).

A Columna do Lapa deixou no Concelho de S. Martinho vestigios não fallaveis do seu systema latro-oppresor.

O Lapa foi batido pelo povo de Baião; é cego e surdo, e está com muito medo de se aproximar das nossas tropas. (A prova disto é ter ido a Amarante procurar o Cesar, e Bernardino, que tiveram por melhor avançar fugir do para o Porto).

Vianna foi um ceo aberto, em quanto lá esteve o Antas, os habitantes até chegaram a lavar os pés aos soldados delle. A guerrilha do Marçal e do Padre Fieschi (pois confessam que tambem ha povos a favor da RAINHA?) prenderam na Guarda 60 e tantas mulheres, e as obrigaram a sofrer tratos. As crueldades praticadas pelas columnas volantes do Saldanha excedem quanto a historia relata do hespanhol Cabrera. A venalidade é o Deos do Saldanha, o unico capitulo da sua religião. Se os Mouros quizessem essa notabilidade multifronte e lhe pagassem bem a conversão, vel-o-hiamos fazer a perigrinação de Meca com um turbante na cabeça e o Koran na mão. O Saldanha deo aos seus soldados carta de corso para roubarem quanto poderem, e perpetrarem as mais atrozes malfetorias: quiz ao principio ostentar moderação, mas agora só faz opprimir e vexar os povos mandando destruir pinhaes, etc. para aterral-os; é um cabecilha (!) sanguinario, que deshonra a sua patria e a humanidade (!!!!!).

O Schwalbak, e as authoridades do Alem-Tejo fugiram e não se sabe onde param. As forças populares cobrem já todo o Alem-Tejo. O Governo de Lisboa quiz mandar gente para ahi, mas não tem gente, nem quem a comande. Copiadas ipsis verbis e

Continuar-se-ha).

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.º 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Constande-Me que muitas das praças de pret que hão commettido primeira, e mesmo segunda deserção simples, hoje arrependidas deste passo desejam dar não equivocas provas da sua fiel adhesão á causa porque pugnam os defensores das prerogativas da Corôa, e das Instituições outorgadas pela Carta Constitucional, e Attendendo á conveniencia de não desprezar quaesquer meios que possam concorrer para o restabelecimento da paz, e prosperidade nacional; Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam perdoados todos os crimes de primeira, e segunda deserção simples que até á data do presente Decreto houverem sido commettidos por praças de pret do Exercito, quer estejam ausentes; em processos; ou cumprindo sentença.

Art. 2.º As praças que se aproveitarem deste Indulto deverão apresentar-se aos depositos, ou Corpos mais proximos que escolherem: as das Provincias da Estremadura, Beira, e Alem-Têjo até trinta e um do corrente mez: as das Provincias do Minho, Trás-os-Montes, e Algarves até dez de Abril proximo: e as das Ilhas da Madeira, e Açores até ao fim do mesmo mez.

Art. 3.º A's praças comprehendidas neste Indulto que por sua boa conducta, distinctos serviços, e reconhecida fidelidade se tornarem recommendaveis, serão trancadas as notas de deserção.

O Barão de Ovar, Brigadeiro dos Reaes Exercitos, interinamente encarregado do Ministerio dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em seis de Março de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Barão de Ovar.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

O *Constitucional* de Paris do dia 17 de Fevereiro proximo diz o seguinte:

« Escrevem de Roma em data de 8 de Fevereiro. Não se falla aqui senão na evasão de D. Miguel, que embarcou no porto d'Anzio, ha dias. Dizem que o Embaixador de França pediu a explicações a este respeito á côrte de Roma; e que o Cardeal Gizzi e o Mons. Grossellini, Governador de Roma, e Director Geral da policia, lhe responderam, que não lhe tinham dado passaportes, nem lhe tinham fornecido meio nenhum, e que por conseguinte ignoravam completamente esta fuga.

« D. Miguel para enganar a vigilancia da policia havia muito tempo que dava longos passeios nas costas do Mediterraneo, com pretexto de caçar. Demorava-se semanas inteiras fóra de Roma, e depois entrava para tornar a partir. Segundo se diz foi convidado, e recebeu fundos para se ir pôr á frente da insurreição em Portugal, com a condição de conceder, no caso de triunfar, uma constituição democratica. D. Miguel partio com um dos seus mais devotos partidarios, que viaja com elle a titulo de criado. Dirigio-se a Malta para de lá partir para o Porto.»

Quem diz isto, é o *Constitucional* de Paris, o progressista e o democrata por excellencia: não são por tanto méro juizo temerario nosso, e dictado por espirito de partido, as intimas ligações do pertendente e de seus mais ardilosos sectarios com os democratas do Porto. Acreditamos que os Candidos e Padres Casimiros e Companhia representam no jogo a parte irracional, mais honrada porém, da pandilha. A junta carece do auxilio azul-vermelho; D. Miguel promete e jura tudo; — não prometteo e jurou elle a CARTA, os esponsaes com sua Sobrinha, e a abstenção de perturbar a patria com as suas perdidias pertenções? Os officiaes miguelistas affuem ao Porto. Dos bandos populares que ali se encontram, e cujo numero sobrepuja consideravelmente a tropa de linha, uns são puros miguelistas, outros democratas — criancinhas que se cegam com promessas, outros não têm principios. Perante elles os Antas, Bandeiras, Cesares, etc., por isso que nada tem feito, acham-se sem prestigio, e suplantados pelos migueis!?

Destes principios é facil tirar as consequencias.

Avisamos porém os cegos e surdos, que reparam nas declarações da Inglaterra, na attitude da Hespanha, no cuidado do Embaixador de França em Roma, na resposta cathgorica do proprio governo Pontificio, no estado d'agonia e divisão dos bandos junteiro e miguelista; — e dest'outros principios tirem tambem as consequencias.

NOTICIAS.

Le-se no Diario, que no dia 3 se apresentaram ao Nobre Duque oito soldados, e um primeiro sargento de infantaria.

Le-se mais no Diario, que no dia 28 do mez passado saindo da columna do Almargem á descoberta, 20 cavallos e um sargento, marcharam a apresentar-se ao Conde do Casal, o que causou grande alarme.

Sabemos que nestes ultimos dias se tem apresentado no Quartel General até algumas praças dos denominados batallhões nacionaes do Porto.

Dizem de Trevões a 6 — O Major Antonio Joaquim Marçal passou com a sua numerosa co-

luna popular de Tras-os-Montes em Moimenta para Lamego.

Escrevem de Sabugal na mesma data — Os nossos emigrados que estavam em Hespanha, recolheram á Guarda a engrossar as fileiras nacionaes, que ali se organisam.

Vinhaes e Lapa fizeram junção, e esperam por estes dias o Casal para assim operarem convenientemente.

No Porto continuavam os ciúmes entre o Antas e Fovos, e nas vizinhanças da Cidade as apreensões de generos, por causa das quaes tinham havido tumultos e resistencias dos povos.

Officios de Villa Real, Chaves, Bragança, Mogadouro, Mont'Alegre, Taboço, Guarda, etc., dão os respectivos Districtos em perfeito socego.

OS CINCO REIS.

Porto 22 de Fevereiro. — Uma resenha miuda e circunstanciada das perseguições e violencias, praticadas pelos cinco reis, não é hoje possível, em quanto pesar sobre nós a mão de ferro dos demagogos. Ali vão em globo as que se tem podido averiguar.

Os cinco reis não sómente lançaram mão dos réditos, que deviam ir para o Thesouro; — os da Junta do Crédito Público, destinados por lei para os juros da divida estrangeira e nacional; os do Banco de Lisboa, e do Banco Commercial do Porto; os depositos de nacionaes e estrangeiros confiados a estes; os vinhos e cascos da Companhia do Alto Douro; os armazens de cereaes; os cofres dos Orphãos; as companhias da Ponte Pensil e das Minas de carvão; os generos e dinheiros do contracto do Tabaco e Sabão; tudo tem sido preza das garras dos cinco reis.

Os cinco reis não são homens que se contentem com roubar os Bancos e Companhias, — violentam seus administradores a assignar os autos de entrega, a abrir-lhes os cofres, e depois deportam-os e procuram-os para os prender: apertam-lhes n'um dia a mão, ameigam-os para não redobrem uma resistencia inutil; no outro mandam perseguil-os por assassinos, põem-lhes espreitas e vigias, que não deixem depositar um real, que não seja sua preza; trazem entre bayonnetas, como malfeitores, seus commissarios das Provincias a prestar-lhes a elles contas.

Os cinco reis tem esmagado os habitantes do Porto por mil maneiras: assaltadas para pegarem em armas, resgate de seu corpo com dinheiro; apossando-se de suas parellhas, cavallos e bestas de transporte; extorquindo com circulares ameaçadoras forçados donativos de cavallos ou o seu preço; pesados abolimentos, e logo exigencias de camas para officiaes e soldados; suas casas devassadas a toda a hora do dia e da noite para procura d'armas, de homisiados, e de papeis; nem os domicilios dos Consules são poupados; um delles foi deportado, — outro que fôra Consul Britanico, e amigo do Imperador, acutilado, — e expatriados subditos inglezes e hespanhoes.

Os cinco reis, não contentes de haverem encarcerado o Logar Tenente da RAINHA, e os illustres Generaes, que cumpriam suas ordens, tem atulhadas as cadeas e as enxovias com 400 a 500 individuos — benemeritos Officiaes, que ao rebentar a rebellião se achavam no hospital, — e Portuenses respeitaveis, que alli gemem por suspeitos de fiéis á RAINHA; — e para mais escarneo escrevem em seus jornaes que sómente *faccinorosos estão nellas guardados!!*

Os cinco reis ainda não julgão cheia a medida

de seus crimes; — cada semana novas prizões, novas listas de deportações. Este é avisado, com ordem de prizão, para dar o seu cavallo, outro para pagar a decima em 24 horas; um para se alistar, outro ameaçado, se sair á rua: — o commerciante, que será posto em ferros, se não despachar as fazendas, para as quaes não tem compradores, nem dinheiro para os direitos.

Os cinco reis tem feito devassar alta noite os apoquentos de familias honestas, não poupando os proprios quartos das Senhoras da casa, não os estorvando o jazerem outras doentes em seus leitos; arrombaram a machado a porta de uma torre, porque um desarranjo do meridiano lhe fez dar algumas badaladas, e poseram bayonnetas ao peito do sacerdote, que guardava a secretaria; picaram a golpes de machado a porta d'uma Igreja, a pretexto de haver dentro polvora della; cercaram a entrada d'outra, porque na missa se ouvira um fiel deixar escapar algumas páavras de exprobração!

Os cinco reis reinão pelo embuste e pela mentira: as derrotas são victorias nos seus jornaes; os roubos de seus populares pelas povoações são marchas triumphaes; as delapidações dos Bancos e Companhias são emprestimos; dizem que aliviam os povos de tributos, e mandam aos seus lançadores subir exorbitantemente a decima predial e industrial; dizem que os cavalheiros influentes das provincias levantam em seu favor os povos, e salvo um ou outro, que se deixou enganar por suas solicitações, são chefes de quadrilhas ou agitadores de profissão, que tem em continuo susto e agitação as grandes e pequenas povoações! — uma guerrilha de duzentos homens são na sua bôcca *tres mil populares*; — um corpo de 200 recrutas são oitocentos soldados! — as extorções de cereaes e gado pelos lavradores são donativos voluntarios! — os que morrem nos combates, sendo soldados da RAINHA, são victimas do valor dos seus, — e sendo guerrilhas ou soldados seus, são assassinatos, são fuzilamentos!

Os cinco reis estudam os mais exquisitos ardis para impôr o terror e a dessolação aos pacificos habitantes do Porto: escoltas precedidas de machados para arrombar-lhes as portas percorrem as ruas em dias de alarme; — os administradores dos bairros tem depositos de machados nos seus escriptorios para a qualquer momento se franquearem as casas dos habitantes; — a lei marcial em vigor, e commissão militar para sentenciar os paisanos; — varados cidadãos, apenas denunciados por inimigos seus de alliciadores; — malfeitores arregimentados, que descarregam golpes em pessoas e tempo determinado por ordens, que recebem; — o commandante de um dos batalhões da Guarda Nacional disse em alta voz na fórmula, que tem homens de confiança em cada companhia para atirarem aos officiaes e soldados, que em occasião de fogo retirarem das linhas com qualquer pretexto; — o commandante de um corpo de linha aconselha aos seus soldados que façam postas qualquer que lhe fallar ao ouvido em *sentido opposto ás suas idéas*, e em prêmio lhes promete uma moéda por cada um! — A espionagem mais immoral devassa os lares domesticos; homens desacreditados na sociedade é que extendem as listas de deportações e prizões, que os cinco reis sancionam, e são esses que encarregam de provêr á segurança dos Generaes encarcerados, e dos prezos politicos!

Os cinco reis tiráram a empregados honestos os lugares, que lhes haviam sido dados por serviços pela Causa da RAINHA e da liberdade, para

os distribuir pelos adeptos das lojas, e pela es-
coria da sociedade.

Os cinco reis, para engordarem os contraban-
distas do seu grémio, abrem os portos a generos
vedados; a outros descem os direitos, arruinando
as emprezas e contractos, que se estribavam na
boa fé, e na observancia de suas estipulações.

Os cinco reis juraram em suas cavernas a rui-
na dos Bancos e grandes Companhias, para ale-
vantarem sobre suas ruínas, e vestirem com seus
despojos homens novos, que despiudo os andrajos
enriqueçam á custa do Povo!

Os cinco reis não tem bandeira, nem prin-
cipios: são um composto de demagogos, de
renegados Cartistas, de Realistas apostatados, de
Miguelistas sanguinarios, de Ordeiros vingativos, e
de Arsenalistas exagerados: para os não desunir
nem chocar, em lugar de bandeira de cor deter-
minada, arvoram um farrapo de furta-côres; não
proclamam Dynastia alguma, ou fórmula determi-
nada de Governo! — Não são só revolucionarios,
são uma sociedade de bandidos: ora acatam a
Carta, e só querem a sua reforma, mas rebellam-
se contra a RAINHA por exercer uma de suas
prerogativas, usurpam o poder legislativo, calcam
uma por uma as garantias e os fóros que ella
consagra; proclamam umas vezes a RAINHA,
outras a amaldiçoam e reclamam para ella cada-
falsos! governam em nome della, e em seus
abjectos pactos com os Miguelistas estipulam a
sua desthronação: em seus jornaes officiaes decla-
ram que não pugnam por uma Família ou por
uma Pessoa, e vomitam nessas mesmas folhas
officiaes as mais torpes injurias e mais nojentos
baldões contra a RAINHA e seu Augusto Esposo,
e contra todos os Reis!

Finalmente os cinco reis merecem a execração
dos Povos por sua perfidia, por seus roubos, por
suas extorções, por suas violencias, por suas per-
seguições, por suas maldades sem conto!!!

A seguinte carta do Porto de 2 do corrente confirma
o que no ultimo Boletim dissemos acerca das scenas
horribes e sanguinarias, por que aquella cidade está pas-
sando. — Diz o seguinte — Os vexames praticados pelos
cinco reis redobram; a oppressão revolucionaria refina
com a approximação do seu termo final. Para conter
em respeito a cidade e a tropa de linha, e para lenitivo
á vergonha das derrotas, que tem sofrido, offerecem
esse espectáculo de terror e de sangue! Dous paisanos
foram chibatados na frente da Municipal, um com 450
acoites, e outro com 1:000!

O crime do primeiro foi *suspeitar-se* que pertendia
alliciar um soldado para desertar; o do segundo, com-
padecer-se d'outro, que tendo-se perdido no caminho,
quando fugia das linhas, e estando por isso em risco
de ser preso, lhe pedira o fosse ensinar, por onde pôr-se
a salvo: e só por esta acção desculpavel, até digna de
louvor, foi varado com mil acoites, e expirou no meio
de crueis tormentos!

Viéra o Antas desapontado de Vianna, seu orgulho
fôra abatido na presença da villa por 200 janizaros,
defensores das frageis muralhas do castello, os quaes
zombaram de toda uma divisão, — carecião os cinco
reis de victimas, era preciso sangue para abrevar-lhes
a sanha: os primeiros quatro individuos, que lhes cabi-
ram nas garras, foram destinados á expiação; e ao som
do hymno da Maria da Fonte, tocado pelas musicas
regimentaes, foram varados como os dois primeiros!
um delles, rapaz de 16 annos, caixeiro d'um commer-
ciante, (e que nem á rua sahia para não ser alistado,) —
pela simples denuncia d'um soldado, (com quem se
dizia ser amigo,) foi arrastado de casa, couduzido á
presença do Antas; e depois d'uma noite de custodia,
dizendo-se-lhe que ia mudar de prisão levaram-no ao
matadouro, sem fórmula alguma de processo, sem um
conselho de averiguação, sem ser ouvido! No fim de
300 varadas o cirurgião, tomando-lhe o pulso, declarou

que succumbia a mais; e o Antas ordenou que o reco-
lhessem ao Hospital para vir receber, logo que possa, o
resto das 600, em que estava sentenciado! — E quereis
saber o motivo? Havia dito ao soldado *seu amigo*, que
o Saldanha tinha muita gente! . . . Um soldado foi prezo
por se recusar a bater-lhe, e outro foi louvado, porque
descarregára 15 vezes o azorrague no tempo de 10
minutos! — Esse dia devia ser um festim completo
para os junteiros; — igual espectáculo se offereceo na
praia da Gaya nessa tarde; um fuzileiro levou 600
varadas, porque ia desertar, e junto delle um cidadão,
martyr da liberdade, pai de familia, artista de mereci-
mento, suspeito de lhe *querer* ensinar o caminho, —
sem fórmula de processo, sem outro juizo mais do que o
arbitrio soberano, foi ligado a uma arvore com os bra-
ços em dolorosa posição, e assim expirou com mil acoi-
tes! . . . O hymno da Maria da Fonte saúdava esta *nacio-
nalidade*; e os *orgãos do povo* exultaram com esta *po-
pularidade*!

Estes espectaculos nunca o Porto tinha presencien-
do; — sam repetição d'outros, que vio Santarém, aonde
um ancião, venerando por suas cans e por sua posição
social na villa, onde exercera as funcções de vereador,
morreo morte afrontosa de acoites, porque em seu
falar não suffocára convicções de fidelidade!

Perguntamos: se um General da RAINHA, caindo-lhe
nas mãos por um dos azares da fortuna algum desses
que sancionam estas inauditas barbaridades, o man-
dasse acoitar até expiar seus crimes, não obraria com
direito? Que merecem esses algozes de infelizes cida-
dãos? — Se a Justiça de Deos, que bastantes vezes se
serve dos delirios da plebe para seus incompreensíveis
fins, os entregar um dia nas mãos desta, como succedeo
a Pita Bezerra, não se dirá que este fóra mais para
lamentar do que um desses verdugos, que ao crime de
rebelião contra a sua RAINHA juntam todos os dias o de
assassinarem cidadãos com a mais afrontosa das mortes,
sem processo, e sem ao menos as formalidades d'uma
commissão militar?! . . .

NOTICIAS DA CIDADE.

Hoje pelas 10 horas da manhã teve lugar o
juramento do Batalhão Nacional de Caçadores
Cartistas de Coimbra. — O Batalhão estava em
grande força — armado — fardado, e animado
do melhor espirito; concluida a Missa na Igreja
do Carmo, formou no Quartel, aonde depois de
uma eloquente allocução recitada pelo seu dignis-
simo Tenente Coronel o Sr. João de Sando Meira
Sallesma, Lente da Faculdade de Direito, prestou
juramento de obediencia á CARTA, RAINHA, E-
REI, e cumprimento de seus deveres.

O Batalhão dirigiu-se depois pelas ruas da So-
fia, Samsão, Coruche, Calçada, Couraça, S.
Christovão, S. João, e Rua Larga ao Pateo da
Universidade, aonde feitas as continencias mili-
tares a Sua Exc.ª o General Barão da Ponte da
Barca, correspondeo com inexplicavel enthusias-
mo aos vivas levantados pelo seu Commandante:
recebendo de Sua Exc.ª o General todos os elogi-
gios pelo aceio, garbo militar, firmeza, e disci-
plina, com que se apresentou. — O Batalhão re-
colheo ao Quartel pela 1 hora da tarde.

A banda militar deste corpo tocou os hymnos da
RAINHA e CARTA, o D'EL-REI, e o proprio do cor-
po, cujas letras já publicadas no numero 27 do
Boletim tinham sido postas em musica pelo seu
benemerito Official, o Sr. Antonio Florencio Sar-
mento.

O concurso dos espectadores foi numeroso
— o povo da cidade affluio, como no Domingo
passado, a admirar este corpo organizado em tão
curto espaço de tempo. O Batalhão continua na
guarnição da cidade. Por falta de espaço e de
tempo, reservamos para o numero seguinte pu-
blicar a allocução acima mencionada.

Entraram a 8 nesta cidade prezos grande porção de guerrilhas do Jaime, — entre elles um Padre e um Official — os quaes, tendo-se parte escapado, parte sido despedidos de Torres Vedras pelo Marechal Saldanha, iam armados para o Porto. Vinham escoltados por soldados de caçadores n.º 6. O Marechal Saldanha havia tido a generosidade de conceder-lhes a vida e a liberdade em Torres Vedras: elles *agradeceram-lhe*, pertendendo ir de novo hostilisa-lo!!

VARIEDADES.

Comboio de mentiras, ou de parvoices.

Fresquinhas, e nada mais nem menos, do que dadas em letra redonda pelos *luzidos* órgãos da junta do Porto, a Estrella, e o Nacional de 5 e 20 de Fevereiro a 2 de Março.

Em Coimbra foram em um só dia e por motivos politieos prezos 25 individuos: alguns iam algemados.

O Saldanha traz uma insignificante divisão de 43000 homens (A' poucos dias disseram que não chegava a 33000, e d'outra vez, que eram de 5 a 63000).

O Exercito do Conde das Antas é quatro vezes maior, muito mais valente, como o mostrou em VAL-PASSOS, OUREM, e TORRES-VEDRAS (!!!!). Em quanto a Generaes, o Saldanha é um sofrível official do seu officio, mas cobarde (!), não chega nem aos calcanhares do Antas e Povoas, e já foi vencido por ambos estes (aonde? quando?).

A' revista das tropas no Monte Grande assistiram 25 Batalhões, e tinham ficado na Cidade fazendo a guarnição 10 corpos; e além destes 35 temos em operações quatro bellas divisões. (Com effeito em papel ninguem tem exercito maior! Sufa com tanta gente!! Todavia, se todos forem como o numerozo batalhão accademico; então apoiado!).

O Saldanha é um lobo cerval: fujam delle como se fugio dos Francezes. O Saldanha segue a maxima = quem não é meu amigo, meu inimigo é = e ou um homem se ha-de pronunciar por elle, ou elle o prende por suspeito.

O Galamba tomou á sua conta o Schwalbach. Este e o Extremoz tem sahido mal de todos os encontros com o Conde de Mello. O Governo demittio o Schwalbach, mas quem o substituiu deu-se por doente; todos tem medo do Conde de Mello. Em Lisboa estam com muito medo, e sempre a olhar para o mar, a vér quando apparece alguma esquadilha conduzindo a bordo 23000 do Porto (á pouco ameaçavam com 43000); se tal acontecer, esta gente suja as calças de medo, e foje toda de Lisboa. O Povoas andou pela Beira a brincar com o Solla e Lapa, os quaes, em vez de o perseguirem, fugiam delle.

São d'aquelles poucos numeros que nos chegaram á mão. — Continuar-se-ha, logo que venham novos comboios.

Tão graúdas são as mentiras dos jornaes da junta, tão despropositadas as invectivas e calumnias contra o Illustre Marechal, que alguém desta cidade duvidou acreditar que de tanta impudencia fossem capazes os mesmos jornaes. Para quem duvidar, estam em nosso poder estes jornaes, que de boa mente mostraremos. Na

verdade tambem nós o não acreditáramos, se o não léramos em letra redonda na Estrella e Nacional.

AVISOS.

EDITAL.

O Bacharel Antonio José da Fonseca e Oliveira, Administrador do Concelho de Coimbra por Sua Magestade a RAINHA, que Deos Guarde.

Faço saber que nos dias 18, 19, e 20 do corrente mez, se hão de receber lanços no Tribunal do Thesouro Publico, pelo imposto do Subsídio Litterario, afim de se arrematar no ultimo dos ditos dias pelo quadriennio que principiou em Julho passado, com as condições publicadas nos *Diarios do Governo* de 9, e 11 de Janeiro ultimo.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem convier, mandei affixar este e outros do mesmo theor.

Coimbra 7 de Março de 1847.

Antonio José da Fonseca e Oliveira.

ANNUNCIOS.

Correm Editos de 30 dias no cartorio do Escrivão Pimentel a requerimento de José Pereira Cardote, da Villa de Botão, para ser citado José Fortunato da dita Villa, auzente em Lisboa, para se louvarem em louvados pela quantia de trinta e nove mil quinhentos e trinta reis, e para todos os termos da Execução até final.

Vidros para vidraça a 120 por arratel.

Manoel Francisco Moraes Sarmiento, ao cimo da Praça defronte da Igreja de S. Bartholomeu, com loja de Mercaria, tem estabelecido junto á mesma loja, um Armazem de vidros para vidraças, o melhor que ha neste genero, servindo igualmente para estampas por ser mui claro. Tem grande sortimento não só em vidros cortados de diferentes tamanhos, mas tambem em chapas e terços, em que o comprador pôde achar sempre vidros certos sem retalho, e quando o tenha será muito insignificante.

Preços dos generos no mercado de Montemór o Velho em 3 do corrente de 1847.

Trigo	780	800
Cevada	360	380
Milho	440	460
Feijão Branco	360	400
Feijão de cores	390	400
Feijão frade	340	360
Batatas	300	340
Tremoços	380	400

Errata do ultimo Boletim — pag. 3 col. 2.ª — onde diz, *a vida e a liberdade a todos os guerrilheiros* — lêa-se — *a vida a todos os guerrilheiros, a liberdade a muitos.*

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.º 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

Duas palavras sobre as partes officiaes da *Estrella de 27 de Fevereiro*, e do *Nacional de 2 de Março*.

É tal o *enthusiasmo patriótico* dos batalhões populares da junta setembro-miguelina, que a mesma junta *demittio* 1 inspector de revistas, 1 aspirante, e 1 official graduado da inspecção fiscal, *por serem cartistas*; — mais 2 cirurgiães môres, e outro ajudante, 3 capitães, e 1 tenente dos nacionaes fixos, *por não quererem acompanhar a Vianna o ex-Conde das Antas*; — 1 tenente coronel, 1 capitão, 2 tenentes, e 4 alferes do *regimento de nacionaes de Gaya*; — 1 capitão, 2 tenentes, e 1 alferes do *batalhão de Sanfins*, *porque fugiram* do Porto, e pelo mesmo motivo o capellão de infantaria n.º 12. O estimavel Nacional promete continuar a dar-nos destas noticias!

E então os nossos setembro-miguelinos não conhecem por estas demissões qual é o *enthusiasmo* dos populares do Porto? oh! elles darão pela junta quantas onças de sangue lhes giram nas veas; mas ir ao fogo? isso não. Em quanto a junta quizer viverio, foguetorio, archotadas á Foz, arrombamento de cofres, etc. achará sempre patriotas valentes; mas lá para ir ver de perto o Conde do Casal... isso é outra coisa, e muda muito de figura. Este General tem assim seu quer que seja de zanguinha contra migueis declarados, e migueis disfarçados: e ou elle veja o *tôpe vermelho* pregado no chapéo armado do B. de Sá, ou no chapéo desabado do Veiga do Castêdo, — ou sinta cantar o *rei-chegou* aos homens de Macdonald (Deus lhe falle n'alma), não faz escrupulo nenhum em dar ou repetir ao público as representações de Villa Real, Val Passos, e Braga. Ora esta certeza de que os soldados do Conde do Casal pagam á bôcca do cofre, e em boa moeda de ferro e chumbo qualquer ousadia dos herôes de pé fresco, faz com que os tenentes coroneis, capitães, tenentes, alferes, e toda a magna caterva de ascendentes e descendentes da Maria da Fonte queirão antes ver seus nomes entregues á execração do Josésinho de Bouças, do que arriscar no fogo as suas importantes pessoas.

Com isto não queremos nós desacreditar a *valentia* dos *varões assignalados*, que obedecem á junta setembro-miguelina do Porto: isso nem por pensamento. Podemos sim dizer que o *campanudo* Xavier anda a fugir há cinco mezes; que o *heroico* Almargem andou muito tempo amuado, por lhe não darem algum commando; mas deste *varão* não podemos falar sem saudades, em quanto durar a memoria dos serviços, que fez á patulêa na construcção das linhas de defeza em Coimbra. Tambem diremos pouco de B. de Sá; pobre homem! bem lhe basta o susto, que apanhou em Val Passos; nunca mais se quiz metter em camisa d'onze varas, e por isso assentou agora praça em engenheiros. Não falaremos pois destes

nomes, que já estão safados; e perguntaremos aos que duvidão do miguelismo da junta do Porto: =

« Não tem a junta ao seu serviço o Guedes, o Bernardino, o Povoas, o Azenha, o Placido Baldy? etc. » — Em cada um destes *benemeritos* officiaes achará a junta um novo Epaminondas, que não deixará este valle de lagrimas, em quanto não vir d. Miguel no throno, mandando levantar forcas para hora e gloria da Santa Religião de nossos pais.

Mas se alguém duvidar (á vista deste reforço) dos grandes meios, de que dispõe a junta miguelina do Porto, ouça o *facto estrondoso*, constante de um officio, que vem no Nacional de 2 do corrente. É o caso: « na ponte de Mouro tres paisanos, já se sabe da patulêa, fizeram caras a cento e vinte soldados de tropa de linha do Conde do Casal, e lhes tiveram a barba teza durante tres horas! » . . . E digam lá as historias dos Lacedemonios (que tambem eram homens de pé fresco), que o passo das Termopilas immortalizou a patria do patulêa Lycurgo! . . . Considerem tambem nossos leitores como não ficariam cabisbaxos os 120 soldados de linha, ouvindo e recebendo as descargas e mais descargas das tres caçadeiras dos tres guerrilhas! . . . Wellington, demorando no Busaco a marcha do velho Massena, não se cubrio de tanta gloria, como os tres guerrilhas de Mouro!! seja este o primeiro alegrão official, que damos aos setembro-miguelinos das cinco partes do Mundo.

Os mesmos 120 soldados de linha (diz o officio) depois de bem refeitos de quanta comida lhes apatecia (admira que o susto lhes não tirasse o appetite!) se preparavam para retirar sobre Valença, quando (oh! caso estranho!) apparecem os populares do Seringas a accometter os pobres soldados! . . . Qual não seria o susto destes coitados, ouvindo o tiroteio fornecido pela polvora de Seringas? Os nossos leitores talvez esperem encontrar já a descripção de alguma derrota de Waterloo; não foi assim, mas vão ouvindo a *narracão official* da mais campanuda façanha, que tem praticado os patulêas. Os soldados foram com effeito para Valença; *com tudo* (diz o officio) *até á ponte do Gadanha leváram alguns tiros pela retaguarda!* . . . É realmente um bello feito d'armas o dar o Seringas alguns tiros na retaguarda dos soldados!!! . . . Afermoseado com tantas proezas vem o *officio* de um tal Pimenta, occupando uma columna do estimavel periodico. Dando este alegrão aos setembro-miguelinos, tivemos tambem em vista pendurar nos cabidos da posteridade o nome dos *Pimentas* e *Seringas* para honra dos Minhôtos, e gloria do Nacional.

Mas ainda não pára aqui a torrente de noticias *officiaes* dadas pelos mui *veridicos* periodicos, *Estrella* e *Nacional*; — ali vai novamente uma, com que queremos regalar os nossos setembro-miguelinos, que não tiverem á mão estes jornaes.

Tornem a lèr, e a admirar!

« Acaba de chegar noticia official de ter o
» Batalhão da Bairrada do Sr. Campos oppre-
» hendido os petrechos de guerra, e dinheiros
» que iam para o Exercito, e sete soldados,
» que iam com a condução.

(Estrella de 27, Nacional de 2).

Assim escrevia a Estrella no dia 27 de Fevereiro do anno do Nascimento de 1847 — assim o repetio o Nacional, folha official da junta, no primeiro de Março do mesmo anno!

Os septembro-miguelinos destes sitios clamavam contra a inhumanidade dos soldados, que em defeza propria mataram o Campos, e mais alguns guerrilhas; e no mesmo dia, talvez á mesma hora, os *orgãos da opinião nacional* entoávam hymnos de louvor aos roubos commettidos pelo *defuncto* ! O mais galante é ser *official* a noticia! Sem duvida veio do outro Mundo!

Ainda ha pouco aquelles *pregoeiros da verdade* censuraram o Boletim Cartista, porque algumas noticias, que transcrevia, não se tinham verificado; mas á vista *deste officio vindo do outro Mundo*, que nos dirão os dous *luzidos* membros da junta, redactores desses papeis!

Esperamos, que não *descerão* a dar-nos resposta.

Longo seria analysar as falsidades, com que illudem os incautos; — eviamos nossos leitores para os Comboios.

NOTICIAS.

No dia 8 uma columna da Divisão do Exm.^o Marechal fez um reconhecimento sobre o Carvoeiro. Os miguelistas deram da outra margem do Douro alguns tiros, que não chegaram, nem pela distancia podiam chegar, ao campo das tropas fieis; estas não dispararam nem um só tiro, fazendo o reconhecimento com todo o descanso. Alguns soldados vindos do Porto no dia 9, contam que este reconhecimento fizera tamanho alarme no Porto, que muitissima gente da cidade, e até dos batalhões irregulares, fugira para a Foz.

Continúa a deserção das tropas rebeldes para o Quartel General, a pesar dos obstaculos e perigos que tem de passar. Apresentaram-se ultimamente, entre outros, 3 soldados da cavallaria, que de Villa Nova da Gaya tinham sahido á descoberta.

É para admirar o *valor*, que ao mais leve indicio de movimento nas tropas do Nobre Marechal Saldanha se desenvolve nos rebeldes: a falta desses soldados, e persuasão de que elles haviam sido aprisionados, fez com que o Batalhão d'artistas de Villa Nova recolhesse precipitadamente ao Porto!! Entre os apresentados contam-se dois piquetes, um da intitulado *Legião*, e outro dos *Fusileiros*.

Na barra do Porto andam sobre véla uma Fragata e 12 Brignes Portuguezes. Estão fondeadas uma Náo, uma Fragata, e uma Corveta Inglesa; as quaes haviam sahido do Téjo com o destino, que mencionámos no Boletim n.^o 28. Continuam as apreheções d'embarcações no bloqueio da barra do Porto: o registo do porto de Lisboa dá entrados no dia 8 os Brignes *Lusitania*, e *Wilbel* force apresados ao sahir a barra do Porto pelo Brigue de guerra *Serra do Pilar*, vindo o primeiro escoltado por 10 praças da marinhagem, commandadas pelo 2.^o Tenente da Armada,

Joaquim Viegas do O'; e o segundo por 9 ditas praças, commandadas pelo Guarda Marinha, João Perignino Leitão.

Cartas do Porto dizem o seguinte — Povoa está com effeito General em Chefe dos setembromiguelistas, e estes divididos em tres brigadas, sendo uma commandada pelo Bernardino — miguelista, — outra pelo Cesar — setembro-miguelista, a terceira pelo Guedes — miguelista; — aos quaes a junta conferio diferentes titulos. Antas, apeado do commando militar, foi forçado a ficar unicamente com a presidencia da junta. A divida aos officiaes é de tres mezes, e aos soldados d'um. A junta convocou e offereceo por Decreto de 27 de Fevereiro ultimo aos officiaes de D. Miguel que se apresentassem, a restituição dos postos e gradações, que este lhes havia dado! — factio importantissima, porque tira todas as dvidas sobre a existencia do trama infernal urdido pelos falsos *realistas* e renegados *liberaes*, para destroonar S. M. a RAINHA, e a existencia do trama desmascara as intenções dos rebeldes, que até agora tem procurado enganar os povos, *decretando em nome da RAINHA!* Apearam-se alguns sinos para se cuharem patacos. — Continuam a ser varados alguns individuos a titulo de *alliciadores*, epitheto que é no Porto geralmente applicado aquelles, de quem querem vingarse. Ha falta de comestiveis, e principalmente de arroz e assucar.

Lê-se no *Diario* terem chegado á Capital vindos da Ilha de S. Miguel, unica Ilha que seguiu as partes da rebellião, tres Desembargadores dos Açores. Logo que lhes constou a demissão, e exauthoração do Presidente daquelle Tribunal pelo Governo da RAINHA, propoz um dos mesmos em conferencia, que não sendo proprio da dignidade de Juizes o continuarem no exercicio das funcções de seus cargos em um Tribunal presidido por um rebelde, julgava que deviam recolher-se á Capital do Reino, e vir buscar as ordens da RAINHA. Assim o fizeram, ficando com o mencionado Presidente rebelde apenas um Desembargador.

Lê-se na mesma folha Official, — que as forças leaes da Divisão do Sul pernoitaram em Veiros no dia 7, segundo d'ali officiou o General Barão da Foz, e no dia 9, ou o mais tarde a 10, deviam estar em frente de Portalegre, para onde o ex Conde de Mello se tinha recolhido depois da derrota junto aos muros de Extremoz. A par desta noticia queremos mostrar ao publico como fallam *verdade* os rebeldes. Diz o seo *orgão* o *Nacional* de 5 do corrente:

« Dissemos na nossa folha de hontem que o excm.^o conde de Mello havia tomado a offensiva contra as forças facciosas que se achavam no Alemtejo, e hoje temos a satisfação de annunciar a nossos leitores que consta terem sido felizes os resultados obtidos por aquelle valente e habil general na primeira batalha com que abriu a sua campanha do anno de 1847.

« Cartas de Lisboa vindas pelo paquete que hontem passou para Inglaterra, e escriptas por pessoas bem informadas, dão a fausta noticia de que o excm. conde de Mello entrara em Extremoz no dia 27 de Fevereiro ás duas horas e meia da tarde depois de um combate de tres horas: que fizera prisioneira toda a guarnição, inclusivè o proprio ex-barão de Extremoz. Fazem grandes elogios á bravura da sua briosa divisão, e particularmente ao batalhão de leaes caçadores, que é composto dos soldados de Torres Vedras.

« Sewalback fugiu para Coruche, e dalli officiou para Lisboa pedindo soccorro.

« A victoria coroou as nossas armas no Alemtejo, e contamos que muito breve nos será igualmente favoravel em outros pontos. . . »

O Nacional queixa-se amargamente do Sr. Carlos Noble, subdito Inglez, e respeitavel Commerciantes da Praça do Porto, porque adiantou ao Conde do Casal para pagamento das tropas fieis cinco contos duzentos e tantos mil reis! Chamalhe espião, falido, etc. Se elle fosse Portuguez, jazia no prado do Repouso com mil açoutes!...

O progresso das armas da RAINHA tem transformado nossos contrarios, — nem já sabem o que escrevem.

Diz o Nacional « *Casal e seu estado maior, e muitos da sua gente, não, é cabralista (!)* [com effeito?!], *dizem abertamente, que não defendem cabraes, como já o disseram na proclamação feita em Braga.* »

Eis ahi, o desmentido mais formal a quantas invectivas os órgãos da junta tem dirigido ao valente Conde do Casal, dado pelas proprias palavras d'um d'elles, o Nacional! Ainda ha pouco lhe chamavam o Judas, que se vendêra por 30 dinheiros aos Cabraes (chamam assim os Cartistas!); e que andava de mãos dadas com os miguelistas, chegando ao inaudito atrevimento de publicarem uma carta indigna, que attribuiram ao Nobre Conde.

A mentira é a arma poderosa dos junteiros-miguelistas do Porto. A *Estrella*, publicando uma lista de titulares, que diz *prezos ou exilados pelo Governo de Lisboa em castigo da sua adhesão á rebellião*, falta á verdade em enumerar, entre outros, os seguintes de que temos noticia.

Marquezes — *do Fayal, Abrantes, Bemposta, e Castello Melhor*, os quaes estão muito socegados nos seus palacios em Lisboa; — *de Ficalho*, o qual está na sua casa do Alem-Téjo; — *das Minas*, que já ha muito sahio do Reino sem motivo politico. Restam pois dos apontados pela *Estrella* os Marquezes *de Nisa*, que está ha tempos muito doente em Gibraltar, onde foi tomar ares por causa da molestia de peito, em que está muito adiantado; — *de Vallada*, que foi para Paris tratar de seu casamento com uma filha do Duque de Lafões; — *e de Loulé*, que todos conhecemos.

Condes — *das Galveas, Sobral, Lavradio, Louzã, Atalaia, e Redondo*, os quaes estão muito tranquillos em seus palacios de Lisboa. Restam pois dos enumerados pela *Estrella* os ex-Condes *de Mello, Antas, Bomfim, e Taipa*, cuja historia é de sobejo conhecida.

Viscondes — *de Beire, e Alcobaça*, os quaes estão, é verdade, no Porto, mas estranhos á situação; o primeiro regeitou ser da junta, o segundo acceitou a exoneração das armas do Porto, quando o Duque da Terceira desembarcou; — *de Santa Martha*, que falleceu ha tempos na sua quinta do Douro sem tomar nem a menor parte na revolta; — *de Manique*, que está muito socegado em Lisboa; — *e de Mollelos*, que vive na sua casa de Folhadosa, estranho inteiramente á politica, como já se disse no Boletim n.º 20.

Assim na lista dos Barões, assim na dos Generaes, e em tudo mais! Vejam pois se não é por pura maldade, que faltam todos os dias á verdade, a fim de tornarem odioso o governo da RAINHA!

Le-se mais na *Estrella* n.º 48 o seguinte:

* Taboço 20 de Fevereiro. — Os cabralistas (!) por aqui não podem pôr pé em ramo verde; o povo repelle-os, e da-lhes para baixo, como S. Thiago em Mouros. O Administrador cabralista (!) quiz reassumir as suas antigas funcções, mas o povo começou a rosnar de tal maneira, que o pobre diabo sumio-se. — Chegou aqui um bacha-

rel, que tinha sido delegado; vinha investido de poderes extraordinarios para matar e esfolar (!); tentou armar alguma gente, mas ninguem quiz estar pelos autos; e todos o despresavam a ponto d'uma accasiam, que elle passava, por chacota tocaram o hymno da Maria da Fonte. O bacharel querendo fazer-se espadachim, ameaçou os tocadores; oh! que foste dizer! Alli mesmo lhe arrumaram quatro tiros, e o mandaram para a outra vida. — Podem vir quantos administradores e delegados quizerem: mas prevenimos as companhias de seguros, que lhes não segurem as vidas, nem que dêem 99 por cento! O que succede em Taboço ha-de succeder em muitas outras terras: quem quizer ser auctoridade cartista faça testamento.

Lêram?!... Pois saibam, que para não desmentir a *Estrella* devemos acreditar, que o *Delegado assassinado com os quatro tiros voltou da outra vida* — porque delle temos presentes officios de 19, 23 e 28 de Fevereiro, e 5 de Março, nos quaes participa achar-se aquelle Districto em perfeito socego, e obediencia á RAINHA!

E esta?... Mentir assim é que nunca se vio!!

Sabemos de positivo, que o Exc.º Marechal Saldanha, tendo prestado ao desgraçado Mousinho de Albuquerque nos poucos dias que viveo depois do ferimento na acção de Torres Vedras, todos os cuidados proprios da sua generosidade, boa educação, humanidade, e antigas relações como homem e como militar, — proporcionára um lenitivo á dor da sua familia, concedendo que um filho daquelle, que tambem ficára prisioneiro, acompanhasse em liberdade e sob palavra de honra sua Mãe e Irmã para Lisboa, e que estivesse de homenagem em sua companhia. O Nacional do Porto, não se atrevendo a negar este acto honroso do Marechal Saldanha, procura todavia tirar-lhe o merecimento, dizendo que José Diogo Mousinho, apenas chegára a Lisboa, fôra *arrancado dos braços de sua Mãe, e arremessado para o porão da Fragata Diana*.

Podemos desmentir o Nacional; porque sabemos que ainda se acha de homenagem em casa de sua Mãe, sem ter sido, nem levemente, incommodado.

NOTICIAS DA CIDADE.

Temos o prazer de annunciar, — e o sabemos de positivo, — que o Illustre General desta Divisão Militar, o Excm.º Barão da Ponte da Barca, não só ficou sobremaneira penhorado pelo testemunho de consideração do Commandante do Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra, em vir cumprimentar S. Exc.º com o Batalhão no fausto dia do juramento, — mas admirou o garbo militar, acceio, disciplina, e o desenvolvimento, com que manobrou um corpo, organizado tão de fresco; e sobre tudo o mesmo Excm.º General ficou summamente satisfeito por ver o entusiasmo geral, com que todos os Officiaes, e praças do Batalhão corresponderam aos vivas á RAINHA, a EL-REI, á Carta Constitucional, á Familia Real, e ao Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de S. M., levantados pelo seu digno Commandante o Sr. João de Sande Magalhães Mexia Salema.

Grande dia de satisfação e de orgulho para os Officiaes e praças do Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra, deve de ter sido o dia de ante-hontem, em que perante Deos e os homens se empenharam solemnemente em defender os sagrados objectos de nossas crenças politicas. Grande desejo devem hoje de ter os benemeritos Cidadãos deste Corpo de poderem um dia in-

o nobre exemplo do distincto, e já coroado de louros, Batalhão de Caçadores Cartistas de Extremoz, — defendendo os direitos de S. M. a RAINHA, as garantias e prerogativas da Carta Constitucional, e a liberdade legal, contra as pertencções de d. Miguel, e contra o furor da anarquia. Esperamos todavia que não venha a ser preciso!

Eis ahí a allocução, dirigida ao Batalhão de Caçadores Cartistas de Coimbra no dia 11 do corrente por occasião do juramento, pelo seu dignissimo Commandante.

Camaradas! O solemne juramento, que perante Deos vamos prestar, é — guardar e defender o Throno Constitucional da Senhora D. MARIA 2.^a — e a CARTA CONSTITUCIONAL; — e cumprir com os deveres militares.

Esta simples enunciação de per si mesma vos demonstra, sem que seja mister que eu a encaixe, a importancia d'este acto religioso e patriótico, para o qual, em observancia do Regulamento provisorio de 3o de Outubro ultimo, hoje se reúne esta porção briosa da população da nossa leal e illustrada Coimbra.

É em verdade, quaes são os elevados objectos, a que vai ligar-nos este juramento? — Cumprenos defender a Dynastia Reinante na Pessoa Augusta da Coroada Filha do Magnanimo e Invicto D. PEDRO, para nós sempre de eterna e saudosa recordação, do Rei Philosopho, do Heroe do Seculo, que, através de mil prodigios de valor, constancia, e abnegação, rejeitou generoso duas Corôas, para cimentar em judiciosas instituições politicas a futura prosperidade da Patria. — Cumprenos defender essa mesma Augusta e Excelsa RAINHA dos Portuguezes, que, altamente sollicita pelo maximo bem de seus Subditos, e germanando em laço maravilhoso o amor de Mãe carinhosa com a dignidade de Soberana Justiceira, se desvela anciosa por desarraigat d'entre nós as odiosas distincções de partidos, semente inexaurível de querelas e discordias intestinas. — Cumprenos defender, a par da RAINHA, EL-REI, seu Augusto Esposo, que, identificado com os Portuguezes, e igualando, no amor e dedicação para com esta sua Patria adoptiva, a muitos Principes naturaes, empunha a espada de Commandante em Chefe do aguerrido e victorioso Exercito Portuguez, para d'uma vez debellar o monstro da anarchia, esse monstro execrando, que, sob variadas fórmas, verdadeiro Protheo em Politica, audaz ameaça o Throno e a CARTA. — Cumprenos defender a Regia Prole, esperança mimosa da Nação, em quem madrugam e já se ostentam o amor da Patria, devoção ardente ás Letras e ás Armas, a par das de mais virtudes, que sempre brilharam em seus Maiores. — Cumpe-nos defender, em fim, a Carta Constitucional, este Codigo venerando, reflexo da illustração do seculo, obra prima de philosophia e politica applicada, onde fulguram as tres grandes idéas, typo do nosso character nacional, — Religião, — Monarchia — e Liberdade. — Oh! que tarefa póde haver mais honrosa, que missão mais gloriosa para leaes Cidadãos Soldados!

Por tão sagrados objectos, que de si mesmos tão alto clamam, será sempre doce, será decoroso o arrostar quaesquer perigos, ou sacrificios: em defeza d'elles, para peitos, como os vossos, onde se nutre o amor da paz, da ordem, e da segurança pública, longe de ser penoso, ao contrario será mui grato o fiel cumprimento dos deveres militares.

Cidadãos, Camaradas, e Amigos! O homem só é forte pela união; só é feliz pela paz; só é

livre pela sujeição á lei: unamo-nos para sermos fortes; esforcemo-nos por estabelecer a paz, a fim de sermos felizes; empenhemos todas as nossas forças para que a liberdade seja por uma vez fundada sobre a ordem, seja subordinada ao imperio da lei, seja afastada dos dois extremos igualmente calamitosos, despotismo, e anarchia.

Já sabeis pois o fim do nosso juramento; e tambem nenhum de vós ignora a força d'este vinculo sagrado, a que preside a propria Divindade, e quão severa pésa sobre o perjuro a condemnação Divina e humana! De vós espero o mais exacto e religioso cumprimento das sagradas promessas, que solemnementé ides fazer.

Cidadãos, Camaradas, e Amigos! Lembrai-vos que este brioso Corpo, de que me ufano de ser Commandante, foi o primeiro mandado organizar nas Provincias do Norte pelo Nobre Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de S. M. A só grandeza d'este nome Europeo, d'este nome immortal nos fastos da victoria, d'este nome tão respeitavel, sob o qual se associam ás virtudes militares as virtudes religiosas, deve ser um estimulo e fiador, que assegure em todos os seus soldados a mais timbrosa observancia dos dictames da honra.

Se algum de vós porém se não julga com a coragem de prestar a devida fé a este sagrado juramento, póde retirar-se... (*pausa e continuou*); são estes os meus votos, e os do honradissimo e valente General desta Divisão, que só quer, bem como eu, nas suas fileiras, dedicação cordial e espontanea, lealdade franca e sincera.

O Regedor da Parochia d'Arzilla, em cumprimento d'ordens que lhe havia dirigido á cerca d'embargos de generos para fornecimento do Exercito, me officia em data de 10 do corrente, dizendo que não obstante a sua Freguezia ser mui pobre e pequena, offerecêra voluntariamente uma grande porção de milho, cedendo do seu valor em beneficio do Estado, — que a nobreza d'alma, e promptidão d'aquella pobre gente era sem duvida louvavel, por fazerem entrar no deposito esses avultados generos, que mal podiam dispensar.

Desejando pois agradecer, como devo, ao Regedor da dita Freguezia, o Illm. Sr. José Antonio de Seica Ribeiro, os valiosos serviços que tem prestado á Causa da Ordem, e em geral aos Habitantes d'ella, seus generosos donativos; eu não acho outro meio mais do que rogar a V. queira fazer inserir no Boletim o proceder d'um Povo, digno de melhor sorte.

Deos guarde a V. Coimbra 12 de Março de 1847. — O Administrador do Concelho, Antonio José da Fonseca e Oliveira.

ANNUNCIOS.

Domingos José Alves, Negociante na Villa de Tentugal, faz citar por Editos de trinta dias, pelo Juizo Ordinario da mesma Villa, e Cartorio do Escrivão Francisco Antonio d'Andrade Pereira, a Duarte Pereira Forjaz de Sampaio morador que foi na Quinta da Malta, Julgado de Montemor o Velho, que correm desde o dia 10 de Março, para depois em dez lhe pagar a quantia de cento trinta e tres mil e setenta reis, e custas, ou nomear bens á pinhora em termos legaes — pena de se proceder a ella por nomeação d'elle crédor, e ainda para oportunamente os avaliar, pena de revelia.

Erratas do n.º 3o do Boletim.

Pag. 3, col. 2.^a, descarregára 15 vezes o azorrague no tempo de 10 minutos! — lêa-se — descarregára 15 vezes o azorrague no tempo de 10!

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.º 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado.

Tendo-se verificado pelos exames e averiguações a que mandei proceder na Repartição da Casa da Moeda, que o valor legal de cada peça ou moeda de ouro de quatro oitavas, fixado em sete mil e quinhentos reis pela Carta de Lei de 6 de Março de 1822, não está em harmonia com o de quatro mil e quinhentos réis estabelecido aos Soberanos inglezes mandados admittir á circulação como moeda corrente nestes Reinos, por Decreto de 23 de Junho de 1846, por quanto sendo o toque das referidas duas moedas, igual a vinte e dous quilates, e o peso correspondente a cada soberano inglez, o de duas oitavas e dezeseis grãos de ouro, como se verificou e reconheceu pelos sobreditos exames e averiguações, não existe consequentemente no valor legal estabelecido a cada uma das mesmas moedas, a devida proporção com que aliás é indispensavel que concorram na circulação, para que a primeira não seja della excluida pela vantagem que a sua exportação para fóra do Paiz possa offerecer: Hei por bem, Tendo em consideração o referido, Ordenar, que o valor legal de cada peça ou moeda de ouro de quatro oitavas fixado pelo artigo 1.º da Carta de Lei de 6 Março de 1822 em sete mil e quinhentos réis seja elevado a oito mil réis, devendo nesta conformidade a sobredita moeda ser d'ora em diante recebida em todos os pagamentos de contribuições e rendas publicas e nas transacções entre particulares. O Conde do Tojal, Par do Reino, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em tres de Março de mil oitocentos quarenta e seté. — RAINHA. — Conde do Tojal.

Thesouraria Geral.

Constando que se tem feito correr o boato de que o Governo projecta augmentar o valor dos Cruzados Novos, declara-se que esta noticia é totalmente destituida de fundamento.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Secção de Marinha.

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de participar a V. Exc., que, segundo as instrucções do Commandante das forças do bloqueio do Porto, entrei em Vianna no dia 7 do mez proximo passado, onde devia estacionar, e sustentar de accordo com o Castello da Villa, aquelle importante ponto, isto em relação com o General Conde do Casal, Commandante da Divisão de Operações ao Norte do Reino.

No desempenho dessa Commissão deram-se algumas importantes circumstancias, que devo relatar a V. Exc.

— Eu occupava naquelle pessimo porto, e junto ao Cabedêlo, o unico local dentro do rio, em que este Brigue poderia estar fundeado, sem encalhar; era contudo preciso para defeza do Brigue, que sobre o Cabedêlo se fizesse uma bateria, que impedisse a aproximação do inimigo áquelle logar; aliás ficava exposto a soffrer algum insulto, que não poderia ser repellido com vantagem, visto que a bateria do Brigue daquelle lado, pela grande proximidade em que estava do Cáes do Cabedêlo — era inutil.

No dia 13 do mesmo, tendo o Conde do Casal salido da Villa da Barca, sobre Valença, foi logo depois a Villa de Vianna occupada pelos rebeldes, commandados pelo ex-Conde das Antas; nessa occasião ainda, infelizmente, não estava concluida a bateria, a que acima me refiro, e sem a qual era impossivel continuar a estar naquella posição; foi-me por tanto forçoso sahir do logar, em que estava ancorado, e de accordo com o Piloto Mór, ir occupar um outro, do lado do Norte, junto ao Castello, em que me diziam haver fundo, porém que era muito perigoso com ventos do mar. Com effeito realisou-se a mudança do Brigue nesse mesmo dia, e já debaixo de algum fogo, que os rebeldes faziam da Villa; porém não se verificando a informação, que me tinham dado a respeito de haver agua para o Brigue, tive o desgosto de o ver encalhado no primeiro baixa-mar; e assim estive tres dias consecutivos, encalhando em todos os baixa-mares; batendo sobre a areia ora com a pôpa, ora com a proa, logo que começava a encher a maré, do que resultou fazer alguma agua, ainda que pouca.

Nestes dias não se pôde negar, que a posição do Brigue do meu commando, foi bastante melindrosa; era necessario ao mesmo tempo tractar da amarração do navio, escoval-o, e sustentar o fogo com os rebeldes, que um só momento não cessavam de o dirigir sobre o Brigue, tanto da Villa, como do Cabedêlo; vendo-me muitas vezes obrigado a distrahir parte da minha Guarnição dos trabalhos da amarração para responder ao fogo.

No mesmo dia, em que o ex-Conde das Antas entrou em Vianna mandou a meu bordo um parlamentar com um Officio, cuja cópia remetto a V. Exc., e ao qual eu, como devia, vocalmente respondi, — que só reconhecia Sua Magestade a RAINHA, e o seu Governo, e por tanto só á ordem delle entregaria o Navio, que me tinha sido confiado; seguiu-se a isto, e continuou em todo o tempo, que alli estive, um vivissimo fogo sobre o Brigue, a que eu, e o Castello correspondiamos. Não ha dúvida, que eu poderia ter sahido logo no primeiro dia, com menos risco do que o fiz no terceiro; — no emtanto eu não devia, nem queria fazer semelhante movimento, ainda mesmo com o perigo de o Navio se perder, sem que soubesse, que a minha sahida não fazia nenhum effeito moral nos Soldados da Guarnição do Castello. Nesse proposito tive pois uma conferencia com o Governador e Officiaes da Guarnição do mesmo Castello, na qual se decidiu, que o Brigue devia sahir, vista a sua difficilissima posição maritima, que todos reconheciam. Só assim, depois desta decisão, tendo deixado no Castello os mantimentos, e pólvora, que pude dispensar, me resolvi a sahir, e apesar de ser essa operação muito delicada naquella barra, e debaixo de um fogo incessante, que os rebeldes me faziam do Cabedêlo (onde estavam postados para evitar a sahida do Brigue), pôde conseguir deitar de barra

em fóra pelas duas horas da tarde do dia 17, tendo-me o fogo, que soffri desde o começo da faina dos rebeldes, que estavam escondidos pelos montes de areia no Cabedelo, ferido apenas seis homens, pela maior parte levemente. Desta sorte ficaram completamente desmentidas as previsões pueris da carta, que me dirigia o ex-Condé das Antas, a que acima me refiro.

Não devo concluir este Officio sem dizer a V. Exc., que a Guarnição do Brigue nestas circumstancias se portou com a maior valentia; espiando ferros, e dando espias debaixo dos tiros, e por maneira tal, que posso assegurar a V. Exc., que se é crível, que haja melhores homens para o mar, é inteiramente impossivel haver alguns, que os excedam em presença de espirito no fogo. Neste serviço distinguio-se o Mestre do Navio, que se torna merecedor de recommendação; e o Capitão do Porto e Piloto Mór de Vianna, que estiveram sempre a bordo do Navio durante os tres dias da faina e fogo; e nos seus respectivos misteres me fizeram muitos, e bons serviços.

Este Brigue depois de ter sahido a Barra de Vianna, dirigiu-se a Vigo, onde o Commandante das forças navaes me ordenou seguisse para o Porto de Lishoa, a fim de alli reparar algumas avarias, que o Navio soffreu, não de grande consideração; mas que sem todavia serem remediadas fariam com que não fosse prudente continuar assim a cruzar na presente estação. Deos guarde a V. Exc. Bordo do Brigue *Vouga*, surto no Tejo, 8 de Março de 1847. = Illm. e Exm. Sr. D. Manoel de Portugal e Castro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. = Joaquim José de Andrade, Capitão-Tenente, Commandante.

CÓPIA.

Illm. Sr. = Acabo de saber, que o Brigue de Guerra *Vouga*, confiado ao commando de V. S., achando-se na impossibilidade absoluta de sair a barra, está em uma posição perigosissima. Acredito, que V. S., reconhecendo a posição critica, em que se acha, não terá dúvida em submeter á Junta do Porto o Vaso, que commanda, e eu tomarei immediatamente as medidas necessarias para que elle seja salvo, entrando a barra. Deos guarde a V. S. Quartel General em Vianna, 15 de Fevereiro de 1847. = Illm. Sr. Commandante do Brigue de Guerra *Vouga*. = (Assignado) Condé das Antas. = Está conforme. = J. Andrade, Commandante.

PARTE NÃO OFFICIAL.

O infeliz é um ente privilegiado para quem quer que nutrir em seu coração pensamentos humanos, generosos e christãos. Ferir o inimigo, que cahio por terra, é só proprio d'almas baixas e corruptas: injuriar e maltratar o criminoso, por maiores que hajam sido os seus crimes, é sómente digno de selvagens. A justiça pública exigirá por ventura a sua segurança, e a acção das leis sobre as faltas perpetradas; mas obtida a segurança, são devidas ao desgraçado todas as attentões e cuidados, todo o bom tratamento compativel com essa segurança. É uma verdade pelo que respeita ao criminoso já sentenciado, aquelle que a sociedade por um julgamento regular, ouvido e convencido, regeitou do numero dos innocentes: — quanto mais para com o simples suspeito, e suspeito de crimes politicos!

Tocados destes sentimentos, não podemos deixar de sentir por uma parte intensa mágoa, contemplando a desgraça de alguns Lentes da Universidade, e em especial de J. A. de Campos, seu antigo Vice Reitor; contra quem a auctoridade pública entendeu dever proceder a medidas indispensaveis de segurança: — e pela outra de experimentar a mais doce sensação com a humanidade, cortezia, moderação e sollicitude, com

que foram tratados pelas mesmas auctoridades civis, e militares.

Sabemos de positivo, que algum dos primeiros presos foi conduzido á cadeia sem estrepito d'armas, quasi sobre a sua palavra, apenas acompanhado por um amigo; e que para com as familias dos outros, e para com elles mesmos todos, houve no acto da prisão, e depois em todo o transito, aquellas attentões e deferencias, que a civilização e humanidade recommendam. O ultimo, benignamente acolhido por S. Exc. o Marechal Saldanha, teve junto do Quartel General uma casa particular por custodia, e veio até esta cidade apenas acompanhado por um official e duas ordenanças: aqui foi aposentado em um quarto do paço das escholas, e o Exm. General da divisão esmerou-se em prestar-lhe todos os cuidados e consideração mais como a hospede, do que a preso, fazendo-o finalmente acompanhar até o embarque pelos officiaes do seu estado maior sem outra guarda, e provendo-se a que na continuação do transito encontrasse as possiveis commodidades.

Muitos e grandes louvores aos dignos chefes militares e civis, que dest'arte tão pontualmente satisfazem ás humanas intencções da Soberana; e dão o mais completo desmentido ás falsidades que encham os jornaes do Porto, os quaes julgam por si dos pensamentos e factos alheios; e para cubrir as abominaveis injurias, entre as quaes arrastraram ao castello da Foz o heroico Duque da Terceira, e os assassinos á força de varadas de suas innocentes victimas, nos lançam a nós o labeo, que sómente a elles pertence. E apprenda deste nobre proceder das auctoridades legitimas algum exaggerado e descommedido, que se diga ser dos nossos, (e em tamanho numero, por toda essa terra, que admira que algum haja?), a punir pela ordem sem causar a desordem, a discriminar a justiça da oppressão, e a cumprir com a lei sem a violar.

NOTICIAS.

Temos em fim a satisfação de annunciar, que a estas horas deve o Condé do Casal com toda a brilhante Divisão do seu commando, estar reunido ao Condé de Vinhaes e Barão de Villa Nova d'Ourem para manobrem juntos sobre o Porto. O Illustre Condé do Casal, por meio d'um habil plano, em que desenvolveu toda a pericia e prudencia d'um bom General, conseguiu illudir a diligencia, com que os miguelistas procuravam evitar a junção das tropas leaes, — passando ao norte das pontes cortadas e posições defendidas pelos miguelistas, sem que estes podessem, nem levemente, incommodar o em seu plano.

A praça de Valença, e o Castello de Vianna, pontos importantissimos da Provincia do Minho, ficaram guarnecidos e abastecidos para muitos mezes. Haviam chegado hontem ao Quartel General do Marechal Saldanha alguma gente do Porto, e soldados apresentados, que contaram saber-se já abi da marcha do Condé do Casal, e terem os miguelistas dado um serio cavaco por esta habil manobra, que lhes inutilizou o trabalho, com que se esfalfaram para evitar a junção das forças leaes.

Chegou ha dias ao Quartel General do Marechal Saldanha, e abi se acha ainda, um Coronel Hespanhol, bello moço de 25 a 28 annos, Commandante da columna de tropas Hespanholas, que está sobre uma das fronteiras de Portugal.

Veio, não como simples particular, mas com todo o apparatus de General.

Os miguelistas lembraram-se de tentar uma surpresa á semelhança da dos 60 galuchos do Ilharco. Mandaram á Regoa pela estrada mais proxima do Rio 200 a 300 homens, parece que ás ordens do ex-Barão de Castro Daire, a ver se surpreendiam 40 praças de Infanteria 16, que lá estavam. Antes da Regua prenderam alguns guardas-barreiras da Alfandega, que por ali andavam para evitar o criminoso contrabando, que a junta tem facultado no Porto; assassinaram 12 delles barbara e cruelmente, e deixaram gravemente ferido um Empregado da Alfandega, porque o julgaram morto. Depois deste glorioso feito d'armas atacaram o destacamento de Infanteria 16, o qual, fechando-se na casa da Camara, defendeu-se d'ahi valerosamente, matando 12 dos atacantes, e obrigando com isso os demais a retirar-se com muitos feridos, que levaram em barcos para o Porto. Alguns feridos dos atacantes ainda ficaram em poder dos nossos soldados, por não os podêrem levar todos. Do destacamento não se perdeu nem um homem; porque fizeram constantemente fogo de dentro da casa da Camara. Temos porém a lamentar o assassinio barbaresco e cruel dos 12 guardas-barreiras, proprio só de gente selvagem; pois, com quanto não fôsem soldados, erão Portuguezes, que foram assassinados cumprindo o seu dever. Temos tambem a sentir a prisão d'um Capitão de Infanteria 9 (parece que o Capitão Freitas), o qual estava em sua casa gravemente doente, e que nem assim mesmo aquelles barbaros deixaram. Este Official foi arrancado do leito de dôr durante o ataque á casa da Camara, e enviado immediatamente para o Porto, de maneira que só depois do destacamento ter feito retirar os miguelistas é que se deo pela falta delle.

O Conde de Vinhaes, apenas foi informado da tentativa dos rebeldes, correu á Regua com alguma força, mas infelizmente já elles tinham fugido havia muitas horas.

O assassinio cruel e barbaresco d'aquelles 12 guardas-barreiras causa horror! Dizem os miguelistas que as tropas da RAINHA roubam e matam quantos encontram; mas mentem desafortadamente, porque imputam ás tropas leaes as violencias e atrocidades, que só elles tem perpetrado. Em Santarem assassinaram barbarescamente á força de varadas varios cidadãos, entre elles um respeitavel ancião; e commetteram as maiores violencias para obrigar os habitantes a pagarem collectas de cereaes e vinho para as tropas, castigando com varadas os que se recusaram.

Na Comarca de Thomar fez o Antas entregar, para melhor dizer, roubou um numero consideravel de excellentes cobertores e mantas, no valor de 600.000 rs., que se achavam em deposito por um letigio, que sobre elles corria, — não obstante as justas observações do Juiz de Direito, que em castigo da sua rectidão chegou a ter ordem de prisão por se recusar á entrega! Em Pombal roubaram os soldados do Antas quanto apanharam; e assassinaram uma pobre mulher, porque se queixára de tanta violencia. Ahi e em Condeixa foram arrombados e varridos alguns celleiros, sem consideração nenhuma por seus donos, e sem lhes dar ao menos um valle. Nas visinhanças de Coimbra os soldados do Antas obrigaram os pobres lavradores, que os aquartellavam, a dar-lhes as comidas e bebidas, que lhes appeteciam; e depois roubaram os, e commette-

ram toda a casta de violencias. Nesta cidade foram insultadas e ameaçadas algumas familias cartistas; e se as não roubaram inteiramente, foi devido á precipitada retirada para o Porto. Na Beira, não ha muito tempo, uma guerrilha junteira assassinou lentamente e com a mais incrível barbaridade um Bacharel, que no Governo anterior a Maio fôra Delegado em Tondella, dando-lhe um tiro d'espaco a espaco, para que elle fosse recebendo a morte pouco a pouco. Em Villa Nova de Fos-Côa queimaram completamente, com tudo quanto tinham dentro, as casas dos cidadãos Antonio Joaquim Marçal, Manoel Antonio Marçal, e Antonio Augusto d'Almeida; e destruíram, entre muitas outras, as dos cidadãos Antonio d'Oliveira Machado, João Antonio de Castro, Francisco de Castro, Antonio Rocha, João Pinto, Bento Paixão, e Antonio Joaquim Ferreira, os quaes tiveram de procurar asylo fora da Villa por ficarem inhabitaveis as suas casas.

No Porto as scenas horrosas de matança ás varadas tem cuberto de luto aquella cidade, porque vandalismo assim só o commettem selvagens. Finalmente o assassinio barbaresco e cruel dos 12 guardas-barreiras da Regua, já prezos, é o facto mais horrivel de quantas barbaridades estes vândalos tem commettido. O sangue destas innocentes victimas, consagradas á raiva dos junteiros, clama altamente — justiça! Estes poucos factos são bastantes para fazer conhecer a indole e espirito sanguinario dos sectarios da junta. Felizmente não podem com verdade dizer outro tanto das tropas leaes.

Mas de que nos admiramos?! Atrocidades muito maiores que aquellas, não as commetteram os *sans-culotes* da revolução Franceza? Que admira que os nossos *sans-culotes* portuguezes se gloriem de imitar as horribes scenas de 10 d'Agosto, e 2 e 3 de Setembro de 1792?.. Não nos prommettem tudo isto os seus proprios jornaes, a Estrella e o Nacional do Porto? Lêde, e admirai, como em tão poucas palavras pôde desenharse tanta perversidade!

(Estrella do Norte de 28 de Janeiro).

« Para estes tartufos políticos não ha contemplações: odio, odio, odio implacavel! »

(Nacional de 18 de Fevereiro).

« Será a vingança horribel! Nem os clamores dos nossos ordeiros, nem as reflexões dos prega-dores da generosidade, nem o patronato dos humanistas, poderão impedir que nos fartemos de vingança! »

(Nacional de 3 do corrente).

« A fase mais medonha desta revolução ainda está para vir. Este paiz tão bello, tão pacifico, vai a ser theatro de scenas iguaes ás da revolução Franceza; vai haver muito sangue, muita carnificina, e muita barbaridade... — a revolução não acaba, em quanto não chegar a esse estado desgraçado. Embora! se ha de ser d'aqui a um mez, seja já! »

As cartas do Pezo da Regoa, e Lamego confirmam o que deixamos dito. — Corria ahi, que a guerrilha do Padre Casimiro tinha novamente atacado os junteiros-miguelistas, havendo entre elles muito fogo; e referindo-se ás noticias do Porto, dizem, que não se passava um dia sem chibatadas em paisanos e soldados considerados desafectos — que tinham sido prezos alguns sargentos de linha por desconfianças de quererem passar para as forças fieis — e ultimamente, a junta tinha decretado reduzir todos os ordenados, gratificações, ou quaesquer vencimentos a 12.000

reis mensaes, em vista da falta de recursos, todos os dias escasseando, maiormente depois que *acabaram os chamados donativos dos povos, e ficaram sem real* as Caixas Filiaes — Bancos Commerciases — Companhias de Minas — Carvão de Pedra — Ponte Pensil, e da Agricultura dos vinhos, etc.

A junta ia lançar mão das pratas das igrejas, e dos castiçoes de alguem, que ainda os conserve, para cunhar algum dinheiro.

Os Concelhos visinhos do Porto tinham sofrido tres derramas de milho, duas de palha, e lenha, uma de dinheiro, e outra d'um recrutamento forçado, e por ultima intimação para apresentarem egoas para uma Companhia acavallo, além dos homens dados diariamente para as fortificações! Ao principio quizeram encrepar-se, agora estão aterrados, e opprimidos, pois aquelles, que se esquivam, sofrem multas e prisões!

Viseu 14 — A guerrilha de Justiniano de Cordova, que pertendeo vir a Lamego, foi inteiramente dispersada, deixando alguns mortos e feridos no campo, por uma força destacada da columna do Lapa. Acha-se nesta cidade um dos batalhões nacionaes da Beira na força de 200 praças. Existe perfeito soccego.

HABITANTES DO D'ISTRICTO DA GUARDA.

Nomeado pelo Lugar-Tenente de Sua Magestade, a RAINHA, para exercer o cargo de Secretario Geral deste Governo Civil, chego á vossa Capital em um momento, em que a Lei me obriga a assumir o supremo governo do vosso Districto.

As occorrencias lamentaveis, que tem havido no vosso territorio, onde a anarchia desenvolveo tão fortes elementos; o ultimo e recente abalo, por que passou esta cidade, trouxeram como consequencia inevitavel a dissolução de todos os vinculos sociaes. A' paz das familias seguio-se a discordia, ao respeito ás auctoridades succedeo a rebellião, e uma anarchia desenfreada!

A severa lição d'estes ultimos dias vos terá feito conhecer todo o horror da anterior situação. Os riscos, os incommodos, a que vos arrastaram, hão de ter decidido o vosso juizo ácerca da perfidia dessas influencias locaes, que conseguiram desvairar a opinião d'alguns centenaes d'incautos. Illudiram-vos para vos atraioarem, e abandonaram-vos cobardemente. Abusaram da vossa boa fé, e escarneceram da vossa credulidade, tendo sacrificado ao idolo da rebellião o vosso socego, os vossos bens, e as vossas familias. As intenções benevolas do Governo da RAINHA, e das auctoridades legitimamente constituidas malograram os esforços, que os inimigos da ordem haviam feito para vos lançar em um abysmo de miseria.

A moderação, que em toda a parte acompanha a marcha triunfante das tropas leaes, é uma garantia para os povos, e desmente solemnemente todos os embustes, que os anarchistas propagavam á cerca de sua conducta.

Habitantes do Districto da Guarda! O meu nome não é desconhecido entre vós; a minha missão é de paz; porque resume em si o nobre pensamento, que anima o Governo da RAINHA na grande obra de unir e conciliar todos os bons Portuguezes. Entrai descansados nos vossos domicilios, respeitai as Leis, obedecei ás auctoridades; e eu saberei mostrar-vos, no pequeno

espaço de tempo, que houver de reger este Districto, que, como interprete fiel das intenções do Governo, nada tenho tanto a peito, como a vossa justiça, e o vosso bemestar.

Viva a Santa Religião.

Viva a RAINHA a Senhora D. MARIA II.

Viva EL-REI o Senhor D. FERNANDO II.

Viva a Carta Constitucional.

Viva a Nação Portuguesa.

Guarda 3 de Março de 1847. — O Secretario Geral, servindo de Governador Civil, Antonio Marcellino da Victoria.

Ratificando o que no numero antecedente dissemos á cerca de *Taboaço*, em resposta á *Estrela do Norte*, declaramos que pelas noticias posteriormente recebidas, se sabe ter ahí sido barbaramente assassinado por gente da junta um Bacharel de Viseu, que n'outro tempo fôra Delegado em Tondella, o qual entretanto *nem era o actual Delegado de Taboaço*, nem vinha investido de poderes extraordinarios para matar e esfolar, como disse a Estrella.

Do Delegado actual de Taboaço, o Sr. João Azevedo Leitão, haviam nesta cidade as participações mencionadas no numero antecedente. Procuraremos obter informações á cerca deste crime, com o que tanto se gloriavam os homens da Estrella, e que, em quanto a nós, enche-nos de horror!

NOTICIAS DA CIDADE.

Por Decreto de 20 de Fevereiro foi novamente instaurado o Concelho de Condeixa a Nova no Districto de Coimbra.

Chegaram ha 3 dias vindos de Lisboa, uns contingentes em grande numero de soldados de Infantaria e Caçadores, que tinham ficado doentes e feridos na acção de Torres Vedras. É admiravel o entusiasmo de que vem possuidos estes soldados: perguntando-lhes o Excm.^o General desta Divisão se queriam aqui ficar para acabarem de restabelecer-se, responderam todos a uma voz, que queriam ir para a frente, acrescentando os feridos que queriam vingar-se das feridas, que receberam! Apenas tres foram mandados ficar para acabarem de convalescer: todos os outros já marcharam a incorporar-se aos respectivos corpos, escoltando uma grande condução d'armamento, petrechos de guerra, e grande abundancia de dinheiro para o Exercito d'operações. Estes contingentes com o deposito, que havia nesta cidade, avultavam a 195 praças. Esperam-se novos contingentes de recrutas dos depositos da Capital.

ANNUNCIOS.

A Commissão da Camara Municipal da Cidade d'Aveiro considerando, que por causa das circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, algumas pessoas que quizessem concorrer á Feira annual, que em 25 de Março se faz na mesma Cidade, entraram em duvida se ella terá logar no presente anno: manda por este modo annunciar, que nenhuma interrupção sofrerá a mesma Feira, podendo concorrer a ella todas as pessoas, ás quaes isso interessar.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.º 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria de Estado

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Desde o primeiro de Abril do corrente anno as Notas do Banco de Lisboa só deverão ser recebidas, como moeda corrente, pelo seu valor nominal em metade de todos os pagamentos de contribuições e rendas publicas, bem como nas transacções entre particulares, devendo a outra metade ser satisfeita em moeda metalica.

§. unico. A disposição deste artigo não comprehende as obrigações activas e passivas do Banco de Portugal, derivadas de transacções realisadas com o Banco de Lisboa e com a Companhia Confiança Nacional, as quaes continuarão a regular-se na conformidade do artigo vigesimo do Decreto de dezanove de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis, nem os contractos e transacções celebradas até á data da publicação do presente Decreto com a expressa clausula de pagamento em certas e determinadas especies de moeda.

Art. 2.º A contar do referido mez de Abril proximo em diante, é elevada a cincoenta contos de reis mensaes a amortisação das Notas do Banco de Lisboa, que pelo artigo vigesimo primeiro do Decreto de dezanove de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis havia sido fixada em dezoito contos de reis por mez.

§. unico. Uma convenção especial entre o Governo e o Banco de Portugal, a que deverá sem demora proceder-se, regulará o modo pelo qual ha de ser levada a effeito esta determinação, de accordo com as disposições do Decreto do primeiro de Fevereiro ultimo.

Art. 3.º A Junta do Credito Publico procederá immediatamente á creação de dous mil e quatrocentos contos de reis de Inscriptões de divida interna fundada com coupons, e vencimento de juro de cinco por cento, pago por uma consignação annual de cento e oito contos de reis, que a mesma Junta receberá directamente da Alfandega Grande de Lisboa, deduzida dos rendimentos da competencia do Thesouro, que alli se arrecadarem desde o primeiro de Julho do corrente anno em diante.

Art. 4.º Os dous mil e quatrocentos contos de reis de Inscriptões de divida interna fundada, a que se refere o artigo antecedente, serão exclusivamente applicados á amortisação das Notas do Banco de Lisboa, para cujo fim é a Junta do Credito Publico authorisada a proceder á venda das mesmas Inscriptões pela fórma que julgar mais vantajosa.

Art. 5.º As Notas do Banco de Lisboa, que a Junta do Credito Publico receber, em resultado das operações a que proceder, para cumprimento do disposto no artigo quarto do presente Decreto, serão, depois de trancadas e averbadas, entregues ao Banco de Portugal, e encontradas em concorrente quantia do seu valor nominal nas sommas que o Estado deve ao Banco, provenientes dos empréstimos contrahidos em mil oitocentos trinta e cinco, devendo o mesmo Banco restituir, nesse acto, uma quantia igual em Apolices ou Inscriptões das que conserva em seu poder, como penhor dos referidos empréstimos, para serem pela Junta do mesmo modo vendidas, com applicação do seu producto á amortisação das Notas do Banco de Lisboa.

Art. 6.º A Junta do Credito Publico fará publicamente queimar, no primeiro dia de cada trimestre, as Notas do Banco de Lisboa, que se houverem amortisado ou directamente pelo Banco de Portugal, na conformidade do artigo segundo do presente Decreto, ou pela Junta immediatamente, em resultado da venda das Inscriptões e Apolices de que fica encarregada, conforme o mesmo Decreto, procedendo-se a este respeito na fórma do estylo. Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dez de Março de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — Visconde de Oliveira = D. Manoel de Portugal e Castro — José Jacinto Valente Farinho = Barão do Ouvar = Conde do Tojal.

MINISTERIO DA GUERRA.

Secretaria Geral — 1.º Repartição. — Ilm.º e Excm.º Sr. — S. Exc.º o Ministro e Secretario d'Estado encarregado interinamente dos Negocios da Guerra, acaba de dirigir ao Ministerio dos Negocios do Reino a relação da Cópia inclusa, em que se acham designadas as condecorações, que Sua Magestade, a RAINHA, Concedeu aos individuos mencionados nos Officios de V. Exc.º, com data de 6 do corrente mez, pelos serviços distinctos, que prestaram em reduzir á obediencia do Governo a Praça d'Almeida, e desarmar a força rebelde, que alli se achava de guarnição. — Deos guarde a V. Exc.º Secretária d'Estado dos Negocios da Guerra em 14 de Março de 1847. — Ilm.º e Excm.º Sr. Conselheiro Frederico Leão Cabreira. — Miguel José Martins Dantas.

Relação dos individuos a que se refere o Officio que nesta data se dirige ao Ministerio dos Negocios do Reino, para obterem os diplomas das condecorações que lhes foram concedidas.

Joaquim Manoel da Fonseca Castello Branco, Governador Militar interino da Guarda — Comenda de Christo.

Antonio Joaquim Marçal, Commandante do Batalhão Nacional de Foscóa — Um gráo na Torre Espada.

Francisco Estrella, Alferes Commandante das Forças Nacionaes de Celorico — Habito de Christo.

Vital José Pereira, Alferes Commandante das Forças Nacionaes da Guarda — dito.

Alberto Pimenta d'Aguiar, Capitão d'Infanteria n.º 16 — Mais um gráo na Torre Espada.

Joaquim Antonio Dias, Tenente de Engenheiros — Habito de Christo.

Antonio Maria d'Andrade, Tenente de Caçadores da RAINHA e CARTA da Guarda — dito.

Francisco da Silva, Tenente de Cavallaria n.º 8 — Habito da Conceição.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, em 14 de Março de 1847. — Miguel José Martins Dantas. — Está conforme. — O Secretario, F. L. Cabreira.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Povo! Quereis saber o que fazem os vossos chamados amigos, que vos promettiam isentar-vos absolutamente de tributos? ... Lêde os seguintes trechos da proclamação d'um Governador Civil da junta do Porto, publicada no Nacional n.º 45: = O vosso Governador Civil vai dar-vos o ultimo desengano, e pela derradeira vez dirigir-vos a sua palavra durante a actual crise ... quero e desejo que me ajudeis a vencer o inimigo commum com vossas pessoas e bens ... quero destes as decimas e mais impostos, a que estaes obrigados. ... Povo! pagai de boamente os tributos =.

Eis-aí tendes declarado oficialmente o ultimo desengano, que vos dam os vossos chamados amigos — pagareis tributos — pagareis tributos.

Reflecti agora, se era sem rasão que os Cartistas vos diziam que vos não fiasseis naquellas promessas; porque os taes chamados vossos amigos andam desde Maio a enganar-vos para poderem apanhar á vossa custa os empregos; e se vencessem, hem podieis pagar de boamente os tributos, quando não ... chibatar-vos-hiam, como fizeram em Santarem aos que recusaram pagar as collectas de milho, trigo, vinho e azeite para as tropas, — tirar-vos-hiam todos os vossos generos e os vossos gados, como fizeram aos pobres lavradores das visinhanças do Porto, — obrigar-vos-hiam a pagar decimas exorbitantes, como estão fazendo no Porto, ameaçando chibatar os que respingarem, — comer-vos-hiam tudo, arrancar-vos-hiam a propria camisa do corpo, se tanto fosse preciso para se sustentarem no poder!

Os Cartistas, ao menos, nunca vos enganaram. A RAINHA Attendeo ás supplicas do seu Povo, abolindo as papelétas, os passaportes para o outro mundo, e os mais tributos, com que o Povo se mostrou desgostoso. Os Cartistas tem agora dito que só se pagarão as decimas bem reguladas, e isso mesmo o dirão sempre, porque são elles os verdadeiros amigos do Povo, e não querem enganar o com traçoeiras promessas.

Quereis saber mais as mentiras, as trapaças, e as calumnias, com que andam a querer malquistar-vos contra a RAINHA, e suas Auctoridades? ... Lêde o que se segue da mesma proclamação: = Não queiraes receber a lei dessa camarilha esfomeada, que vos quer tragar as entranhas =.

Assim vos enganam! Chamam o Governo da RAINHA uma camarilha esfomeada, que quer tragar as entranhas do Povo; e todavia aquelle Governo, sempre moderado e humano, recommendou ás Auctoridades por Portaria de 14 de Outubro do anno p. p., que fizessem crer aos Povos que sómente pagariam as decimas; e tem constantemente ordenado que nas juntas de lançamento haja a maior attenção ás posses de cada um. Pelo contrario aquelles que se dizem vossos amigos, e que vos prometteram isentar-vos de tributos, lançaram arbitrariamente em Santarem collectas para sustento das tropas, — arrombaram por todo esse caminho celleiros para extorquir generos, sem deixarem ao menos um titulo, — roubaram no Porto os Bancos e Companhias de commercio, os cofres dos orfãos e das Misericordias, — limpavam com mão armada os celleiros, as adegas, etc. etc. dos lavradores das visinhanças do Porto, — levantaram exorbitantemente as decimas e mais impostos no Porto, ameaçando com varadas quem não pagar, etc. etc. etc.

Continúa a mesma proclamação = A lei, que

do Governo da RAINHA provier, só pôde ser escripta com penna de duro ferro, e tinta do vosso sangue. Os decretos de fusilamentos, o proceder das suas auctoridades mandando assassinar cidadãos inermes são mais que exuberantes provas do que deixo dito =.

Viram-se já maiores calumnias, e mais despropositadas mentiras? ... Ninguém, pela palavra ninguem, foi ainda fusilado ou mandado assassinar pelo Governo da RAINHA, ou pelas Auctoridades Cartistas. O Marechal Saldanha em Torres Vedras, o Governador Militar da Guarda em Almeida, o Digno Par do Reino, Antonio José de Miranda, na Barca d'Alva, e outras Auctoridades Cartistas em outros sitios concederam a vida a todos os guerrilheiros, e até a liberdade a muitos, que tem sido aprisionados com as armas na mão.

Em todo o Reino as Auctoridades Cartistas, longe de commetterem as atrocidades, que lhes imputam os insolentes jornaes do Porto, tem usado da mais louvavel moderação, tomando unicamente as indispensaveis medidas de segurança.

Pelo contrario os chamados amigos do Povo tem assassinado no Porto á força de varadas cidadãos inermes, apenas suspeitos d'alliciadores, — expatriaram e perseguiram um immenso numero de negociantes e proprietarios do Porto, só porque eram Cartistas, — mataram lentamente um honrado Magistrado, só porque no Governo anterior a Maio havia sido Delegado de Tondella, — assassinaram á poucos dias junto á Regua barbara e cruelmente 12 guardas barreiras, depois de prezos, — mataram em Torres Vedras, contra todas as leis militares, dois infelizes Officiaes de Infantaria 8, que no começo da acção haviam sido por um seu descuido aprisionados, — finalmente tem cuberto de lucto a maior parte das terras, por onde passaram, com suas extorsões, violencias e atrocidades.

Povo! desenganai-vos que os vossos verdadeiros amigos sam os Cartistas, que nunca vos enganaram com traçoeiras promessas, nem com mentiras, embustes ou calumnias.

Vio-se já um Governador Civil, que desacreditasse com taes torpezas a sua alta missão, — que se enlodasse no charco immundo da calumnia e da mentira? ... Foi um Governador Civil da junta do Porto!

NOTICIAS.

Em officio do Excm. Governador Civil de Leiria escripto a 16 ao Excm. Governador Civil de Coimbra, se participa continuar aquelle Districto em socego e obediencia ao Governo Legitimo, e que no dia 14 tinha entrado na Certãa a columna de linha e nacionaes, que andava em perseguição da guerrilha do Padre Antonio dessa Villa, a qual debandou á aproximação das forças fieis, recolhendo-se a suas casas a maior parte dos homens que a compunham, e retirando-se os chefes na direcção de Castello Branco perfeitamente desanimados pelo abandono, em que se viam; — o que igualmente se verifica dos officios dos Commandantes dessas forças, e do Administrador de Figueiró dos Vinhos. Em consequencia da dispersão dessa guerrilha recolheu hontem a Coimbra o Capitão Guedes com o destacamento, com que ha dias tinha sahido, de perfeita saude, sem perder um unico soldado, e sem sofrer o menor incommodo, apesar de terem os fabricadores de

falsas noticias espalhado, *que elle fóra aprisionado com a maior parte do destacamento!* Mentir, mentir é o seu fado; deixal-os! —

No Boletim ultimo démos a satisfatoria noticia de ter o Conde do Casal, por meio d'um habil plano, vencido as difficuldades, que até agora tem embaraçado a junção de todas as tropas leaes nas Provincias do Norte. Hoje accrescentamos que o mesmo General fez junção em Mondim de Basto com os Illustres Conde de Vinhaes, e Barão de Villa Nova d'Ourem.

Os rebeldes haviam cortado pontes, e defendido passagens difficeis, por onde aquelle General devera atravessar, a seguir caminho direito: o Conde do Casal tomou o caminho dos Arcos de Val-de-Vez, subio ao norte das posições defendidas, e veio apparecer-lhes áquem das suas *inexpugnaveis Thermopilas!*

Não sabemos qual admirar mais neste acontecimento, — se a prudencia e tino militar, com que o Illustre General illudiu a vigilancia dos rebeldes, poupando ao mesmo tempo sangue, que não podia deixar de correr na passagem dos sitios fortificados, — se a perfeita obediencia, disciplina, e confiança no seu Chefe, que mostraram as tropas do seu commando, soffrendo dias de marchas longas e penosas através de sitios asperos, — ou se a parvoeira (desculpe-se-nos a expressão) do Commandante das forças rebeldes, que sem comprehender aquelle plano escreveu á junta do Porto, que o Conde do Casal *ia a fugir para a Hespanha*, e officiou ao Capitão General da Galiza *exigindo* (!) que desarmasse as tropas leaes, e que lhe entregasse os armamentos e os cavallos!!! Tinhamos ouvido dizer, que o ex-General Barroso não campava por grande militar; todavia não lhe soppuhamos tanta insuficiencia!

Os agitadores, — talvez porque soubessem do tal celebre officio *da fugida para a Hespanha*, — logo imaginaram uma derrota, como já tinham imaginado, quando o Conde do Casal levantou das linhas do Porto sobre Chaves, de Leça sobre Braga, e de Vianna sobre Valença. Sabemos com certeza, que as forças rebeldes não só não incomodaram, nem levemente, as tropas leaes na sua marcha, mas nem ousaram avistal-as.

As nossas tropas apenas encontraram uma guerrilha do Tenente amnistiado d'Evora-Monte, José Marcellino dos Santos Villas Boas, a qual fugio á sua aproximação.

Se fossem verdadeiras *as derrotas*, que os fabricadores de noticias falsas tem sonhado ao Conde do Casal, já este não contaria nem um soldado!... Com effeito têm-lhe uma zanguinha, — que, se podessem, tragal-o-hiam vivo! mas com razão, porque o Illustre General tem-ihes feito, e agora, reunidas todas as forças, continuará a fazer-lhes, mais que nunca, um mal de morte.

Como fosse perdido o trabalho, com que os rebeldes se esfallaram para impedir a junção das tropas leaes, — recolheram ao Porto as forças, que andavam nessa empreitada. A entrada dellas foi triumphal!... Vivas, repiques de sinos, luminarias, e foguetes! Dissereis que alguma grande victoria coroára os *bravos* septembro-miguelistas!... Não foi nada disso... festejava-se a noticia, aciutemente espalhada entre o povo miúdo, *de ter o Casal fugido para Hespanha apenas com 80 homens!!!* Não nos admira a invenção, porque no estado de desalento das forças rebeldes era myster animal-as com alguma cousa; e á falta de noticias boas, atarantaram-as com uma mentira bem graúda, — nem mais nem menos do que no tempo

de D. Miguel, em que as luminarias eram o signal d'algum acontecimento favoravel á Causa da RAINHA.

O Commandante da guerrilha, de que acima fallamos, affixa editaes nos povos, em que entra, recommendando-lhes que não paguem tributos nem ao Governo da RAINHA, nem á junta do Porto, e só ás *auctoridades do legitimo Rei o Sr. D. Miguel I.*, que elle diz ter já desembarcado em Portugal!... Ao menos estes são mais francos que os do Porto; querem o *absolutismo puro* de D. Miguel, mas dizem-no claramente.

Lê-se no Diario do Governo:

« No dia 5 do corrente foram os rebeldes de Port'alegre com os seus camaradas de Evora á Flôr da Rosa, aonde havia feira; deitaram-lhe um cerco, e roubaram da mesma cincoenta cavalgadas — quanto calçado havia á venda — e tudo o mais que lhes fez conta. O mesmo faria uma companhia de salteadores.

Depois desta proeza — característica dos soberanos da rebellião — retiraram sem perda de tempo para dentro da Cidade.

A impressão que estes roubos fizeram nos roubados e nos não roubados foi tal, que logo todos escreveram e recommendaram aos seus amigos e dependentes, convidando-os a que se unissem ás tropas fieis a fim de se vingarem de taes salteadores.

A Alter do Chão foram do mesmo modo, porém mais infelizmente, aprehender toda a cevada que havia na Villa. Por fortuna de seus donos chegou a noticia de que as tropas fieis se achavam em Monforte e em Fronteira; e os bandidos fugiram precipitadamente, deixando as cevadas já ensacadas.

Naquella Cidade nada ha que não roubem; e além disso tem lançado contribuições forçadas. Por ellas extorquiram entre outros a José Joaquim Ribeiro 600\$000 reis, a José da Lapa 300\$000 reis, e igual quantia ao Alvaro.

O clamor contra estas depredações é geral; e entre elles mesmos reina já grave desintelligencia. — O famoso Galamba desconfia de que o ex-conde de Mello lhe queira armar algum laço.

Mais uns novos *donativos* temos de ver mencionar pelos jornaes do Porto e Chronica Ebo-rensense.

Estes são os beneficios que os povos tem tirado da dominação dos demagogos. Desta vez acreditamos que elles os ficarão conhecendo, e não é preciso mais, para que não tornem outra vez a assolar o paiz.

Nas hordas do setembro-miguelistas encontram oppressão — roubo — incendio e morte: nas tropas fieis — nos defensores verdadeiros da liberdade portugueza — acham protecção — amparo e até compaixão pelos males, que os seus falsos amigos lhe fazem soffrer.

E como será possivel que deixem de fazer comparação de uns com outros, e que esta não produza o rancor pelos máos e a affeição pelos bons?

Dentro em pouco tempo teremos todo o povo em cruzada contra esses criminosos sem justificação nem desculpa.

Hontem se apresentaram nesta Capital um sargento, e um soldado do bravo Regimento 16, e um soldado do Regimento 10, dos prisioneiros do incendio (!) em Alcacer do Sal, fugidos dos rebeldes do ex-conde de Mello, e vindos de Port'alegre no dia 7.

Pela nossa esquadra do bloqueio do Porto foi apresado um hiate conduzindo mil e tantos alque-

res de milho, que demandava a barra daquella cidade. =

As cartas do Porto confirmam o que annuncia o Diario ácerca do novo roubo á Caixa filial do Banco do Porto: *a junta soberana* fez intimar com pena de prisão o unico director, que restava na direcção desse Banco, para entregar até ao dia 16 do corrente todas as letras, que o mesmo possuía!

O nosso Governo tomou a este respeito as providencias, que se lêem no Diario n.º 63, e que publicaremos no seguinte n.º do Boletim.

No Porto continuavam grandes desintelligencias. O Diario diz a este respeito:

O primitivo representante do miguelismo na *junta suprema*, Sebastião de Almeida e Brito, não pôde já supportar a prepotencia do ex-conde das Antas e a leviandade do vice-presidente José da Silva Passos; e nisto tem apoio do Antonio Luiz de Seabra.

Ao primeiro não passam da garganta as demissões do Barão de Rendufe e do Horteja. Chama-lhes quixotadas do Passos e do Avila. Protesta que não assignou tal decreto; mas que o publicaram com o seu nome para lhe tocar uma parte do ridiculo, que justamente pertence á junta.

Igual desharmonia reina entre os Ferreiras Pintos Bastos e os Almeidas de Coimbra.

Ao passo que isto acontece entre as primeiras personagens do drama infernal que se representa naquella infeliz cidade, vão os rebeldes, dos dous unicos pontos do reino que occupam, proseguindo em suas gentilezas, com o que — muito mais do que se pensa — tem feito importantissimos serviços á Causa Nacional. =

Temos toda a satisfação em publicar o officio abaixo transcripto, pelo qual se verifica o estado sanitario do nosso Exercito, e se desmente mais outra invenção dos nossos inimigos, que nasceram mentindo — vivem mentindo — e mentindo hão de morrer!

Sr. Redactor. — Tendo-se espalhado na Capital, que uma epidemia fazia grandes estragos no Exercito d'Operações do commando do Exm. Marechal Duque de Saldanha: rogo a V... o obsequio de publicar no seu Periodico, que o estado sanitario d'aquelle Exercito é o melhor possivel, e tem dado para os Hospitales menos doentes, que se os corpos estivessem nos seus Quartéis permanentes. — De V... attento venerador — João Pinheiro d'Almeida, Chefe da Repartição de Saude do Exercito d'Operações.

Oliveira d'Azemeis 16 de Março de 1847.

Uma carta de Penafiel escripta a 10 expressa-se assim — O Vinhaes fez junção com o Casal — aquelle ficou muito contente, dizendo que, se em separado podiam manobrar, muito mais estando reunidos. — O Casal deixou Vianna e Valença guarnecidas, e inutilison com a sua marcha todos os esforços dos rebeldes. — Almargem recolheu ao Porto. A extraordinaria deserção continúa a ser alli castigada com varadas diarias.

Queremos fazer conhecer ao público mais alguns factos, se de tanto se precisa, para estremar o procedimento dos partidarios da Causa da Ordem e da legalidade do que observam os rebeldes. Elles provam manifestamente quanto são falsas as accusações, que o orgão da rebellião, o *Nacional de 3 do corrente*, nos dirige com todo o desafogo.

As forças lieis do commando do Digno Par do Reino, Antonio José de Miranda, cahindo sobre uma guerrilha rebelde na Barca d'Alva fizeram-lhe vinte dous prisioneiros, os quaes foram conduzidos para as cadéas de Bragança. Mas os infelizes estavam destituídos de todos os meios de subsistencia, e foram por tanto man-

dados sustentar pela Fazenda. — Assim procedem os homens e o Governo chamados *crueis*! Mas não é só isto.

Ultimamente representaram os desgraçados que as suas familias se definhavam na miseria; e foram postos em liberdade, para que por meio do seu trabalho podessem cuidar de as amparar, e livrar das garras da fome.

E não se confundem os detractores?! Mas tambem nos accusam de incendiarios, e responder-lhes-hemos do mesmo modo com mais alguns factos, que *auctorisam* por certo os rebeldes a assa car-nos baldões!

Quando os *amigos dos povos*, os patriotas miguelistas, entraram em Villa Nova de Fozcõa, queimaram completamente, com tudo quanto tinham dentro, as casas dos cidadãos — Antonio Joaquim Marçal — Manoel Antonio Marçal — e Antonio Augusto de Almeida. Destruíram muitas outras que ficaram inhabitaveis, tendo seus donos que procurar asylo fóra da Villa. Entre estas contam-se as dos cidadãos — Antonio d'Oliveira Machado — João Antonio de Castro — Francisco de Castro — Antonio Rocha — João Pinto — Bento Paixão — e Antonio Joaquim Ferreira.

Quantas atrocidades em uma só desgraçada Villa? Quantas perdas immerecidas? Igual direito (para não dizermos melhor) tinham estes para servir os seus principios que os *virtuosos* da rebellião para pugnarem pelos seus.

Não podem com verdade dizer outro tanto das forças leaes.

E esta é a grande differença.

(Diario de 12 do corrente.)

Das folhas de Hespanha consta ter sido nomeado para a pasta da guerra o General Oráa; e para a da marinha o Sr. Olivon, — ambos pertencentes ao partido moderado.

Já se tinha espalhado em Madrid a noticia da fuga de D. Miguel de Roma; e parece que o Governo déra as mais terminantes ordens a todas as auctoridades, especialmente ás dos portos de mar, para que o prendessem quando apparecesse, e fosse reconhecido.

Um acontecimento singular tinha tido lugar na Sessão das Côrtes do dia 18. O Deputado progressista AVECILLA em um longo discurso, que occupou toda a Sessão, censurou asperamente a politica dos ministerios sahidos do partido moderado; e tratando das relações com as potencias estrangeiras, alludindo especialmente a Portugal, exigio do Governo, que se identificasse com o partido septembrista, *afim de preparar o grande acto da formação da republica Iberica*. — O joven Deputado fóra tão franco e sincero na exposição dos principios do partido revolucionario, que os proprios jornaes desta parcialidade, ao passo que o elogiam, o accusam de *demasiadamente franco*, e pouco habituado ás reservas parlamentares.

ANNUNCIOS.

Domingos José Alves, Negociante na Villa de Tentugal, faz citar por Editos de trinta dias, pelo Juizo Ordinario da mesma Villa, e Cartorio do Escrivão Francisco Antonio d'Andrade Pereira; a Duarte Pereira Forjaz de Sampaio morador que foi na Quinta da Malta, Julgado de Montemor o Velho, que correm desde o dia 10 de Março, para depois em dez lhe pagar a quantia de cento trinta e tres mil e setenta reis, e custas, ou nomear bens á pinhora em termos legaes — pena de se proceder a ella por nomeação d'elle crédor, e ainda para oportunamente os avaliar, pena de revelia.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.º 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA. I

Secretaria de Estado.

Tendo-me sido presente que a Junta revolucionaria, estabelecida na Cidade do Porto, acaba de commetter, além de outros, o criminoso e inaudito attentado de fazer intimar o unico Director da Caixa Filial do Banco de Lisboa naquella Cidade, para que até ao dia dezeseis do corrente mez lhe entregue todas as Letras assignadas que possuir pertencentes ao sobredito Banco, sob pena de prisão e uma multa de tres contos de reis; constando outro sim que a sobredita Junta se propõe negociar as mencionadas Letras com o desconto de cincoenta por cento: Hei por bem, ampliando o disposto no Decreto de dez de Janeiro deste anno, pelo qual foram adoptadas varias providencias tendentes a tornar effectiva a responsabilidade dos auctores e cúmplices de taes extorções e attentados: Ordenar, que os accitantes e indossantes das Letras que assim forem extorquidas á Caixa Filial do Banco de Lisboa na Cidade do Porto, e as pagarem á Junta ou á sua ordem fiquem obrigados, na conformidade do referido Decreto de dez de Janeiro ultimo, a responder por seus bens pelo integral pagamento das mencionadas Letras, ainda mesmo que alleguem haver tido logar o seu procedimento por effeito de coacção. Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em treze de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira = D. Manoel de Portugal e Castro = José Jacinto Valente Farinho = Barão de Ovar = Conde do Tojal.*

Secretaria d'Estado.

Havendo chegado ao Meu Conhecimento que a Junta facciosa instituida na Cidade do Porto, tem proseguido em seus actos de violencia e espoliação contra a propriedade publica e dos particulares, mandando com flagrante violação das Leis, e menoscabo de Minha legitima Authoridade, proceder á amoedação dos metaes, dispondo para esse fim dos sinos das Igrejas, e de varios objectos de ouro e prata pertencentes a corporações, confrarias, e pessoas particulares a quem os tem extorquido com ameaças, e debaixo de cominações e penas; e cumprindo stigmatizar sem demora tão inaudito procedimento para que o publico incauto e desapercebido não soffra os damnos e prejuizos que possam resultar-lhe de semelhante fabricação de moeda, pela incompetencia, dolo, simulação e illegalidade com que é feita: Hei por bem, ampliando o disposto no Decreto de 29 de Janeiro deste anno, Decreto o seguinte:

Artigo 1.º As moedas de ouro, prata, cobre ou bronze, mandadas cunhar pela Junta facciosa instituida na Cidade do Porto, não serão admittidas nas Repartições da Fazenda Publica, nem terão curso legal como meio circulante nas transacções entre particulares.

Art. 2.º As pessoas que receberem as sobreditas

moedas, ou com ellas satisfizerem seus debitos serão obrigadas a responder pela sua importancia como se não as hovessem recebido ou entregue, e incorrerão além disso nas penas que as Leis cominam aos fabricantes e passadores de moeda falsa.

Os Ministros e Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em dezeseis de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = *Visconde de Oliveira = D. Manoel de Portugal e Castro = José Jacinto Valente Farinho = Barão de Ovar = Conde do Tojal.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

O que eramos, o que somos, e o que seremos vencendo a RAINHA e CARTA, ou os setembrimiguelistas.

C que eramos. — Orlada de luto o mais pesado deverá escrever-se a presente Historia de Portugal, começada na infaustissima epocha de Maio de 1846. Os fundos tinham subido dentro e fóra do Reino, como de poucos annos antes ninguem imaginára possível. Os dividendos ou juros da enorme divida, — desgraça originalmente devida á usurpação de D. Miguel, e em continuação e grande augmento aos nossos revolucionarios, — e muitas outras despesas do Thesouro estavam quasi chegadas ao muito desejado pagamento em dia. Novas empresas se intentavam em grande e notoria utilidade publica, como por ex. as das estradas. As companhias disputavam-se em preferencias a contractar com o governo, ou a alcançar a sua permissão para negociar com o povo em reciprocos e communs interesses, o que a todos animava; e desde as caixas economicas até os mais bem dotados bancos o dinheiro dos particulares corria a entrar na circulação geral. A grande vitalidade dos systemas politicos, o crédito publico, começava a raiar em todos os ramos da arvore da nossa liberdade e propriedade, como a aurora na madrugada do claro dia de inverno depois de tormentosas tempestades reanima o universo. Eis aqui o que eramos, e o que os revolucionarios nos tem feito perder, pertinazes continuando a assassinar a patria!

O que somos. — Somos uma grande familia, em que se observa o mesmo que por desgraça muitos particulares nas suas tem sentido; — a qual se dilacera, porque alguns dos filhos e irmãos se levantaram contra o chefe, a RAINHA, e contra o regimen domestico, a CARTA, para elles governarem, não achando mais do que invectivas e calumnias para motivar as suas queixas, — recorrendo ás vias de facto para conseguirem os seus fins sem lhes importar com a justiça da causa, — e associando-se para destruir o chefe e regimen com os seus radicaes e nunca conciliaveis inimigos, com quem, no caso de conseguirem expulsar a Augusta dynastia reinante, e a lei funda-

mental, teria de continuar a guerra civil, por qual delles haveria de dispôr a seu prazer da fortuna da casa, e dos destinos da familia, reinando ou o absolutismo ou o democratismo. E cada qual de nós, pelas desordens que tenha sentido em si ou observado nos seus vizinhos, comparando, achará que o presente emblema representa o que estamos sendo, os grandes males talvez insauaveis que toda a Nação experimenta; e tudo causado pelos nossos revolucionarios os junteiros-miguelistas!

O que seremos. — Por grande felicidade, e a unica a que se pôde aspirar, voltaremos, sobre-carregados de novos lucros cessantes e damnos emergentes, a procurar restabelecer o credito nacional, restaurando a RAINHA e a CARTA em todo o Reino! Os setembro-miguelistas podem desvanecer-se de que em maldades nunca foram, nem serão igualados, nem excedidos; e que quanto obram, corresponde á contradicção dos principios com o facto da colligação dos miguelistas; e em quanto aos setembristas corresponde a feitos de gente vagabuuda sem principios nem bandeira, que se revolta constantemente, e que nunca se decide por alguma cousa certa e permanente. Porém se a grande maioria da Nação fiel a seus juramentos civicos vigentes pela RAINHA e CARTA, prudente, conscienciosa e imparcial pelo bem publico, e o valente exercito nacional, fiel e victorioso, succumbisse, nem assim os junteiros poderiam levar ao fim a sua damnada empreza. É incrível, e repugna a toda a politica que a Hespanha, a França, e a Inglaterra consentissem que Portugal, debaixo de fórmulas absolutas ou democraticas se constituísse valhaacouto ou o intrincheiramento de todos os guerreiros contra seus Reis e leis fundamentaes!! O exercito Hespanhol estará nas fronteiras por temer que os junteiros invadam o seu territorio?! Ninguem desconhece ser o seu fim defender, por interesse commum, a nossa RAINHA e CARTA. E a esquadra Inglesa no Tejo e no bloqueio do Porto será para dar transporte á nossa Familia Reinante, e aos seus subditos estabelecidos em Portugal, não só temendo, mas respeitando os junteiros?! Bem claramente disseram o contrario os Ministros no Parlamento. Concluamos que a mais bem fundada das esperanças nos anima a contar com o mais ou menos lento, mas infallivel restabelecimento do feliz estado, em que eramos, e de que os revolucionarios nos tem feito decahir.

NOTICIAS.

O desengano lavra já nesses mesmos corpos de voluntarios, com os quaes tanto alardeavam os setembro-miguelistas. Apesar das difficuldades a vencer, — dos perigos que correm, e ainda das varadas com que cruel e barbaramente tem sido assassinados paisanos e soldados, as deserções das suas fileiras continuam, principalmente pelo norte do Douro.

Ahi publicamos com muita satisfação a seguinte relação, para que os apaixonados da junta miguelista vejam o desalento dos seus no Porto, e por outro lado a confiança no Governo da RAINHA, — que vieram em um só dia apresentar-se, não só soldados, mas até officiaes de patentes superiores.

Relação dos individuos apresentados no dia 3 ao Commissario Regio, o Conselheiro Antonio Pereira Reis, segundo consta do seu officio transcripto no Diario do Governo.

O conselheiro Manoel Eleuterio Malheiro, coronel

de infantaria 2; Francisco Jeronymo Cardoso, tenente coronel de infantaria 7; Antonio Fernandes Camacho, major graduado do 3.º regimento de artilheria; Antonio Rodrigues da Fonseca, tenente de infantaria 2; Ignacio Joaquim de Carvalho, tenente de infantaria 6; Miguel Antonio Barbuel, cirurgião mór de infantaria 15; José Justino Pinto Vidal, alferes de infantaria 7; Joaquim Pedro da Silva, porta-bandeira do dito regimento; Luiz Augusto de Castro Domingues, primeiro sargento aspirante do dito; Leonel Joaquim de Lima Carmona, segundo sargento aspirante de cavallaria 6; Antonio José de Sousa Vaz, ajudante do corpo de guardas barreiras do Porto; José Maria Mascarenhas e Sepulveda, segundo sargento de infantaria 15; João de Aguiar, soldado da guarda municipal do Porto; João Meirão, guarda barreira do Porto; Antonio Filipe de Sousa Cambiasso, presidente da junta do deposito público do Porto; Antonio Roberto de Araujo Cunha, juiz de direito criminal da Comarca do Porto; José Augusto da Silveira Pinto, delegado do procurador regio da 1.ª vara do Porto; José Ferreira de Moura Telles, delegado do Thesouro. Veio tambem José Bernardo da Silva, capitão de Fragata, comandante do *Mindello*; com varios individuos da sua tripulação. Vigo, 4 de Março de 1847. = Confórme, *I. Horteiga*. = Está confórme. = Valença, em 5 de Março de 1847. = Antonio Candido dos Santos Silva e Mello, Secretario.

Sendo mais difficil a apresentação no Quartel General do Excm.º Marechal Saldanha, com tudo frequentemente chegam alli apresentados. Sabemos de positivo, que ultimamente se apresentou o Ajudante do intitulado Batalhão Accademico (!), bem como differentes praças dos corpos de linha e nacionaes.

A junção com os miguelistas — as restituições e graduações dos officiaes d'Evora-Monte, tem sobremaneira escandalizado os que militaram nas linhas do Porto.

Já em um dos numeros do Boletim dissemos, que no Porto havia desintelligencia entre os junteiros mais affincados, e os que ainda de boa fé seguem illudidos a rebelião, por constar que D. Miguel estava de combinação com a junta pelo seu vice-Presidente Passos (José). Hoje accrescentamos que a junta tem recebido propostas assignadas do proprio punho de D. Miguel; e que é tão grande a má fé de seus membros, Redactores dos dois Periodicos — a Estrella e o Nacional —, que em lugar de as darem a publico mandaram aos correspondentes do *Times* e do *Daly News*, cópia dellas, mas não da resposta, — com o fim de trazerem ainda por algum tempo enganados os de boa fé, que não se atrevem a acreditar que a junta forme o tenebroso plano de substituir a RAINHA por D. Miguel.

Não ha duvida que o Povoas está Conde das Povoas por graça da *muito alta e soberana junta* do Porto. O Fidalgo d'antiga linhagem, que recusou o titulo de Conde da Vêla, offerecido pelo Governo de Maio, sem recompensa dos serviços por elle prestados á revolução do Minho — fazendo publicar, desdenhoso, pela imprensa a sua repulsa, como que reputando a acceitação uma quebra no seu puritanismo miguelino, — agora do melhor grado se abaixou a apanhar a *excelencia plebeia*, que os eunuchos da junta, crusados os braços — cabeça em terra — lhe foram pessoalmente offerter.

Mas que admirar nesta metamorphose?.. Em Maio era quebra do pondonor miguelino acceitar um ipseste da Mão Real da Sr.ª D. MARIA II. Em Fevereiro de 1847 é uma honra recebê-lo do Sr. D. Miguel I. por meio da sua representante a junta do Porto! — São as legitimas consequencias apregoadas na proclamação do Povoas!

Ahi publicamos hoje os celebres officios do Almargem á junta do Porto, e ao Capitão General da Galliza, de que fallámos no Boletim ultimo.

Se entre os apaixonados das *derrotas* do Conde do Casal houver ainda quem esteja crente de que na verdade o *homem foi derrotado*, fique desenganado, á vista do proprio officio do Almargem, de que não houve nem um tiro, e de que o Conde do Casal foi seguindo seu caminho muito descansadamente até se reunir em Mondim de Basto com os Illustres Conde de Vinhaes, e Barão de Villa Nova d'Ourem.

São na verdade curiosos estes dous documentos. Não nos cansaremos a mostrar o ridiculo de um homem, sem character algum politico, demittido e exauthorado pela Soberana de Portugal, fazer requisições ao Governo de Hespanha, que sómente reconhece o Governo da RAINHA, e com o qual se acha inteiramente ligado. Também não commentaremos a audacia, com que o *general* de uma facção lança para sobre toda a Nação o labéo, que só a poucos — unicamente aos rebeldes cabe, ousando afirmar ao distincto Capitão General da Galliza, que o Governo da junta do Porto é o unico legal e reconhecido pela maioria da Nação (!).

Chamaremos sómente a attenção do publico sobre a impudencia, com que o ex-General Marianno — que nunca passou de ser o General Marianno — se atreve a manchar com a nodoa de cobardia o prudente e bravo General, que em Val-Passos venceu Sá Bandeira, — em Braga Mac-Donald, — e que agora por meio d'um habil plano, e sem perda d'um só homem, acaba de inutilizar os esforços do inimigo.

De quem tinha que fugir o Conde do Casal? Do Almargem!... não — que muito maior força, que a deste, tinha o Antas em 10 do mez passado, e todavia o Conde do Casal suspendeo-lhe a passagem do rio Lima, e obrigou-o a voltar a Braga buscar reforço.

Com todas as suas forças reunidas veio o Antas a Vianna no dia 15 do mesmo mez; e nem pôde tomar o Castello, apenas defendido por 200 homens; nem se atreveo a ir procurar o Conde do Casal ás posições de Coura, para onde este o attrahira.

Felizmente mais de pressa se pilha um mentiroso do que um côxo. Basta ter dois dedos de intelligencia e conhecer alguma cousa a topographia do paiz para ver, em presença do proprio officio, que nem o Almargem incommodára o Conde do Casal na sua marcha, nem este, tão pouco, o temera.

O Conde do Casal tanto despresou o improvisado conde do Almargem que lhe passou ás barbas, dos Arcos de Val-de-Vez, na margem direita do Lima, para a Villa da Barca, na margem esquerda, a menos de tres legoas do sitio, onde este se achava, segundo confessa o proprio officio. E pelo contrario o Almargem tanto temeo encontrar o Conde do Casal, que não passou de Moimenta, a pouca distancia de Braga, como também se lê no mesmo officio. Porém o argumento mais concludente de que o *perito general* da junta, nem comprehendendo o plano do Conde do Casal, nem tão pouco ousára perturbar a execução d'elle, está no seu proprio facto. Pois, se ao Conde do Casal *foi preciso entrar na Hespanha* (como não era, porque a Provincia estava por ahi desafrentada), — e se o Almargem receava (como mostra no officio ao Capitão General da Galliza) *que o Conde do Casal, entrando por um ponto da raia de Hespanha, sahisse por outro,*

— porque motivo não se aproximou da fronteira em observação dos movimentos do inimigo, para o bater no caso deste sahir n'outro ponto da raia, ou mesmo para receber os armamentos e os cavallos, que o Capitão General da Galliza lhe mandasse entregar?... Mas nada disto! O *valente general* miguelista avança, avança, avança (sempre cá a muitas leguas á retaguarda) sobre o Conde do Casal; estaca em Moimenta; officia d'ahi ao Capitão General da Galliza, porque imaginou *que o Conde do Casal ia a fugir para a Hespanha (!)*, e nesse mesmo dia retira e chega a Braga, deixando a Divisão fiel seguir mui descansadamente seu caminho!

Miseria das miserias! Pobre homem! nem para as armas, nem para as letras!

Basta por agora. O nosso Illustre General lá está mui socegado da sua vida reunido com o Conde de Vinhaes, e Barão de Villa Nova d'Ourem, em quanto que os rebeldes se hão de ter arrepellido por elle lhes ter desmanchado a igrejinha; e em breve estes mesmos terão de se desmentir, porque tem de tornar a pôr em scena o Conde do Casal. Ficámos anciosos por ver porque modo hão de explicar o milagre da resurreição da Divisão do Conde do Casal.

Illm.^o e Exm.^o Sr. — Pelo officio de 8 do corrente já V. Exc.^a estará inteirado do movimento que emprehendí a fim de encontrar-me com o Barão do Casal, procurando-o até além do Lima, segundo as instrucções de V. Exc.^a No mesmo dia 8, por quatro horas da madrugada, constando-me que o inimigo tinha na noite antecedente chegado aos Arcos marchei logo na direcção de Pico de Regalados, onde cheguei depois das dez horas da manhã. Pouco depois do meio dia fui informado que os facciosos tinham atravessado a villa da Barca seguindo a estrada de Lindoso pela margem esquerda do Lima. Este movimento convenceu-me que os rebeldes pertendiam a todo custo passar a Trás-os-Montes sem que por fórma alguma se encontrassem com a brava columna do meu commando; e por isso resolvi logo collocar-me em posição tal que os obrigasse a combater, fosse qual fosse a estrada por onde pertendessem evadir-se.

A marcha que o inimigo empreendeu sobre Lindoso indicava que o seu intento era passar por Covide, ou talvez junto da antiga fabrica de vidros; mas como podia acontecer que o seu fim fosse chamar toda a minha attenção sobre estas duas estradas para melhor poder escapar-se pela ponte de Caldellas, ou por Val-dreu julguei então conveniente occupar Moimenta, collocando-me assim em posição donde observava as differentes estradas, e podia em menos de duas horas encontrar-me em qualquer dellas com os rebeldes se acaso sahisses de Lindoso.

Como podia acontecer que os revoltosos conhecendo a impossibilidade de passarem a Trás-os-Montes sem se exporem ao combate pertendessem voltar para a direita do Lima, por isso mandei fortificar a ponte da Barca, fazendo-a guarnecer por forças populares, que de todas as partes da provincia corriam as armas para debelarem os assassinos da Agrella.

Conservei-me no acampamento de Moimenta até que hoje de manhã fui informado que o Barão do Casal, não querendo desmentir aquella cobardia com que diante de V. Exc.^a tinha abandonado as bellas posições do Lima, digo, não querendo desmentir a sua cobardia, tinha de manhã entrado em Galliza pela freguezia de Azeredo, junto a Lindoso.

Apenas fui informado de semelhante acontecimento dirigi-me logo ao Capitão General do reino de Galliza pedindo-lhe a entrega dos armamentos, cavallos, e mais municações de guerra, como V. Exc.^a verá pela cópia n.^o 1, que inclusa tenho a honra de remetter, do officio que lhe enviei por via do Governador de Salvaterra, como consta da cópia n.^o 2.

Tendo por este modo terminado o motivo que deu

causa á minha sahida desta cidade julguei conveniente recolher-me a ella aonde aguardo as ordens de V. Exc.^a

Eu faltaria ao meu dever se por ventura deixasse de dizer a V. Exc.^a, que os Officiaes e mais praças da columna que tenho a honra de commandar se comportaram dignamente, não dando occasião a queixas da parte dos povos, o que de certo não deixará de lisonjear a V. Exc.^a; porque tal conducta fórma um bello contraste entre as nossas forças, e os refugiados do Casal, hoje existentes em Hespanha.

Deos guarde a V. Exc.^a Quartel general em Braga, 10 de Março de 1847. = Illm.^o e Exm.^o Sr. Conde das Antas. = *Conde do Almagem.*

— Illm.^o e Exm.^o Sr. = Acabo de ser informado que o ex-General Casal com a sua força, receiando encontrar-se com a columna do meu commando, que a marchas forçadas o perseguia, procurou abrigo no territorio hespanhol, onde entrou hontem pela freguezia de Azeredo proximo a Lindoso; e como é de crer que o Governo de Sua Magestade Catholica, tenha prevenido, que se não repitam factos iguaes aos que deram causa á occupação da praça de Valença pelas forças do Governo faccioso de Lisboa, factos que importam a quebra da harmonia que deve existir entre os dous povos, rogo a V. Exc.^a se sirva expedir as suas ordens para que os armamentos, cavallos, e todos os petrechos, e munições de guerra pertencentes á força do referido General, sejam entregues ás auctoridades da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, unico legal, e reconhecido pela maioria da Nação Portugueza. Logo que V. Exc.^a tenha a bondade de me prevenir do dia em que poderá ter logar a entrega que solicito, immediatamente mandarei um Official do meu estado maior, para no local que V. Exc.^a designar, se realisar a entrega doa objectos. Aproveito esta occasião para assegurar a V. Exc.^a da alta estima e consideração que lhe tributo.

Deos guarde a V. Exc.^a Quartel general no acampamento de Moimenta, 10 de Março de 1847. = Illm.^o e Exm.^o Sr. Capitão General do Reino de Galliza. = *Conde do Almagem, Tenente General.*

Peso da Regua 15. — No dia 10 pela manhã chegou aqui uma pequena força, que passando o rio foi atacar e dispersou no Concelho de S. Martinho a guerrilha do Justiniano e Marinho. Verificou-se a junção do Casal com Vinhaes e Lapa; o que nós todos temos estimado muito; porém os rebeldes dão com isso um serio cavaco, porque o Casal, zombando dos esforços, que faziam para evitar a junção, passou sem o menor inconveniente para este lado da Provincia. Vianna e Valença ficaram guarnecidas e abastecidas para muitos mezes. Marçal está em Lamego. No Porto continuam as varadas nos soldados desafectos, e nos paisanos suspeitos d'alliciadores, muitos dos quaes tem morrido. A desconfiança já não é só da tropa de linha, é tambem dos batalhões populares, pois que muitos officiaes destes tem sido demittidos ou prezos: e diz-se que por causa disso fôra dissolvido um desses batalhões, parece que o do Rocha Soares. Um sugeito chegado d'ahi conta que á sua sahida no dia 9 ía um inferno no Porto, retirando muitas familias portuguezas e estrangeiras para a Foz, e andando a tropa em movimento por causa do reconhecimento do Duque sobre o Carvoeiro, que la suppunham ser ataque. Nesse dia á noite houve no Porto luminarias, porque fizeram espalhar que o *Marechal tinha sido derrotado!!!* Ora é de notar que a columna, que foi fazer o reconhecimento, não deu nem um tiro, e os rebeldes dispararam 6 tiros de peça e alguns de fuzil, os quaes pela distancia nem cá podiam chegar. — Almagem recolheu ao Porto, e foi recebido com foguetes, e á noute luminarias, porque tambem espalha-

ram que elle *tinha derrotado* o Casal, e *obrigado a fugir para Hespanha!!* Vencer e retirar é novo! Elles nem se avistaram; e o Casal la foi seguindo muito descançado o seu caminho com toda a sua Divisão. =

É muito curioso ver estes festejos dos rebeldes, mesmo como no tempo de D. Miguel, em que elles eram signal d'algum acontecimento favoravel á causa da RAINHA. Ficou B. de Sá desbaratado em Val Passos — foguetes em Santarém!.. Bate uma pequena força do Coronel Lapa os guerrilheiros d'Ourém — foguetes em Santarém!.. Vai o Marechal fazer um reconhecimento ao Carvoeiro — luminarias no Porto!.. Marcha o Conde do Casal a juntar-se com o Conde de Vinhaes por meio d'um habil plano — luminarias no Porto!.. É repellido o ex-Conde de Mello junto aos Muros d'Extremoz, e foge para Portalegre por já não poder voltar para Évora — foguetes e luminarias no Porto! etc., etc. Faltou o pôrem luminarias pela batalha de Torres Vedras! mas essa sempre era muito calva!

Montalegre 4 de Março. — Ha dias entrou aqui uma guerrilha miguelista, que foi acossada pelo povo. Entre muitos excessos, que fez, deve fazer-se expressa menção da morte d'um menino, a quem não perdoaram a innocente chufa, a que deo logar o rediculo ar marcial que affectavam, e a descompostura da sua marcha. O Padre Casimiro, já aborrecido dos povos, recolheu-se aos insignificantes logarejos do Gerez, ameaçando todavia cahir sobre esta Villa; mas, se o fizer, terá sorte igual á do seu socio Macdonald. Este Districto continúa em socego.

Villa Real 15. — Este Districto está em perfeito socego, e assim tambem o de Bragança, como consta das participações officiaes das respectivas auctoridades.

Lamego 15 — O Major Marçal, com o Batalhão Nacional do seu commando, está nesta Cidade. Na Regua continua a estar a força de Cavallaria e Infantaria de voluntarios de Traz-os-Montes, que para alli foi mandada a fim de impedir o transito dos barcos para o Porto.

Viseu 16. — Conservam-se nesta Cidade as forças nacionaes da Beira divididas em dous Batalhões. Ha perfeito socego. No concelho de Trovões, o Commandante da força nacional Cartista, Francisco Rebello d'Andrade, coadjuvando o respectivo Administrador, tem-se esmerado em conservar a ordem, e tem tirado grande porção d'armas dos que se haviam revoltado.

S. João da Pesqueira 10. — Desde fins de Dezembro esteve esta Comarca occupada por guerrilhas, que de presente evacuaram. Em 14 de Janeiro alguns poucos homens deram vivas a D. Miguel, os quaes não foram secundados pelos povos; e desde então deixaram de funcionar as auctoridades até 13 de Fevereiro, em que se fez a acclamação solemne da CARTA e RAINHA, acto espontaneo do povo, a que concorreram as antigas auctoridades, e as pessoas principaes destes sitios, segundo consta da cópia do auto da Camara Municipal, que remetto; e desde então reina aqui perfeito socego. =

Não publicamos o auto por falta d'espaco.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na loja da Imprensa da Universidade, e na mão de José da Silva Bandeira, empregado na mesma Imprensa, ao qual está encarregada a distribuição, em Lisboa na de Viuva Henriques rua Augusta n.º 1 — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso cada folha a 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto.

Querendo dar uma prova do apreço em que Tenho os valiosos serviços prestados pelos Corpos Nacionaes, e Attendendo a que é diminuto o vencimento que actualmente percebem, sendo empregados com demora fóra das suas respectivas localidades; Hei por bem Determinar:

1.º Que sahindo dos seus quartéis permanentes para entrar em operações de campanha qualquer força dos referidos Corpos, se abone aos respectivos Officiaes, além das competentes rações, o soldo estabelecido pela Tarifa de 1790, e ás praças de pret o mesmo vencimento que tem as de tropa de linha da correspondente arma.

2.º Que os Officiaes e praças de pret, que por serem Empregados do Estado já tiverem algum vencimento que seja superior ao que lhe é concedido pelo artigo antecedente, conservem aquelle vencimento; e quando este seja inferior, percebam pelos respectivos Corpos sómente a quantia necessaria para prefazer a differença entre um e outro vencimento.

3. Que os Officiaes do Exercito com exercicio nos referidos Corpos Nacionaes vençam os mesmos soldos que lhes compitiriam, se estivessem servindo nos Corpos de primeira linha.

O Brigadeiro, Barão de Ovar, encarregado interinamente do Ministerio dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em dous de Março de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA, = *Barão de Ovar.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

SENHORA! — A imposição das duas decimas decretada em 21 de Agosto de 1846 sobre todos os vencimentos pagos pelos cofres do Estado, redaziu muitos funcionarios publicos, a quem seus mesquinhos ordenados já difficulosamente offereciam os indispensaveis meios de subsistencia, a um verdadeiro estado de angustia e de calamidade, cuja continuação o bem entendido interesse do Paiz e o bom serviço de Vossa Magestade não podem certamente consentir.

A pontualidade dos pagamentos, essencial condição com que um tal sacrificio devêra ser compensado, é geralmente sabido que se não verificou até agora, por isso que existe em grande atraso o pagamento dos vencimentos de todas as Classes de funcionarios e pensionistas do Estado, vendo-se estes além disto obrigados á perda de enormissimos descontos, e a luctarem por outra parte com os gravissimos effeitos da crise politica monetaria que afflige o Paiz.

Em taes circumstancias persuadem-se os Ministros de Vossa Magestade, que achando-se mais do que justificado não existirem, por se não haverem dado até agora, os requisitos em que se fundou a medida da imposição de mais uma decima sobre todos os vencimentos pagos pelo Estado, conforme o disposto no Decreto de 21 de Agosto de 1846, poderá a mesma medida ser competentemente alterada nos termos constantes do Decreto que têm a honra de submeter á Approvação de Vossa Magestade. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 3 de Março de 1847. — *Visconde de Oliveira. — D. Manoel de Portugal e Castro. — José Jacinto Valente Farinho. — Conde do Tojal. — Barão de Ovar.*

Tomando em consideração o Relatorio dos Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo unico. Todos os vencimentos pagos pelos cofres do Estado ficam, a contar do mez de Fevereiro ultimo em diante, sujeitos tão sómente á deducção de uma decima, e dos cinco por cento addicionaes, como o estavam antes da publicação do Decreto de 21 de Agosto de 1846. Os Ministros Secretarios de Estado das differentes Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, tres de Março de mil oitocentos quarenta e sete. — RAINHA. — *Visconde de Oliveira. — D. Manoel de Portugal e Castro. — José Jacinto Valente Farinho. — Conde do Tojal. — Barão de Ovar.*

Terceira Repartição.

Não tendo alguns arrematantes de Bens Nacionaes pago ainda o preço das arrematações, porque estão responsaveis, se annuncia por ordem do Tribunal do Thesouro Publico, que o deverão fazer no improrogavel prazo de quinze dias, na intelligencia de que, no caso de falta, voltarão os predios á praça, ficando todo o prejuizo, que resultar da nova arrematação, por conta dos mesmos arrematantes, e sujeitos ás mais penas declaradas na Portaria do Ministerio da Fazenda de 21 de Agosto de 1837, publicada no Diario do Governo n.º 204 de 30 do dito mez. Terceira Repartição do Tribunal do Thesouro Publico, 15 de Março de 1847. — *José Maria de Lara Junior.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

Os miguelistas-junteiros de Lisboa, mais felizes que os de Coimbra, têm um *Espectro*, que são de noute das furnas, aonde se esconde, a espalhar as novas que forjou, e incitar á rebelião, sem que haja mister de entregar, como aqui, á mui veridica e conscienciosa lingua das regateiras a noticia das derrotas do Saldanha, da sua entrada em Coimbra de noute, dos carros dos feridos, e outras quejandas tolices e maldades.

Mas o *Espectro*, como sabe pelo que vê lá pelo outro mundo, aonde vive meia vida, que as trevas exteriores, nas quaes ha continuo choro e bater de dentes, são pouco appetitosas, teve o outro dia um minuto de compunção; e tocado das inspirações da verdade e da justiça arrojou-se com unhas e dentes a outro seu irmão *nocturno*, o *popular*; o qual talvez escrito em lupanar de meretrizes ousou, segundo parece, pôr em letra redonda as infâmias, que também por ahí os falsos amigos do povo espalharam antes e depois de Maio para seduzil-o, e enraivecêl-o contra a côrte.

Leiam agora o testemunho do *Espectro*; e visto ser de inimigo, accete o o povo, como prova plena, e verdade incontrôversa.

« Para que é incitar o povo a que entre no palacio dos nossos reis, e pratique ali acções de cannibae? Que civilisação é esta, que injuria as victimas para as immolar? O palacio do rei é inviolavel como a cabana do pobre. O lumiar da sua porta deve ser tão sagrado como o da nossa.»

« O paço dos nossos reis é um foco de corrupção politica, mas não o é de corrupção moral. Não ha RAINHA mais virtuosa como esposa, nem como mãe de familias: a sua casa pode servir de exemplo a todas as da Europa.»

Todo este artigo, copiado com grande pasmo nosso pelo furibundo *nacional* de 8 do corrente, é sobremodo singular: contem por boas palavras a mais severa e bem pensada critica dos pensamentos e palavras de sangue, odio, rancôr, e vingança deste sanguinario papelucho.

« O jornalista é o sacerdote d'uma religião, d'uma crença social — expõe a sua doutrina, discute, convence, ou é convencido. A sua alma deve respirar sempre amor, o seu apostolado de paz.»

« Ai daquelle que inspirar sentimentos de vingança, que accordar instinctos sanguinarios! etc.»

Dar-se-ha caso, que o *espectro* não queira ser miguelista? O *nacional* quer sangue e vingança a faltar, . . . a *estrella* odio, odio, e odio implacavel, . . . o *popular* excita a canalha a que assalte o paço e assassine a familia real!!

Grande anarchia e desordem (dizem-nos que dizia aqui certo bravo militar que peleja hoje por D. Miguel sob as ordens da junta), *tanto melhor; porque só depois é que pode vir a ordem, e El Rei N. S.* Mas o *espectro* diz agora, que a RAINHA é um anjo, a sua casa um ceo aberto: que os sanguinarios são phariseos; que nos amemos e perdoemos. É por tanto claro: o *pavoroso* não simpatiza com o rei chegou.

Amigo! (Duas palavras ao quasi convertido). amemo-nos sim, perdoemo-nos sim; esqueçamos nossas mutuas offensas sim; mas unam-nos como irmãos e liberaes, façamos um só todo contra os Povoas, Guedes, Bernardinos, Azenhas, Baldy, e companhia; e em volta do throno constitucional dessa boa Senhora, *modelo das mãis e das esposas*, salvemos a liberdade contra as promessas falsas, os prejuorios reflectidos, as tramas sanguinarias do miguelismo. Espectros e não espectros; militares e paisanos, que vos honrais do nome de liberaes; e especialmente — bravos officiaes que, seduzidos pelos falsos progressistas, vos vedes agora sob o mando dos centenares e centenares de miguelistas confirmados pela Junta nos postos, que graugearam combatendo-vos ou a vossos pais; — vinde a nossos braços, certos do melhor acolhimento, certos de que outra vez unidos, longe de nos despedaçar-mos, só

teremos armas contra o miguelismo. Pela RAINHA e pela CARTA restituisteis outr'ora á patria, e aos amigos, a liberdade, a vida, e a fortuna. Pela RAINHA e pela CARTA seguremos novamente estes bens preciosos, que a mais inaudita das traições levou á borda do abysmo. Unam-se embora os miguelistas ao seu general, ao vencedor da Cruz dos Marouços, e Souto Redondo: lá o tem; entõem o brado terrivel do odio e da vingança. Unam-nos nós, os liberaes, ao nosso general, o sempre heroico vencedor dos miguelistas: e seja o nosso brado: — união da familia portugueza, liberdade legal, e tolerancia com justiça, — brado unisono pela CARTA, que nos assegura todos estes bens; e por essa boa RAINHA a mais virtuosa como esposa, e como mãe de familias, e cuja caza pode servir de exemplo a todas as da Europa (*espectro*); — e que se na qualidade de chefe do estado tem defeitos, o que negamos, é inviolavel e sagrada: não está sujeita a responsabilidade alguma (Carta Const. art. 72): por taes defeitos, se existissem, somente responderiam os seus ministros (Cart. Const. art. 102 a 106).

NOTICIAS.

Por officio do Exm.^o Governador Civil de Villa Real escripto a 16 ao Exm.^o Governador Civil deste Districto, se sabe aclar-se naquella Villa o valente Conde do Casal com a sua brilhante divisão, com communicações com o Quartel General do Exm.^o Duque de Saldanha.

As ultimas noticias do Alemtéjo dizem, que o ex-Conde de Mello ainda se achava em Portalegre; e que — continuava soffrendo grande deserção na sua milicia pela falta de viveres, que já experimentava, e suspirando por voltar para Evora; o que não podia conseguir, embaraçado pelas tropas fieis, que o cercavam. — O Barão da Foz occupava Alter do Chão; o de Extremoz continuava nesta villa.

No dia 19 apresentaram-se no Quartel General do Excm.^o Marechal Saldanha um Tenente de Cavallaria n.^o 7 com dous soldados da mesma arma, todos montados e equipados, que na madrugada desse dia haviam fugido do Porto, aproveitando o saírem á descoberta. Nos dias 20 e 21 vieram um soldado de infantaria e algumas praças dos corpos francos. Todos concordam nas graves dissensões, que existem entre os officiaes setembristas, e os miguelistas, porque estes não só foram restituídos aos mesmos postos e gradações do tempo de D. Miguel, mas até tem sido preferidos para os corpos, — o que tem cansado o maior desgosto e discordia entre uns e outros. Contaia os mesmos apresentados que o regimento n.^o 7 de infantaria, instigado pelos officiaes setembristas, mostrara symptomas de insubordinação contra os officiaes miguelistas, que de novo foram mandados para elle; e que por isso a junta, não querendo desgostar os seus novos e fieis alliados, desligara deste corpo aquelles officiaes, substituindo-os por miguelistas; de maneira que todos os actuaes officiaes deste regimento são, *para vergonha dos liberaes*, officiaes d'Evora Monte! — No mesmo dia 19 chegou á noute ao Quartel General do Excm.^o Marechal o Illustré Conde de Vinhaes, em virtude d'ordem, que para isso lhe fora expedida. Todos d'um e d'outro partido tem formado conjecturas acerca do motivo porque o Excm.^o Marechal chamara alli aquelle distincto, e verdadeiramente distincto General. Quanto a nós, este acontecimento